

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

LÍGIA MARIA RUEL CABREIRA

A Mulher Paraguaia da Fronteira e as Políticas de Assistência Social

DOURADOS

2018

LÍGIA MARIA RUEL CABREIRA

A Mulher Paraguaia da Fronteira e as Políticas de Assistência Social

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia, área de concentração: Processos Psicossociais, sob a orientação da Profa. Dra. Jacy Correa Curado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

MESTRADO EM PSICOLOGIA

DOURADOS

2018

LÍGIA MARIA RUEL CABREIRA

A Mulher Paraguaia da Fronteira e as Políticas de Assistência Social

COMISSÃO JULGADORA
DISSERTAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Presidente e orientador: _____

Prof. Dra. Jacy Corrêa Curado

2º Examinador: _____

Prof. Dra. Claudia Araújo de Lima

3º Examinador: _____

Profª. Dra. Gabriela Rieveres Borges de Andrade

Dourados, ____ de _____ de ____.

Dedicatória

Dedico este trabalho que hoje se faz o mais importante de minha curta trajetória profissional às pessoas que fizeram todo o possível para eu chegar onde cheguei.

*Poderosa Liberdade
Poderosa liberdade da alma
Seja livre,
caminhe comigo
através dos Campos Dourados
Tão fascinante
Graciosamente.*

*Nós lamentamos nossos pecados, mas
nós selamos nosso próprio destino e
sob minha face eu permaneço, fraco.*

*Sob minha face, eu sorrio,
sempre sozinho e amedrontado.
Sob minha face eu esperarei.*

*Poderosa Liberdade
Poderosa liberdade da alma
Descanse agora.
E imagine,
descansando com a paz duradoura.
Isso é fascinante, essa terra.
É fascinante.
Ninguém pode acreditar ou entender
Como eu vim apenas por família.
Minha família.
Eu devia ter estado aqui com eles quando o mundo veio abaixo.
Mas agora estão aqui descansando comigo.*

*Eu nunca esquecerei
Como eu senti esse momento:
Me tornando livre.*

*Un día volveremos a encontrarnos.
In memorian de mi madre Olinda.
In memorian de mi abuela Liducena.*

Agradecimentos

Agradeço à CAPES pelo incentivo ao estudo e a pesquisa no Brasil.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Psicologia UFGD pela oportunidade e por me permitir mais uma vez escrever meu nome na história desta universidade abrindo o caminho para a primeira turma de mestrado.

Agradeço à minha orientadora Jacy Correa Curado por ser tudo o que é na minha trajetória, por aceitar este desafio ao meu lado e sempre acreditar em mim.

Agradeço às professoras Cláudia Araújo e Gabriela Rivas por aceitarem o convite da minha banca e contribuir com o crescimento da pesquisa.

Agradeço aos professores que tive na UFGD e que contribuíram com minha formação.

Agradeço à minha família em especial a minha irmã e minhas sobrinhas por sempre estar ao meu lado e dar sentido a minha vida.

Agradeço à minha madrinha Olívia pelo apoio e amor incondicional.

Agradeço à minha segunda família Dione, Vó Juliana, Eder e Igor por me fazer sentir parte de algo e por ser porto nas tempestades da minha vida.

Agradeço às minhas amigas de sempre Franciely, Mariana, Ana Alice e Roseneire são muitos os momentos vividos em que só nós conseguimos descrever a amizade que temos.

Agradeço aos meus colegas de caminhada que o mestrado me deu de presente, Angelo e Kamilla, foram muitas experiências difíceis que vencemos, histórias boas que contamos e momentos de crescimento e enriquecimento profissional que compartilhamos.

Por fim, agradeço às mulheres paraguaias que me atravessaram e me viraram do avesso com suas vivências e histórias que tive a honra de escutar, em especial à mulher paraguaia mais incrível que conheci, *mui graciosa* em todos os sentidos, Elba Rodas (Dona Didia).

Resumo

A mulher paraguaia de fronteira, não goza de plenos direitos nos atendimentos das Políticas de Assistência Social no Brasil. A psicologia para contribuir com a construção de novas práticas necessita de dialogar com o campo da antropologia, sociologia e o debate sobre as questões fronteiriças e multiculturais. O conceito de fronteira aqui estabelecido, designa uma frente de expansão. Entendemos este conceito como um formador de inter-relações entre os diferentes meios tratados também como relações entre dois territórios diferentes, uma noção de fronteira fluída, onde haja possibilidade de mais comunicação e interação. A pesquisa aqui apresentada objetiva compreender os sentidos de “Mulher Paraguaia de Fronteira” atribuída por mulheres usuárias das políticas públicas de assistência social, em uma perspectiva de gênero. Além das entrevistas com roteiro semi-estruturado, realizamos um questionário sóciodemográfico baseados em ferramentas do núcleo de pesquisa Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano, do Programa de Estudos de Pós Graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SPINK, M., 2003a, 2003b) e da pesquisa “Gênero e os Sentidos do Trabalho Social” realizado por CURADO (2008). Nos setores da Assistência Social em Ponta-Porã (MS), na fronteira Brasil-Paraguai. Como resultado parcial podemos dizer que reconhecer a situação de vulnerabilidade social enfrentada pelas mulheres paraguaias na fronteira é fundamental para a construção de espaços de empoderamento, reconstrução e acolhida. Trata-se de situação de fragilidade identitária em que os conflitos culturais como idioma, crenças e costumes são geradores de preconceito e (des) proteção social.

Palavras chaves: Mulher Paraguaia, Fronteira, Gênero e Política de Assistência Social.

Abstract

The “Paraguayan Frontier Woman” does not enjoy her full rights in the services of Social Assistance Policies in Brazil. Psychology to contribute to the construction of new practices requires dialogue with the field of anthropology, sociology, the debate on frontier issues and multiculturalism. The concept of “frontier” here established, designates an expansion front. We understand this concept as a form of interrelations between different media, also treated as relations between two different territories, a notion of fluid boundary, where there is the possibility of more communication and interaction. The research presented here aims to understand the meanings of the "Paraguayan Border Woman" attributed by women users of public social assistance policies, from a gender perspective. In addition to interviews with a semi-structured script, we carried out a sociodemographic questionnaire based on tools from the Research Core and Research Group on Discursive Practices and Production of Senses in Daily Life, from the Postgraduate Studies Program in Social Psychology of the Pontifical Catholic University of São Paulo (SPINK, M., 2003a, 2003b) and the research "Gender and the Senses of Social Work" carried out by CURADO (2008). In the sectors of Social Assistance in Ponta-Porã (MS), in the Brazil-Paraguay border. As a partial result of this research, we can say that recognizing the situation of social vulnerability faced by “Paraguayan Frontier Woman” is fundamental for the construction of spaces for empowerment, reconstruction and acceptance. It is a situation of identity fragility in which cultural conflicts such as language, beliefs and customs are generators of prejudice and social unprotection.

Keywords: Paraguayan Woman, Frontier, Gender, Social Assistance Policy.

Lista de abreviaturas e siglas

BPC - Benefício de prestação continuada
CDN - Conselho de Defesa Nacional
CF - Constituição Federal
CF - Comitês de Fronteira
CNAS Conferência Nacional de Assistência Social
CNAS Conselho Nacional de Assistência Social)
CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNIg - Conselho Nacional de Imigração
CNPM - Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CRAS/PAIF. Instrumento do Programa de Assistência Integral a Família do
Centro de Referência de Assistência Social.
CSSN - Conselho Superior de Segurança Nacional
CSN - Conselho de Segurança Nacional
ENAFRON - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
GM - Guia do Migrante
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social
M (1,2,3,4,5,6) Mulheres entrevistadas e sua ordem correspondente.
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
NOB/RH – Norma Operacional Básica/ Recursos Humanos
PAIF - Programa de Atenção Integral a Família
PBF - Programa Bolsa Família
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
TCLE - Termo de Compromisso Livre e Esclarecido

Sumário

Introdução.....	15
1 Fronteira em Debate.....	18
1.1 A Construção Social e os Sentidos de Fronteira.....	18
1.2 Fronteira Brasil Paraguai.....	20
1.3 Nomeações da Fronteira.....	22
1.3.1 <i>Estrangeiros: Imigrantes, refugiados e brasiguaios</i>	23
2 Fronteiras Identitárias: A Mulher Paraguaia da Fronteira.....	28
2.1 As Formações Identitárias sob uma Perspectiva Transdisciplinar.....	28
2.2 O Uso de Gênero: a Categoria Mulher e o Patriarcado.....	33
2.3 Relações Interseccionais de Gênero e a Mulher Paraguaia da Fronteira.....	36
2.3.1 <i>A Mulher Paraguaia Fruto da Guerra</i>	38
2.3.2 <i>As Condições da Mulher Paraguaia Residente no Brasil</i>	41
3 Psicologia, Políticas Públicas de Assistência Social e Para Mulheres.....	46
3.1 Políticas Públicas de Fronteira.....	46
3.2 Psicologia e Políticas Públicas de Assistência Social.....	50
3.3 Políticas Públicas para as Mulheres.....	55
4 Abordagem Teórico Metodológica.....	61
4.1 Campo-tema.....	64
4.2 Problematizações e os Caminhos da Pesquisa na Fronteira.....	65
4.3 Em Busca de uma Ferramenta de Pesquisa e Análise.....	69
4.3.1 <i>O Processo de “junção de fragmentos” do Campo-tema</i>	71
4.3.2 <i>Passos da Análise</i>	72
4.4 Documentos de Domínio Público como Referencial Analítico.....	74
5 Buscando “Sentidos de Fronteira” Atribuídos pelas Mulheres Paraguaias.....	76
5.1 Caracterização Sociodemográfica.....	76
5.2 Análise dos Eixos Temáticos.....	77
5.3 Eixo Temático 1: Da Vinda para o Brasil.....	79

<i>5.3.1 Sentidos de Trabalho</i>	80
<i>5.3.2 Sentidos de Maternidade/Família</i>	81
<i>5.3.3 Sentidos de Documentação</i>	85
5.4 Eixo 2: Dos Direitos, da Assistência Social e das Políticas Públicas	88
<i>5.4.1 Sentidos de cidadania</i>	88
<i>5.4.2 Sentidos de acesso aos benefícios</i>	89
5.5 Eixo 3: Dos Fatores Culturais	92
<i>5.5.1 Sentidos de Língua/ Idioma</i>	93
5.6 Eixo 4: Mulher Paraguaia	96
<i>5.6.1 Sentidos de Preconceitos, Discriminação e Violência</i>	96
6 Considerações Finais	102
Referências	110
Apêndice A - Tabelas dos eixos temáticos	117
Apêndice B - Roteiros	129
Apêndice C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE	130
Anexo A	132
Anexo B	133
Anexo C	138

Epígrafe

Comecei a pensar: "Sim, sou Paraguaya, mas isso não define quem eu sou. Sim, sou mulher, mas isso também não me define. [...] Sim, venho da classe proletária, mas não sou mais da classe proletária. Sim, venho de uma mestiçagem, mas quais são as partes dessa mestiçagem que se tornam privilegiadas? Só a parte espanhola, não a indígena ou negra." Comecei a pensar em termos de consciência mestiça. O que acontece com gente como eu que está ali no entre-lugar de todas essas categorias diferentes? O que é que isso faz com nossos conceitos de nacionalismo, de raça, de etnia, e mesmo de gênero? Eu estava tentando articular e criar uma teoria de existência nas fronteiras. [...] Eu precisava, por conta própria, achar algum outro termo que pudesse descrever um nacionalismo mais poroso, aberto a outras categorias de identidade[...]

Costa, C., & Ávila, (2005) Trad. in Anzaldúa, (2000) grifos meus.

A fronteira sempre foi uma temática muito presente no cotidiano desta terra. Nasci, cresci e hoje volto às minhas origens como estudante para pensar como aquele espaço me produziu enquanto uma “brasiguiaia”, que vindo embora muito cedo daquele lugar, onde não cheguei nem a nascer por lá, mas que durante toda minha vida esteve presente.

Sou brasileira, nascida no interior do país em uma região de fronteira, meus avós paternos eram da região do Chaco no Paraguai, meu pai também brasileiro, mas que viveu a experiência do nomadismo brasiguiaio e conheceu de perto as histórias contadas por aquele chão.

Minha mãe, sul-mato-grossense, viveu e morreu aqui, contou sua história dentro das experiências na fronteira. Sempre acompanhou meus tios nas viagens ao Paraguai e

conheceu de perto as pessoas e as histórias. Conheceu meu pai em uma destas viagens ao Paraguai e foi ali que começaram suas vidas através do enlace matrimonial. Lembro-me que contava da época em que ela me gestava e junto com minha avó paterna que era paraguaia tecia meu enxoval e por uma destas adversidades da vida, minha avó não chegou a me conhecer, pois faleceu quando minha mãe estava no oitavo mês de gestação e por conta disso recebi seu nome como forma de homenagem.

Quando era pequena, ouvia sempre as pessoas me chamarem de “paraguaia” por conta da minha descendência, meus traços latinos e meu jeito de vestir e o gosto pelo batom vermelho que pegava da minha mãe. Traço este que não foi perdido.

Minha família teve negócios nas fronteiras do Chaco (PY) e durante muitos anos, nossas idas para fronteira eram frequentes, sempre me sentia maravilhada com um país onde existia tantas cores, uma natureza exuberante e pessoas tão iguais a mim. Após a década de 90, os fazendeiros da fronteira ou tiveram suas terras invadidas ou as venderam para o governo paraguaio, desta forma, os vínculos financeiros da nossa família foram quebrados com aquela região.

Na faculdade de Psicologia somente em 2013 me aproximei das práticas e abordagens da Psicologia Social, por meio do estágio conheci como trabalhava o psicólogo(a) no setor da Assistência Social. Anteriormente meu contato havia sido por meio dos estudos das políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da participação em um projeto de extensão universitária em um organização do terceiro setor.

No início da minha trajetória profissional comecei a trabalhar em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como Psicóloga, minha primeira experiência com o campo da Psicologia enquanto profissão, em um setor cheio de déficits e em uma região de fronteira com o Paraguai.

O tempo que trabalhei lá foi intenso, pois eram muitas as aprendizagens, demandas diversas e um sentimento de frustração imenso por não entender porque o setor de assistência social não dava conta de atender a população de fronteira, particularmente as mulheres paraguaias.

Esta inquietação não seria suprida pela minha atuação, pois existiam barreiras burocráticas. Mesmo diante de inúmeras dificuldades, organizei grupos de mulheres, de idosos para ouvir as suas histórias. Mesmo considerando super importante, essa prática não era prioridade e por isso não produzia dados e conseqüentemente não recebia financiamento.

Percebi que a proteção social no país para imigrantes é incoerente, pois ao mesmo tempo que segue padrões humanitários de proteção a vida dados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e também pela Constituição Federal, também regulamenta critérios para que apenas os nacionais ou nacionalizados tenham acesso exclusivo aos direitos sociais, não considerando a questão dos fluxos migratórios fronteiriços.

Quando me propus a fazer o mestrado em Psicologia sabia o que queria estudar, minha pesquisa não foi definida como um insight, foi um processo, sabia que gostaria de pesquisar as políticas públicas, as mulheres e a assistência social, por que não juntar tudo isso a questão fronteiriça e a mulher paraguaia na minha pesquisa de mestrado? Assim construí meu projeto de mestrado, mesmo sabendo das dificuldades e das poucas referências no campo da psicologia sobre estudos da fronteira.

A fronteira, exceto dos transtornos mentais não é um tema recorrente e nem é tradicionalmente um campo de estudos da psicologia, deste modo foi necessário desbravar outros campos de saberes como a história, sociologia, geografia e antropologia, em uma imensa jornada de imersão interdisciplinar.

Percebi ao estudar melhor o Paraguai, sua história e sua cultura que o que eu sabia de lá, apesar de ser mais do que a maioria, não era suficiente para uma dissertação.

Dentro destes estudos e com uma maior aproximação do campo-tema fronteira, as questões identitárias passaram a ganhar mais espaço em nossa pesquisa, pois se tratava do nosso sujeito de pesquisa, “a mulher paraguaia da fronteira”, que se constituía como uma imigrante, porquanto tinha permissão de permanência no país e isso abria mais um leque de questões da mulher de fronteira. Então adentramos nas pesquisas sobre imigração, imigração feminina e direitos e políticas de atendimento para os imigrantes e estrangeiros no Brasil.

Desbravar este caminho não foi nada fácil, foi e é um grande desafio, o campo é vasto, as produções são inúmeras e o caminho ainda é longo. Senti que ao estudar essa temática estava me reinventando e me redescobrando, as leituras em torno da “minha fronteira”, e assim a designo por que me sinto parte dela, me ajudou a compreender questões sobre a minha vivência/ existência enquanto “brasiguiaia”.

Ao ler as histórias de luta das mulheres na guerra contra a Tríplice Aliança, pensava que minhas descendentes deixaram um legado em relação a cultura do país Guarani que não posso deixar se perder, a bravura, a dedicação o sofrimento precisam ser trazidos à tona para que no Brasil as pessoas entendam que somos mais que o batom

vermelho, as roupas coloridas e o colo quente, precisam saber mais sobre as múltiplas possibilidades de ser mulher paraguaia da fronteira.

Introdução

As teorias nas quais buscamos apoio para este processo são interdisciplinares, pois ao tratar as questões identitárias da fronteira precisamos deste aporte presente no escopo teórico das teorias sociais. Fazemos aqui um exercício de tecer junto a estes conceitos nossas mais estimadas impressões sem pretender nos delongar nas diversas discussões que fizemos ao longo desta pesquisa, porém buscamos retratar de forma mais coerente possível a realidade vivida na fronteira. Por fim, trabalhamos conceitos de identidade, gênero, políticas públicas de assistência social intercalando com nossa visão dos processos psicossociais que ao nosso ver necessita estreitar esta relação.

Para tanto, utilizamos de teorias e práticas metodológicas que intercalam os mais diferentes diálogos para o reconhecimento dos fenômenos sociais enquanto produtores de imagens, documentos, conversações que permeiam as construções sociais do outro e do eu. Desta forma, partimos do pressuposto de que a mulher paraguaia é oprimida por diversos fatores que fomos ao longo da pesquisa e através das discussões teóricas refletindo questões de cunho identitário e social sobre a cultura paraguaia, as questões da imigração e nas políticas públicas de assistência social e seu reflexo sobre as mulheres paraguaias da fronteira que apesar de muito próxima a nós ainda é cercada de paradigmas e imaginários até então pouco estudados por nós enquanto Psicologia.

Nossa pesquisa de dissertação de mestrado possui como objetivo inicial compreender os sentidos de “mulheres da fronteira” atribuídos por mulheres usuárias da Política Pública de Assistência Social na fronteira Brasil Paraguai, e estabelece um diálogo entre teoria e prática que refletem criticamente sobre as formas de desigualdades ainda presentes neste campo-tema. Nossos objetivos específicos traçados são: 1. Conhecer como está organizado o atendimento à mulher paraguaia na Política Pública de Assistência Social na fronteira Brasil - Paraguai; 2. Identificar os diferentes discursos na literatura sobre estudos da fronteira, em especial na Psicologia; 3. Mapear e os sentidos atribuídos a “mulher da fronteira”, por mulheres usuárias atendidas pela assistência social; 4. Analisar e discutir os sentidos de mulher da fronteira no contexto das políticas públicas de assistência social.

A dissertação apresenta como primeiro capítulo “A fronteira em debate” em que apresentamos conceitos que vêm sendo usados para o entendimento de fronteira

geográfica e fronteira dinâmica, e ainda trazemos uma contextualização histórica sobre a construção e as nomeações envoltos da fronteira Brasil Paraguai.

No segundo capítulo denominado “Fronteiras identitárias: A mulher paraguaia de fronteira” iremos debater sobre as formações identitárias sob uma perspectiva transdisciplinar e depois entraremos nas discussões sobre a mulher paraguaia advinda da guerra, como ela era concebida no pós-guerra contra a Tríplice Aliança, e as condições atuais da mulher paraguaia residente no Brasil, o fenômeno migratório, e as relações de gênero em que essa mulher está engendrada.

No terceiro capítulo denominado Políticas Públicas Sociais e para Mulheres, trazemos informações acerca das Políticas Públicas Brasileiras, especificamente as de assistência social e um arcabouço resumido das políticas que envolvem as questões da mulher e da fronteira bem como de imigração.

No quarto capítulo vamos falar sobre nossa abordagem teórico metodológica e contar sobre os caminhos e opções tomadas em função de alguns problemas no percurso da realização de nossa pesquisa, bem como descrever as ferramentas usadas no processo.

E por fim, o nosso quinto capítulo irá apresentar a análise e discussão das entrevistas realizadas organizadas em eixos temáticos que esquematizamos. Desta parte, traçamos caminhos que nos dirá por meio de nossas análises as impressões e os fazeres do campo-tema de nossa pesquisa.

Partimos da concepção de que este estudo, procura entender os produtos dos deslocamentos da imigração, a desigualdade de gênero, etnia e classe como processo interseccional e a organização das políticas públicas na fronteira. Trabalhamos os sentidos produzidos sobre as identidades das mulheres paraguayas, por entender que os fluxos migratórios trazem para a região de fronteira conflitos culturais e sociais que ditam as configurações ideológicas sobre a identidade do sujeito fronteiriço.

Nas abordagens que usaremos nesta dissertação, é importante fundamentar que “A Mulher Paraguaia” será analisada sob a perspectiva de gênero e para isso a “categoria mulher” será usada para explicar os fenômenos sociais que as afetam cotidianamente, analisando as políticas públicas a luz dos documentos de domínio público.

A partir disso, gostaríamos de problematizar as questões de direitos sociais de uma população extremamente vulnerável tal como imigrante e mulher, e ao analisar a

temática envolvida é que compreendemos ainda melhor que a noção de internacionalização desta proteção se faz mais necessária.

Ainda que tenham tido conquistas na legislação, nas políticas públicas, o direito das mulheres paraguaias, muitas vezes torna-se argumentativo, pois dizer que existe a denúncia em situações de desigualdade destas mulheres sem que haja ações reivindicatórias diretas, deixam estas mulheres em estado de conformismo, e exclusão.

Este estudo torna-se relevante para problematizar a concepção das políticas públicas de atendimento existentes para as mulheres paraguaias da fronteira e assim também buscar compreender os sentidos atribuídos pelas usuárias paraguaias na assistência social, bem como contribuir para um melhor atendimento a elas, que as ajudem em sua concepção de mulher paraguaia residente no Brasil, ciente dos seus direitos, enfatizando o acompanhamento destas mulheres, desde o atendimento na busca ativa, até tirar documentação e o que isso implica em sua vida.

Trazendo ainda esta pesquisa como uma contribuição para a área da Psicologia trabalhando as temáticas da fronteira, dos atendimentos em políticas públicas no setor da assistência social, devido à escassez de trabalhos de fronteira na Psicologia.

1 Fronteira em Debate

1.1 A Construção Social e os Sentidos de Fronteira.

A fronteira como um espaço em construção não é algo simplista e de único sentido. Não obstante, a compreensão de que as fronteiras são realidades complexas implica em reconhecer os aspectos diversos como suas configurações ideológicas, territoriais, identitárias, culturais e junta-se a isso questões de espaço e tempo.

De forma a tentar entender os vários sentidos atribuídos ao conceito de fronteira, passaremos por lógicas de representações mediados por seus atores sociais considerando que sua trajetória e suas experiências são mais que relevantes na contextualização da fronteira.

O conceito de fronteira com o qual trabalharemos, designa uma frente de expansão, pois tratamos este conceito como um formador de inter-relações entre os diferentes meios, tratados também como relações entre dois territórios diferentes.

Não pretendemos tratar fronteira como uma noção de limite, ou seja, como uma noção mais exata e fixada juridicamente, tal como as fronteiras territoriais, mas ao contrário, trataremos um conceito mais flexível, fluido, onde haja possibilidade de mais comunicação e interação. Nesta direção ocorrerá a contextualização dos sentidos de fronteira territorial e identitária que constituem o sujeito “fronteiriço”.

Segundo Nunes (2002) fronteiras constituem algo dinâmico, “vivo”, referindo-se às trocas e relações, sejam elas culturais, econômicas, militares, afetivas e outras. Deste modo, quando dizemos que o limite entre Brasil e Paraguai é diferente de dizer a fronteira entre Brasil e Paraguai, nos referimos ao sentido sociológico dado a este, pois essa última refere-se às áreas de interação populacional, econômica e cultural entre os povos.

Para melhor entendimento quanto a noção de limite e fronteira, partimos da compreensão que tais conceituações sobre o sentido de fronteira, formam além de fatores que fomentam uma ciência discursiva, ou seja, vai além das nomeações, geram também questões de ordem emancipatórias, pois, ao designar fronteiras, além de marcos físicos ou naturais, abrimos para interpretações sobretudo simbólicas, criando fenômenos que nomeiam e caracterizam os povos oriundos destas regiões, como preconceitos e estereótipos.

Portanto, este caráter móvel e transcendente das fronteiras apontam para uma necessidade de ampliação do pensamento para compreensão do fenômeno como conceito sociológico capaz de identificar questões que oprimem e causam sofrimento, as experiências multiculturais que se manifestam através das relações de poder que constituem o sujeito que vive dentro deste contexto, e foi com este intuito que nos direcionamos a estudar, entender e ampliar assim a percepção que se tem de fronteira e de sua população, em especial aqui, a mulher paraguaia da fronteira.

Nesse sentido, a fronteira é uma zona de articulação entre diferentes culturas, etnias, povos e modos de vida que deseja e enseja o contato e a transculturação, que é um fenômeno adotado dentro da antropologia, onde um grupo social recebe formas culturais de outro grupo, o que possibilita um intercâmbio entre diferentes culturas e realidades.

Diante disso, não podemos deixar de refletir a respeito das origens dos aspectos que serão apresentados sobre a fronteira Brasil Paraguai que de certa forma é tida como a causa de inúmeros fatores conflitantes das vivências dos povos fronteiriços.

Um conceito que iremos destacar, é sobre como uma nação caracteriza um povo, a mulher paraguaia é fruto das relações de sua infância, de seus pais, de seus avós e assim como Haesbaert (2006), reconhecemos que a significação de territórios perpassa caminhos resultantes de relações sociais e processos históricos, que por si só já são tão significativos que envolvem questões que vão além da territorialidade, é um processo contínuo e dinâmico que vem se construindo numa caracterização identitária histórica sobre espaços e tempo na fronteira.

Segundo Haesbaert (2011, p 236), “a identidade territorial é uma modalidade de identidade social que dá sentido a uma relação de pertencimento e identificação de um grupo que tem por referência uma ou até mais escalas geográficas”. Assim compreendemos que identidade territorial tem muita influência no processo de formação identitária, como uma modalidade social que dá sentido às relações de pertencimento a um determinado grupo ou sociedade.

Tamanha a sua importância que ocorrem fenômenos como a “desterritorialização” (Haesbaert, 2006), que segundo o autor é o processo pelo qual um grupo de imigrantes ou mesmo a mulher paraguaia residente no Brasil por exemplo, abandona seus modos identitários adquiridos outrora por sua formação originária, para se adaptar a sua nova formação identitária territorial.

1.2 Fronteira Brasil Paraguai

O processo de construção histórica da Fronteira Brasil Paraguai, e os inúmeros conflitos ali existentes se deram principalmente a partir da Guerra contra a Tríplice Aliança, formulando versões diferentes de acordo com os olhares sobre a opressão sofrida e empregada tanto por brasileiros quanto por paraguaios.

O grande marco histórico foi a Guerra, onde o Paraguai tragicamente teve quase que toda sua população masculina dizimada, retratando assim muito das características dos conflitos com o Brasil. O papel da mulher paraguaia na guerra e sua identidade no pós-guerra que se materializa até os dias atuais, dados pelo contexto marcado pelo patriarcado, exploração da mão de obra e conflitos territoriais ainda que mantenham relações diplomáticas amigáveis, a convivência com brasileiros nunca foi muito amistosa.

O Brasil começou um processo migratório para o país vizinho na década de 50 que se intensificou na década de 70, onde a priori pensava-se resolver os problemas dos dois países, em que o Brasil destinava os desapropriados de terra dado pelo avanço agrícola e o Paraguai tentava modernizar o setor agrícola de seu país.

O grande impasse surgiu após alguns anos onde os povos originários do Paraguai reivindicaram suas terras, em um processo de reforma agrária que culminou na expulsão de brasileiros pobres, camponeses que vendiam sua força de trabalho aos grandes latifundiários que eram paraguaios e brasileiros ricos. Foi este o movimento que justifica o retorno dos brasileiros ao Brasil, agora denominados “Brasiguaios” por serem considerados pessoas sem pátria ou sem terras, pois os grandes proprietários de terra conseguiam apoio do governo, porém os pequenos produtores eram ameaçados pela violência. (Sprandel, 2006)

A proximidade entre as cidades de Ponta Porã no Brasil e Pedro Juan Cabalero no Paraguai, cidades tão próximas, mas com características diferentes, como é o caso da fronteira entre países, percebe-se muitas diferenças culturais, como a língua, as leis e a cultura. No entanto, traz muito mais a noções de uma fronteira de integração, onde ocorre um relacionamento entre povos que se confundem, do que uma separação como sugere a palavra fronteira, na forma como tem sido representada como sinônimo a limite, barreiras físicas ou ainda divisão, o que traz muitas vezes a ideia imaginária de se atravessar para um outro mundo, diferente da representação de cidades gêmeas, como são chamadas estas cidades fronteiriças.

Nos estudos sobre relações fronteiriças, de forma pragmática, a ideia de zona de fronteira, separadas apenas por faixas de limites internacionais, seja de fronteira seca ou fluvial, com interações entre povos, línguas e costumes tão distintos, mas que se mesclam de forma particular, formando um modelo único de convivência, poderia ser considerada ideal para uma abordagem política dos fluxos, seja de bens ou de pessoas, o que não ocorre no entanto, por questões de barreiras diplomáticas.

A tipologia mais favorecida deste tipo de interação, que melhor se caracteriza pelo seu formato geográfico, é exatamente este tipo de cidade que estamos apresentando aqui, a fronteira das cidades-gêmeas. Nestes locais marcados por intensas mobilidade, possuem grande potencial no que concerne a integração populacional, econômica e cultural, assim como vivem manifestos em grandes problemáticas típicas locais, que surtem consequências no desenvolvimento da região.

O território fronteiriço – aqui entendido como ator e não como palco – sustenta a atuação de duas ordens distintas que se aproximam e se correlacionam: uma global e outra local, que se confrontam, mas também se imbricam na consolidação do meio geográfico de um novo tempo. A ordem global externa está regida sob a lógica dos organismos internacionais que terminam ditando os ritmos dos fluxos e a standardização de conceitos em escala planetária, desconsiderando e desconcertando as circulações e intenções locais, estendendo, assim, uma manta de feições homogeneizantes sobre todos os territórios. A outra – local e interna - regida pela organização, atuação e dinâmica dos atores locais, imprime formas variáveis e descontínuas aos fluxos que, por sua vez, permitem fixar dessemelhanças necessárias aos territórios. (Oliveira, 2015, P. 236).

As regiões de fronteira formadas por cidades gêmeas, possuem características básicas iguais, como clima, comércio e suas peculiaridades de fluxos transfronteiriços, mas que exigem tratamentos diferenciados conforme suas demandas. Desta maneira as cidades gêmeas devem ser consideradas prioridades das políticas públicas de garantia de direitos sociais mais específicos, o que exigirá um estudo mais aprofundado de suas características e formas de implantação de tais políticas.

Legalmente falamos que cidades gêmeas são cidades que dividem um país, estão geograficamente localizadas no limite de divisão territorial, na zona de fronteira, mas possuem um nível de relacionamento proximal muito vantajoso com o outro lado.

Define-se cidade-gêmea pela portaria nº 125, de 21 de março de 2014 do Ministério da Integração:

Art. 1º Serão consideradas cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania. (Brasil, 2014).

Torrechilha, (2013, p. 144) aponta que inicialmente “a região que hoje compreende as cidades de PJC e PP, era habitada por indígenas Guarani, antes da criação das fronteiras entre os países. Até a Guerra contra a Tríplice Aliança, a cidade de Ponta Porã (antigo nome de Pedro Juan Caballero) não possuía fronteira com o Império Brasileiro”. A criação das cidades se deu de forma concomitante e a divisa foi resultado da guerra.

Notamos que hoje em dia, entre Ponta Porã (BR) e Pedro Juan Caballero (PY) as relações se caracterizam basicamente pelo turismo comercial, onde a convivência entre brasileiros e paraguaios e ainda brasiguaios, se mesclam em uma particularidade de relações onde as diferenças muitas vezes em termos políticos parecem intransponíveis.

Sherma (2016, p.06), reafirma que o impacto da guerra contra a Tríplice Aliança foi substancial para que as cidades se tornassem interdependentes, pois, após a guerra, a economia das duas cidades se estabeleceu pela exploração de erva mate que se dava em ambas as cidades, mas que conseqüentemente, exacerbou as diferenças existentes hoje que são a língua, cultura, política e religião.

Desta forma, acreditamos assim como Haesbaert (2006), que a territorialidade de um povo é processual, vem a partir de configurações políticas, culturais e econômicas que se assumem legítimas a partir da convivência cotidiana e relações sociais, formando assim a Territorialidade e a Identidade Territorial de brasileiros e paraguaios que ali coabitam.

1.3 Nomeações da Fronteira

O constante movimento populacional nas fronteiras geográficas, conseqüentemente cria fenômenos de multiculturalismo, hibridismo e miscigenação que culminam em transformar estas regiões em locais peculiares quanto aos processos identitários.

Os processos identitários em regiões consideradas menos variadas etnicamente e menos globalizadas já não podem ser tidas como imutáveis ou única, isso dado em região de fronteira é ainda evidenciado, pois são as várias peculiaridades e mobilidade que fazem do processo de formação identitária ainda mais singular.

A identidade de um sujeito passa por questões de nomeações e sentidos e pode ser definida através de várias abordagens teórico metodológicas. Em relação a fronteira vamos apontar alguns aspectos, que caracterizam uma pessoa, como a língua, os costumes, as nomeações e aspectos legais dos sujeitos que habitam a faixa de fronteira, levando em conta que dentre estes processos, as complexidades, ambiguidades, são formadas socialmente pelas condições ali estabelecidas.

O conceito de imigrante é daquele que cruza a fronteira de um país para outro do qual não é nacional, porém quando tratamos especificamente da imigração na fronteira, onde os fluxos são complexos, tal ideia se demonstra equivocada em diversos aspectos, pois, nem sempre, o estrangeiro, que se encontra em outro país, vai se encaixar no conceito de imigrante, pois, a presença de imigrantes paraguaios no Brasil se constitui como uma “imigração anônima”, (Souchaud, 2011, p.146) dada pela proximidade, com regiões de fronteira aberta, onde a imigração é favorecida nestes aspectos.

1.3.1 Estrangeiros: Imigrantes, Refugiados e Brasiguaios.

Os conceitos apresentados nesta explanação não têm o objetivo de definir quem é a mulher paraguaia residente no Brasil, mas sim problematizar as nomeações diversas que tendem a nos classificar, normatizar e ainda buscam com que essa mulher se encaixe em um ou outro parâmetro, o que em trânsito não é possível.

Começo esta discussão, com uma “não definição” dada por Georg Simmel (1983), o que ele mesmo denominou mais como uma inquietação dedutiva, que diz que a presença de estrangeiros nos desperta ao entendimento deste fenômeno sociológico, e o fez fazer uma análise sobre este ser.

Para Simmel (1983), o estrangeiro é uma pessoa que vem, se estabelece ao seu modo e fica, porém, sem intenção definitiva de ficar, pois não abre mão de sua liberdade de ir e vir, desta forma, o autor conclui que o estrangeiro:

Fixou-se em um grupo espacial particular, ou em um grupo cujos limites são semelhantes aos limites espaciais. Mas sua posição no grupo é determinada, essencialmente, pelo fato de não ter pertencido a ele desde o começo, pelo fato de ter introduzido qualidades que não se originaram nem poderiam se originar no próprio grupo (Simmel, 1983, p. 182).

Ainda que pese questões sociológicas, humanitárias do direito de uma pessoa transitar no mundo, somos regidos por normas, e para tanto cabe esclarecer que legalmente, para os estrangeiros, e agora tratado de forma mais concreta, diferentemente de Simmel (1983), existem nomeações diversas dadas por tratados e normativas legais. Tais quais imigrante, emigrante, refugiado, forasteiro, mas que aqui serão tratados apenas aqueles que se encaixam dentro das nomeações dadas a mulher paraguaia da fronteira.

O conceito de migração, conforme Guia de Referência para o Ministério Público Federal – Migração e Tráfico Internacional de Pessoas, “significa o fenômeno consistente no deslocamento de pessoas cruzando fronteiras de um país para outro, com a intenção de fixar residência” (Brasil, 2016, p.23). Desse modo imigrante é somente aquele que ingressa em outro país, diverso do de sua nacionalidade, com intenção de estabelecer residência definitiva, ausente desse requisito, como nos casos dos turistas, trata-se de forasteiro em não imigrante conforme esclarece Mazzuoli:

Denomina-se imigrante o estrangeiro que aqui ingressa com ânimo definitivo, e forasteiro aquele que aqui permanece temporariamente, como os estudantes, missionários, empresários que viajam a negócios, os turistas etc. Ao estrangeiro que pretenda entrar no território nacional poderá ser concedido visto de trânsito, de turista, temporário, permanente, de cortesia, oficial e diplomático (este último concedido aos representantes de potências estrangeiras), tudo nos termos do art.4º da Lei nº 6.815/80. (Mazzuoli, 2011, p. 711).

Sobre refugiados, nomeação esta muitas vezes dada de forma equivocada a paraguaios ilegais no país, que buscam empregos em grandes cidades brasileiras como é o caso das paraguaias da costura em São Paulo, deixa sobre elas estigmas severos, pois tiram o direito a trabalhos registrados.

No Brasil a lei sobre refugiados (Lei n. 9.474/97) é umas das mais completas do mundo, pois contempla uma definição de refugiado dada tanto pela Convenção de 1951,

quanto a ampliação do conceito de refúgio dados pela Declaração de 1984, que determina que um refugiado é alguém que:

I – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II – não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III – devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (Moreira, 2004, p. 47-52).

Portanto, segundo Santiago in Milesi (2003, p. 45), “A definição de refugiado adotada pela Declaração de Cartagena, em 1984, caracteriza-se por sua amplitude se comparada à Convenção de 1951 e ao Estatuto de 1967”, ou seja, a definição das motivações em que uma pessoa busca se refugiar, saindo de seu país, passa a ser amplamente entendida, de forma a incluir a partir da declaração universal, motivações outras além das guerras e conflitos, tratando simplesmente de uma busca por dignidade de vida.

Outra nomeação muito usada na fronteira, e que dá sentido a identidade da mulher paraguaia é a de “Brasiguai”. Sprandel (2006) com sua pesquisa sobre os “brasiguaios” analisou o uso do termo pelos camponeses que acamparam na cidade de Mundo Novo, que faz fronteira com o Paraguai, e percebeu que este termo, foi adotado pelos camponeses como uma identidade, como forma de discurso político frente as contestações sobre a nacionalidade destes brasileiros.

Cabe nesta análise entender que “brasiguaios” são:

Apresentados como um grupo social formado por centenas de milhares de camponeses brasileiros (as estimativas mais razoáveis variam de trezentas a quinhentas mil pessoas), que se transferiram para a fronteira leste do Paraguai na década de 1970, expulsos pela monocultura da soja e pela construção de Itaipu, num contexto de disputas geopolíticas, e que no Paraguai (apesar de “terem levado o progresso econômico ao campo”) enfrentam sérios problemas de documentação, titulação de terras e conflitos com o movimento camponês paraguaio. (Sprandel, 2006, p.137.)

Considera-se como início da trajetória de brasileiros no Paraguai, a extensa imigração de camponeses com a abertura da fronteira agrícola a partir de 1960, o que ficou conhecido como Região Fronteiriça Oriental, que incentivava que trabalhadores rurais e grandes agricultores fizessem uma frente de expansão agrícola, com intuito de progredir e modernizar o setor do lado paraguaio, com terras mais baratas e incentivos financeiros por parte do governo. (Souchaud, 2011)

As famílias de “Brasiguaios” que voltaram para o Brasil, foram oprimidas, e tiveram o direito a nacionalidade negado, uma vez que fixaram residência no Paraguai naquela época, mesmo após a redemocratização do Brasil, quando vieram de volta ao país no final da década de 1980, motivados duas determinadas circunstâncias. (Sprandel, 1992).

A primeira delas é o momento da expulsão dos camponeses baseadas em justificativas infundadas, tornando-os dispensáveis no Paraguai, como narra a autora:

[...] é narrado como uma solução circunstancial e oportuna para situações consideradas bastante difíceis. Finais de contratos de arrendamento, exigências de saída de posseiros através de indenizações ínfimas, problemas jurídicos com propriedades já pagas, seja com empresas privadas de colonização ou órgãos fundiários paraguaios. [...] (Sprandel, 1992, p. 329).

O segundo momento é o caracterizado pela fuga, onde os camponeses fogem das condições precárias que eram submetidos no trabalho em busca da tão sonhada reforma agrária que lhes garantiriam terras e meios dignos de sobrevivência.

São situações de trabalhadores brasileiros que estavam empregados em regime de imobilização da mão de obra, de arrendatários que não poderiam sair antes de formar as lavouras ou pastagens dos proprietários das terras, e ainda de pessoas que se sentiam ameaçadas pelos oficiais paraguaios. Muitos fogem a pé, com as famílias, deixando tudo para trás, chegando aos acampamentos do Estado do Mato Grosso do Sul em estado de miséria e sem saúde. (Sprandel, 1992, p. 113).

O movimento de camponeses brasileiros teve e tem uma grande influência sobre os processos de formação identitária da mulher paraguaia, no sentido que muitos destes brasileiros tiveram seus filhos em território paraguaio, registrando estes filhos com nacionalidade paraguaia.

Desta forma, concluímos que a identidade nas fronteiras, não se encontram livres dos efeitos provenientes de processos históricos e políticos destas regiões. Podemos entender que a identidade da mulher paraguaia, passa por inúmeros processos históricos, políticos e culturais e se vincula ao fenômeno da imigração que a classifica e transforma a suas concepções originais.

Ao contextualizar e esclarecer as nomeações que se estabelecem nas fronteiras, é possível delinear que a mulher paraguaia residente no Brasil, a qual estamos falando aqui, é uma imigrante, porquanto possui documentação regulamentada pelas leis do Brasil para obtenção de direitos de permanência, trabalho, educação, saúde e assistência social.

Porém, nem sempre se distingue daquela que atravessa a fronteira em caráter provisório, em busca de melhores condições de vida, ou de atendimento nos serviços públicos.

E dizemos isto porque ao olhar para política de atendimento, o tratamento dado a mulher paraguaia residente e documentada no Brasil, não se diferencia do tratamento dado a uma mulher brasileira pelos órgãos de saúde, educação e assistência social, no que preconiza a política universal de atendimento, no entanto, esta mulher não se assemelha em nada a mulher brasileira, pois traz características fortes de suas origens e isto é objeto muitas vezes de exclusão e preconceito.

2 Fronteiras Identitárias: A Mulher Paraguaia da Fronteira

2.1. As Formações Identitárias Sob uma Perspectiva Transdisciplinar.

Os conceitos envolvidos nos processos identitários nos permite entendê-los de diferentes perspectivas, abordando conceitos da Antropologia, Sociologia, Geografia e Psicologia, trazendo um olhar sobre estas teorias que possibilitem um diálogo com as questões apresentadas na pesquisa.

A identidade conforme Ciampa (1984) pode ser posta através da pergunta “quem sou eu” que dará suporte ao que consideramos ser nossa identidade, como se a resposta que o sujeito dá a pergunta remetesse a alguns discursos que são próprios de sua formação identitária.

Ciampa (1984) considera que a identidade é produto das relações estabelecidas, e dependem de momentos e comportamentos que tomamos para nós mesmos, como num papel encenado e, portanto, não é algo acabado nem atemporal. “Identidade é movimento, é desenvolvimento. Identidade é metamorfose”, isso quer dizer que estamos em constante mutação, consequência de nossas interações, e resultado da junção de nossa história de vida, o meio social e o momento histórico. (Ciampa, 1984, p.74).

Podemos destacar ainda em Ciampa (2007) que a identidade é igualdade e diferença, à medida que não somos uns iguais aos outros, mas possuímos algumas semelhanças conforme nosso território de nascimento ou até mesmo faixa etária por exemplo, e ainda assim possuímos singularidades conforme nossas próprias formações identitárias, “Identidade é o reconhecimento de que é o próprio de quem se trata; é aquilo que prova ser uma pessoa determinada, e não outra.” (Ciampa, 2007, p.137).

Assim ela, portanto, é caracterizada pela sua dinamicidade, e faz de nós personagens dos nossos contextos sociais e históricos colocados por fatores culturais que para o autor é fundamental no processo de construção identitária. Portanto, é construída pelo movimento, e pode ser afetada quando esta identidade é pressuposta pelas configurações dos “ritos sociais” deixando assim de ser algo construído naturalmente e passa a ser algo que nos é imposto. O que ele chamou “metamorfose” é quando esta imposição é superada, ou seja, de que a identidade é constante e que não pode ser mudada.

Em outro sentido, para Hall (2011) existem três concepções identitárias que caracterizam os sujeitos conforme o período histórico: O sujeito iluminista, que diz respeito a identidade que nasce com o sujeito e permanece imutável até o fim da vida; O sujeito sociológico, da idade moderna, que diz respeito a uma identidade representada por uma essência interior que pode ser transformada pelo meio em que ele é inserido durante sua vida; E o sujeito pós-moderno, que diz respeito a uma identidade que é fragmentada, pensando que existe uma multiplicidade, o que o autor considera ser caracterizada de certa fragilidade, ou seja, uma crise de identidade, pois aquilo que conhecíamos como identidade tem se desfeito.

Hall (2011) caracteriza a “identidade cultural” que nasce do nosso contato com a cultura e pode ser definida como: “Aqueles aspectos de nossas identidades que surgem de nosso “pertencimento” a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e, acima de tudo, nacionais.” (Hall, 2011, p.8). Assim citamos que as “identidades” apesar de diferentes conforme período histórico, também possui características que as convergem, sendo:

[...] definida historicamente e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um "eu" coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. (Hall, 2011, p. 13).

Para o autor, há uma nuance que é um forte fator que tem causado impacto nos estudos das identidades, que é a globalização, no que trata do sentido do aumento da mobilidade mundial. Segundo Hall (2011, p.89) “as pessoas pertencentes a essas *culturas híbridas* têm sido obrigadas a renunciar ao sonho ou à ambição de redescobrir qualquer tipo de pureza cultural “perdida” ou de absolutismo étnico. Elas estão irrevogavelmente traduzidas”, com isso o autor diz que as identidades são construídas a partir do território e o tempo em que estas pessoas permanecem distintos dos de sua origem.

Os estudos etnográficos nas fronteiras, nos demonstram que as raízes culturais associadas a etnicidade cumprem um papel importante para decifrar problemas recorrentes nestas localidades, como questões de cidadania multicultural, desigualdades locais, políticas e identidades.

Assim como o autor, a preocupação maior a que nos atentamos é sobre as consequências do mundo globalizado sobre a “identidade cultural”, em particular os efeitos sobre a “identidade nacional/cultural” trazidos por estes deslocamentos imputados pela globalização. (Hall, 2011, p. 47). A complexidade dessa dinâmica revela processos de aproximação e de distanciamento, num jogo contraditório e ambivalente das identidades culturais em que os grupos sociais estabeleceram relações conforme seus territórios.

A identidade nacional explicada por Hall (2011), aqui descrita como territorial, traz aproximações para o entendimento de que o sujeito é constituído enquanto pertencente a um lugar. Com os deslocamentos dados pelas novas configurações mundiais, a identidade nacional será o ponto de partida para os sujeitos que irão recomençar suas trajetórias em outros lugares.

Entender o processo de construção identitária que o sujeito pós-moderno sofrerá com todas estas influências da identidade trazida por ele (identidade nacional/territorial) e os processos de hibridismo cultural que ele vivenciará em seu novo território, é fundamental para compreender as consequências das mudanças nas âncoras dos processos sociais que nos davam referências sobre a identidade e os processos de imigração do mundo atual.

Assim como em Hall (2011) trazemos um conceito de Haesbaert (2006) para entender as consequências para a identidade de um sujeito em se estabelecer em um novo território que é o conceito de “desterritorialização”, que segundo o autor é o processo pelo qual um grupo de imigrantes abandonam seus modos identitários adquiridos outrora por sua formação originária, para se adaptar a sua nova formação identitária territorial.

Tais consequências deste processo nos sujeitos é tamanha, temos visto em estudos, que o que é trazido por imigrantes como bagagem cultural e o que surge em seu novo contexto, acabam produzindo identidades fragilizadas e a principal razão disso se deve muitas vezes a sociedade que lhe dá hospedagem, que já tem em si conceitos bem firmados sobre os papéis sociais das pessoas que migram.

Boaventura de Souza Santos, contribuiu com estes pressupostos ao afirmar que:

[...]sabemos hoje que as identidades culturais não são rígidas nem, muito menos, imutáveis. São resultados sempre transitórios e fugazes de processos de identificação. Mesmo as identidades aparentemente mais sólidas, como a de

mulher, homem, país africano, país latino-americano ou país europeu, escondem negociações de sentido, jogos de polissemia, choques de temporalidades em constante processo de transformação, responsáveis em última instância pela sucessão de configurações hermenêuticas que de época para época dão corpo e vida a tais identidades. [...] (Santos 1993, p. 01).

Para reiterar estas afirmações, trazemos as contribuições de Bauman (2005), que conceitua que na sociedade líquida, a opressão ao diferente tem se expandido, criado grupos, gangues em que todos têm visões diferentes de mundo, mas ainda acreditam existir uma só versão da verdade, como é o caso da volta da xenofobia.

O estrangeiro e o imigrante, segundo ele (idem), seriam uma nova classe ameaçadora à ordem dos brancos, caucasianos de classe média, associando sujeitos advindos de outras culturas à marginalidade, que é uma das principais causas de identidades estigmatizadas. Chegamos, portanto, a conceituação pós-moderna, onde até mesmo pessoas são tratadas como produtos, estabelece-se as técnicas e estratégias de evitação sem saber até que ponto durarão seus efeitos.

Colocamos a questão identitária como um problema, na medida em que é amplamente discutida, por tornar-se entraves quando falamos de fronteiras conhecidas mundialmente como zonas de conflitos, onde o desenvolvimento e integração econômica, política e social local são dificultadas por suas características particulares.

Bauman (2005), que em seus escritos nos trouxe muito de suas experiências como imigrante para suas teorias, ele considerava que o produto das identidades nacionais criava marcas nas pessoas, o que poderia ser positivo ou negativo dependendo do lugar social que ocupavam e principalmente do lugar físico, assim nos esclarece que:

A "identidade nacional" foi desde o início, e continuou sendo por muito tempo uma noção *agonística* e um grito de guerra. Uma comunidade nacional coesa sobrepondo-se ao agregado de indivíduos do estado estava destinada a permanecer não só perpetuamente incompleta, mas eternamente precária. (Bauman, 2005, P. 27).

Para Mondardo (2009), os imigrantes paraguaios, fazem a reconstrução da identidade territorial pela afirmação, diferenciação, concomitantemente a mescla de elementos culturais e políticos com outras trajetórias, de brasileiros, por exemplo.

A fronteira, como um espaço de encontros e desencontros, onde coexistem diferentes visões de mundo e trajetórias, as mulheres paraguaias imigrantes passam por um processo de reconstrução e reelaboração identitária, pois a identidade não pode ser vista fora de sua concepção territorial constituída de vários elementos, muitas vezes conflituosos e que incidem sobre sua identidade, nascidos de suas inter-relações sociais.

2.2 O Uso de Gênero: a Categoria Mulher e o Patriarcado

Na década de 80, o movimento feminista, foi substancialmente importante na frente contra a ditadura e a restituição da democracia no país, e isso abriu as portas para a participação das mulheres nas discussões políticas e também para a criação de políticas públicas que levassem para frente as reivindicações dos movimentos de mulheres em uma perspectiva de gênero.

Ao se falar de uma política emancipatória das mulheres, temos que problematizar que o ser mulher não se estabelece apenas como uma identidade genuína, pois sua concepção acima de tudo passa por efeitos de práticas sociais, regionalizadas, naturalizadas e instituições sobrepostas multiplamente cultural, e principalmente sobre a cultura do falocentrismo e patriarcado (Nogueira, 2001).

Nicholson destaca que:

Na Época do surgimento da segunda fase do feminismo, final dos anos 60, um legado da primeira ideia foi a noção, dominante na maioria das sociedades industrializadas, de que a distinção masculino/feminino, na maioria de seus aspectos essenciais, era causada pelos fatos da biologia", e expressada por eles. Essa noção refletia no fato de que a palavra mais comumente usadas para descrever essa distinção, "sexo", tinha fortes associações biológicas. (Nicholson, 2000, p.4).

Desta forma, os estudos sobre a categoria mulher (Nicholson, 2000) que trazem explicações sobre as causas da opressão feminina, o ponto chave dos argumentos giram em torno do corpo feminino e a reprodução, pois há um entendimento de que o corpo feminino com todas as suas concepções estereotipadas pelo discurso dominante é o que mais se destaca na produção de desigualdade de gênero. Isto seria dizer que toda mulher compartilha de uma condição única, o que a autora se contrapôs, pois, daria uma ideia

de “essência feminina” que estaria fundamentada pela biologia., deixando de contar os fatores sociais de opressão como classe e etnia por exemplo.

As ideias do fundacionalismo biológico, têm sido consideradas o maior fator impeditivo para compreender as diferenças entre as mulheres, pois a ideia de que mulher tem uma essência e que isso caracteriza toda uma categoria impede que levemos em consideração fatores outros que são produtos da exclusão das mulheres na sociedade.

Na compreensão de Nicholson (2000) a “identidade sexual”, pensada diante da construção da diferença sexual, ajuda no reconhecimento de diferenças entre mulheres, no entanto, limita essa diferenciação, levando-nos a pensar uma coexistência entre diferenças, mas sem considerar os pontos de convergência entre gênero, classe, raça, etc.

Para a autora o pensamento limitante sobre gênero que engloba apenas um pensamento sobre o corpo, sobre conceitos pré formados devem ser abandonados, assim a autora defende que:

a população humana difere, dentro de si mesma, não são em termos das expectativas sociais sobre como pensamos, sentimos e agimos; há também diferenças nos modos como entendemos o corpo. Consequentemente, precisamos entender as variações sociais na distinção masculino/feminino como relacionadas a diferenças que vão "até o fundo" — aquelas diferenças ligadas não só aos fenômenos limitados que muitas associamos ao gênero. (Nicholson, 2000, p.5.).

Nicholson (2000), refere-se a uma mulher que, com todas as suas configurações históricas não pode ser definida, significada, pois, o seu significado não se encontra em uma característica específica, como um encaixe numa categoria, mas através de uma rede complexa de elucidações a cerca desta mulher. Exemplificamos isso com uma mulher que em certo momento histórico, ou em determinada sociedade teria um perfil dominante, características dominantes, mas que não pode ser generalizada com característica universal.

Scott (1990), descreve o conceito de gênero como uma organização social da diferença sexual:

Mas isso não significa que o gênero reflita ou produza diferenças físicas fixas e naturais entre mulheres e homens, mas propriamente, o gênero é o conhecimento que estabelece significados para diferenças corporais. (...) nele podemos ver as diferenças sexuais a não ser como uma função de nosso conhecimento sobre o corpo, e esse conhecimento não é puro, não pode ser isolado de sua implicação num amplo espectro de contextos discursivos. (Scott, 1990, p.14.).

Entende-se disso que nos estudos feministas, afirmamos que todas as mulheres sofrem opressão. Dito isto, a justificativa para esta generalização vem do fato de que ainda que esta opressão ocorra de forma diferenciada, as experiências femininas nos dariam a empiricidade desta afirmativa, ou seja, é necessário prestar atenção aos aspectos objetivos desta opressão, aquilo que se mostra no dia a dia das mulheres e que não é vivenciado da mesma maneira por homens. Segundo Piscitelli (2002), este argumento foi um marco para entender o pensamento feminista:

A categoria "mulher" tem raízes na ideia do feminismo radical segundo a qual, para além de questões de classe e raça, as mulheres são oprimidas pelo fato de serem mulheres --pela sua *womanhood*. Essa ideia foi útil, em termos políticos, para desenvolver o próprio conceito de feminismo, diferenciando-o, no contexto específico das discussões que tinham lugar nos Estados Unidos e na Inglaterra, do "pensamento de esquerda". O reconhecimento político das mulheres como coletividade ancora-se na ideia de que o que une as mulheres ultrapassa em muito as diferenças entre elas. Dessa maneira, a "identidade" entre as mulheres tornava-se primária. (Piscitelli, 2002, p.4.).

Ao esquadrihar o pressuposto de que as mulheres eram oprimidas, por serem mulheres e que suas experiências provariam este pressuposto, as formas como este conceito deveria ser estudado e analisado passaria a ser de forma dinâmica, ou seja, no cerne dos fatos cotidianos, pois, a opressão feminina deveria ser mapeada na sua vida cotidiana. Assim a ideia "o pessoal é político" foi uma estratégia de mapeamento dos sistemas de dominação que operavam nas relações entre um homem e uma mulher no seio dos acontecimentos.

Atualmente, a discussão de gênero se tronou um conceito muito mais abrangente do que aquele pensado inicialmente pelo feminismo, incluindo-se neste pensamento várias outras categorias de análise, chegando muitas vezes se opor os "estudos sobre mulher" aos "estudos de gênero", da mesma forma que também é comum confundir

“mulher” e “gênero” assimilamos estas confusões como naturais ao analisar as origens do pensamento feminista que inaugurou estas categorias.(Nicholson, 2000).

Para pensar de forma mais completa estas teorias, precisamos esquadrihar o conceito fundador da opressão feminina dado por Saffioti (2011) “o patriarcado” que considera que gênero é muito mais abrangente para tratar a opressão sofrida pelas mulheres com a dominação masculina, e desta forma, ela coloca que o patriarcado trata especificamente as relações feminino e masculino enquanto relação de gênero intrinsecamente relacionadas às hierarquias de poder e a desigualdade. “Seguramente este regime ancora-se em uma maneira dos homens assegurarem para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida.” (Saffioti, 2011, p. 105).

Desta forma, seria impossível pensar um regime de dominação homem/mulher sem estabelecer uma “ordem patriarcal” de gênero onde admite-se “a dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a opressão feminina”.(Saffioti, 2011, p.105).

Para a autora, o poder que existe dentro do binômio dominação-exploração, homens e mulheres configuram dois eixos de poder, porém a mulher o detém de forma desigual. A exploração-dominação masculina sobre a feminina, cria um ambiente de subordinação, e o reconhecimento desta categoria de opressão subjetiva as mulheres a pensar formas de resistência e questionamentos sobre esta ordem de poder masculino.

A dominação-exploração constitui um único fenômeno apresentando duas faces. Desta sorte a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e políticos deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e por conseguinte de sua capacidade reprodutiva. Seja para induzir as mulheres a ter grande número de filhos, seja para convencê-las a controlar a quantidade de nascimentos e o espaço de tempo entre os filhos, o controle está sempre em mãos masculinas, embora elementos femininos possam intermediar e implementar estes projetos. (Saffioti, 2011, p. 106).

Não obstante a estas considerações, Saffioti (2011) coloca que a construção de uma identidade da mulher, baseada em pressupostos biológicos, sexuais e físicos, formam as hierarquias justificadas de poder masculino, por isso as relações de gênero são desiguais, pois a definição de seus papéis como uma figura submissa e frágil,

passivamente controlável cria espaços de subordinação próprios para o exercício da opressão masculina.

A teorização sobre gênero foi desenvolvida em determinado período histórico das teorias sociais para explicar as diferenças sexuais em termos políticos, pois as mulheres são consideradas subordinadas e ocupam lugares sociais subordinados em relação aos homens. Desta forma, a subordinação feminina é considerada produto que varia com determinada época e lugar. Mas ainda assim é tida como universal, na medida em que ocorre em todas as sociedades e em diversos períodos históricos.

As inúmeras correntes do pensamento feminista afirmam que a subordinação feminina existe nos diversos âmbitos da sociedade, mas que o caráter natural desta subordinação é questionável a medida que é socialmente construído, traçando assim o conceito central de luta do movimento feminista, que é a ideia subjacente a esta de que tudo que é construído pode ser modificado.

Desta forma, apontamos embasadas nestas discussões sobre gênero e a categoria mulher, é que gênero se desenvolveu como alternativa ao conceito de patriarcado, para demonstrar as inquietações ante a opressão feminina, tida como natural e não socialmente construído. Portanto, a criação deste conceito está diretamente ligada à reflexão e conscientização das formas como a opressão opera em diferentes âmbitos da sociedade.

Vemos, assim, que o movimento feminista que inaugurou os estudos de gênero, permanece se interessando pela superação das formas de opressão da mulher, mas não se restringem apenas ao binarismo dado pelo feminino e masculino.

2.3. Relações interseccionais de Gênero e a Mulher Paraguaia da Fronteira

O conceito de Interseccionalidade emerge de uma necessidade de dar visibilidade ao movimento de mulheres negras da década de 70, que ao vislumbrar as lutas do grupo de mulheres tratando e homogeneizando-as como brancas, heterossexuais e de classe média encobrando assim os efeitos que as múltiplas facetas como gênero, classe, raça, religião de um mesmo grupo produziam efeitos articulando estas categorias e determinando rumos para a vida destas mulheres.(Neves, 2011; Nogueira 2011).

Na década de 90 o conceito de interseccionalidade começa a ser usado para pensar como a articulação de mais de um fenômeno social excludente produzia ainda mais desigualdades, reconhecendo que as mulheres possuem inúmeras facetas que as unem e as distinguem ao mesmo tempo, e que a intersecção destas categorias potencializam as condições das opressões sofridas socialmente por elas.

Desta maneira, assume-se a interseccionalidade como um conceito do construcionismo social e também da Psicologia Social Crítica (Nogueira, 2017), que entende o conhecimento como socialmente construído e assim designando um discurso da diversidade e do pluralismo dentro das narrativas sociais, de forma que consiga dar visibilidade as diferentes realidades das mulheres a partir do seu cotidiano e de suas vivências. Neste sentido vários teóricos começam a considerar os estudos sobre interseccionalidade pensando as diversas formas de analisar as vivências das mulheres pensando por categorias identitárias e o modo como a interação produz as variadas formas de desigualdade. (Nogueira 2011).

Para se pensar em uma junção do conceito de identidade ao conceito de interseccionalidade, precisamos entender que tomamos como simplista reduzir um ao outro, pois identidade pode ser considerado como um sistema de informações complexas e mutantes, bem como dinâmicas. Interseccionalidade é estático (Topa et al 2013) ao mesmo tempo que nasce de conceitos formados socialmente a partir de bases ontológicas, biológicas e culturais.

Este jogo de entrelaçamento de conceitos (gênero, raça e classe) traz o que Saffioti (2011) chamou de “nó do capitalismo” gerando uma base de opressões muito mais articulada e trazendo uma interlocução teórica, pensando nas opressões singulares dadas por cada categoria (gênero, raça, classe e etnia) sofridas pelas mulheres, primeiramente na subordinação dos papéis sociais e lugares ocupados no mercado de trabalho.

Posteriormente usaremos o conceito de interseccionalidade discutido por Carneiro (2005) que teoriza sobre este introncamento social causado pela sobreposição de grupos oprimidos, trazendo principalmente os conceitos de gênero, raça e classe.

Desta forma, a conceituação de interseccionalidade que Nogueira (2017) nos traz entende que a “identidade é interseccional”, pois não haveria meios de entender as implicações sociais sobre a identidade sem pensar nestas associações de gênero, raça, classe, e ainda mais orientação sexual, capacidades físicas, imigração, nacionalidade, religião e todos os componentes que formam a identidade.

A formação identitária é um processo de complexidade cultural, alentado pelo desejo de reconhecimento e de libertar-se da opressão minoritária e invisibilizada.

Podemos dizer assim, que interseccionalidade chama à visibilidade e ao reconhecimento de uma categoria, o que supõe uma base geradora de consciência e de negociação e politização, que podemos considerar uma conceituação mais abrangente da identidade construída socialmente.

Existe uma articulação entre essas categorias, gênero e etnia e classe evidenciada na mulher paraguaia da fronteira que demanda uma reflexão a luz da teoria de interseccionalidade, pois a sobreposição ou intersecção de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação, é uma demanda que por si só, dentro um sistema de proteção social, caracteriza a condição de vulnerabilidade exigida para que esta mulher tenha acesso a direitos sociais no Brasil.

Pensemos que ao apresentar a etnia, gênero e classe como categorias que se cruzam e produzem eixos de opressão diversos para a mulher paraguaia, estamos dizendo aqui que uma coisa é ser um homem paraguaio e outra coisa é ser uma mulher paraguaia. Veja que temos diversos marcadores sociais sendo articulados e formando eixos de opressão e estigmatização diferentes, que unidos sob a forma do sujeito “mulher paraguaia” torna-se um agravante de sua condição de vulnerabilidade social.

Em relação a estes aspectos de diferenciação e opressão da categoria mulher, Nash (2012) defende que o gênero é um fator influenciador nas experiências migratórias das mulheres, pois, coloca que um dos principais condicionantes para se estabelecer em um novo país e buscar trabalho em melhores condições ou não, se relacionam com o fato de serem mulheres e estarem aptas para certas tarefas e não para outras. Acrescentamos ainda que estes condicionantes também seguem especificidades diretamente relacionadas com fatores culturais tanto dos países de residência, quanto das (os) imigrantes.

Nesta perspectiva, precisamos estar atentos para entender que as experiências de subordinação da categoria mulher é um processo que vem sendo amadurecido de tempos em tempos, ou seja, vem de longa data dentro da trajetória social das mulheres. Desta parte, quando trazemos a noção de interseccionalidade para demarcar as opressões e transgressões dentro do contexto das políticas públicas, percebemos o quanto as práticas neste setor precisam ser problematizadas no que tange a desigualdade do acesso e dos atendimentos.

A interseccionalidade vêm, portanto, neste sentido de fazer visíveis as opressões criadas por divisões que levam diversos grupos convergidos de características de gênero, raça, sexo e etnia que trazem à tona tais opressões com esta lente múltipla que reflete e constrói os pisos necessários para lhes dar visibilidade.

2.3.1 A Mulher Paraguaia Fruto da Guerra

A mulher paraguaia residente na fronteira entre Brasil e Paraguai, é considerada de acordo com nossas abordagens psicossociais sobre formações identitárias, produto de suas relações, seja com as pessoas, a cultura e costumes do país no qual decidiu estabelecer residência, assim como a bagagem cultural que trouxe de seu país de origem.

As relações de gênero discutidas ao longo deste estudo serão feitas com intuito de posicionar nossas questões relativas as formações identitárias da mulher paraguaia dentre suas concepções sociais, culturais e históricas que culminaram nas configurações sociais que a mulher paraguaia está inserida atualmente.

A história da mulher paraguaia do pós-guerra, já nos demonstrou que ainda que elas tenham tido um papel fundamental, enfatizado pelo patriotismo do momento, sendo inclusive consideradas heroínas, a voz dos discursos majoritários, inclusive os que as colocaram neste papel de exaltação, sempre estiveram reservados ao homem, que revestido de suas construções patriarcalistas têm regido o discurso de gênero.

Dentre discursos variados sobre a identidade da mulher na atualidade, uma das questões que mais se tem debatido é sobre uma suposição de um padrão universal de ser mulher, ou seja, uma identidade onde todas se enquadram sem que haja uma mínima consideração sobre diferentes culturas que influenciam sua formação identitária. Ao se problematizar a categoria mulher, os mais diversos debates têm surgido dos campos teóricos e políticos.

A Mulher Paraguaia da fronteira, passou por uma desconstrução de seu papel ao final da guerra contra a Tríplice Aliança que derrotou o Paraguai, quando viu seus homens, maridos, irmãos e pais derrotados, mutilados e saqueados. Foram as mulheres que retomaram as atividades no país, típicas do sexo masculino, tornando-se as matriarcas, responsáveis pelo sustento e sobrevivência dos familiares que restaram no país.

Dourado, (2005) narra um pouco dos fatos pós-guerra em seu trabalho:

Terminada a guerra, as *residentas* tiveram enorme papel na reconstrução nacional do Paraguai, já que a população masculina do país fora em grande parte dizimada na luta. Muitas emigraram para o sul de Mato Grosso, província quase despovoada, onde eram raras as mulheres. No Brasil as viúvas de soldados enfrentaram inacreditável burocracia para reivindicar a pensão que tinham direito. As esposas de oficiais eram tratadas com maior boa vontade. Em 1893, Floriano Peixoto determinou que as famílias de soldados mortos ou feridos recebessem o soldo do posto que ocupavam na guerra (Dourado, 2005, p.112)

Os desafios que as mulheres paraguaias enfrentaram na guerra e no pós-guerra foram muitas vezes esquecidos ou abafados pela enorme tragédia que abateu o país guarani.

Segundo Dourado (2005, p.36) a “participação das mulheres paraguaias na guerra foi destacada e registrada pelo governo” tendo um papel muito importante no fim da guerra. Segundo a historiadora, “Entre as *Residentas* e *Destinadas*, nomes dados as mulheres segundo sua designação, muitas vezes ocorreram momentos de solidariedade”. Ortolan (2007) nos explica as origens destas nomeações:

As *residentas* eram as mulheres obrigadas a seguir o exército de López pelo país, considerada a heroína que acompanhou, pacientemente, o homem em muitos momentos da Guerra. [...] As *destinadas* eram mulheres consideradas “traidoras” por terem algum traidor ou conspirador em suas famílias. (Ortolan, 2007, p. 09).

Neste período cabia as mulheres todo o trabalho agrícola, sendo, contudo, as últimas a terem direito à alimentação. Apesar de ter seu papel reconhecido, a situação destas mulheres, era muito pior do que a situação de homens, pois elas, eram tidas como reféns e escravas.

No Paraguai pós-guerra, tinha-se uma ideia de que a população que restou, principalmente as mulheres, fossem alfabetizadas, pois seria através da educação que se reconstruiria o país.

Segundo Ortolan (2010) este discurso existente, no entanto, apresentava uma grande contradição quando se falava de uma suposta autonomia da Mulher Paraguaia, visto que a intenção verdadeira era alfabetizar estas mulheres de forma que deviam dar

conta da formação das futuras gerações, ou seja, uma “Mulher Modelo”, com uma moral valorizada para constituição familiar.

O legado da guerra para a Mulher Paraguaia, não foi o reconhecimento de seu heroísmo ou mesmo o reconhecimento do massacre sofrido por elas que muitas vezes não tinham opções a não ser lutar ou serem vítimas dos combates, o seu legado era reconstruir uma sociedade ao nível dos padrões burgueses.

Ortolan (2010) compreende que os argumentos comuns da época em relação as características das mulheres deviam ser em relação ao compromisso com os filhos, a futura geração:

Uma nação desenvolvida necessitava de uma mãe instruída. Assim, o artigo *“Instrucción de la mujer”* defendeu a importância da educação na formação das novas gerações: *“Sabido es que la mujer convertida em madre, hermana ó esposa instruye a los pequeñuelos, que representan la generación futura. Y una mujer, sin tintes de ilustración ¿Qué beneficios podrá reportar á la familia? Ninguno”* (El Independiente de 04 de agosto de 1893. n. 1760. Ano 7. p. 1. Apud Ortolan, 2010, p.98).

Em muitos momentos, a única alternativa encontrada por estas mulheres, foi a imigração, buscar no país vizinho, que apesar de opressor de seus filhos e maridos, seria uma chance de reconstruir suas vidas e então estabeleceram-se na região sul do Mato Grosso, onde hoje é a região de Mato Grosso do Sul, em 1870, após a guerra.

Portanto a mulher paraguaia, que hoje reside na fronteira é produto de inúmeras e complexas artimanhas políticas e sociais que a formaram para serem as matriarcas do pós-guerra, apesar de a mulher paraguaia ter tido um papel fundamental na guerra, a narrativa que construíram sobre ela não contempla essas características. Influência tão significativa que as mantém numa posição subjugada, partindo das narrativas sobre as mulheres paraguaias que se estendem desde o pós-guerra contra a Tríplice Aliança, sendo produtores de sentidos, fissuras, tensões e criando através da imigração possibilidades de rompimento com esse discurso.

2.3.2. As Condições da Mulher Paraguaia Residente no Brasil

Segundo o último censo sobre imigração (IBGE, 2010), vivem no estado do Mato Grosso do Sul, cerca de 7.785 imigrantes do Paraguai, dos quais 4.128 são mulheres, como demonstrado na tabela abaixo:

Censo Demográfico 2010 Migração - Resultados da amostra

Tabela 3.24.3.5 - Pessoas que residiam há menos de 10 anos ininterruptos na Unidade da Federação, por sexo, segundo o país de residência anterior - Mato Grosso do Sul - 2010

País de residência anterior	Pessoas que residiam há menos de 10 anos ininterruptos na Unidade da Federação		
	Total	Sexo	
		Homens	Mulheres
Total	242 115	124 289	117 827
Alemanha	15	15	-
Angola	-	-	-
Argentina	145	27	118
Austrália	28	28	-
Bélgica	35	19	16
Bolívia	812	535	277
Canadá	42	42	-
Chile	63	40	22
China	57	34	23
Colômbia	38	19	19
Coreia do Sul	-	-	-
Espanha	431	200	231
Estados Unidos	452	202	250
França	-	-	-
Guiana Francesa	5	5	-
Holanda	14	6	9
Itália	83	43	40
Japão	3 177	1742	1435
Líbano	-	-	-
México	20	20	-
Paraguai	7 785	3 657	4 128
Peru	11	11	-
Portugal	140	648	493
Reino Unido (Escócia, Inglaterra, Irlanda do Norte e País de Gales)	281	143	138
Suíça	5	5	-
Uruguai	61	32	29
Venezuela	4	4	-
Outros países	227	110	117
Não sabe país estrangeiro	-	-	-
Brasil	227 092	116 650	110 442
Ignorado	93	52	41
Sem declaração	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Segundo Cortez (2014) os dados sobre a população paraguaia que vive no Brasil variam muito, pois são vários órgãos que contabilizam este número. Os dados que o autor contabilizou de órgãos oficiais foram do Censo Brasileiro de 2000, onde contabilizam oficialmente 61.357 pessoas procedentes do Paraguai, entre brasileiros que voltaram e paraguaios que imigraram.

No ano de 2010, segundo dados do Consulado do Paraguai em São Paulo estimava em 200.000 o número de paraguaios residentes no Brasil. Ainda em 2010, os dados da *Encuesta Permanente de Hogares* do Paraguai indicavam 4.764 paraguaios emigrados para o Brasil. Em 2011, os dados sobre imigração divulgados pelo Ministério da Justiça contabilizaram 17.604 paraguaios no Brasil. (Cortez, 2014).

Nota-se que existem várias discrepâncias entre os dados variando de acordo com os órgãos que os coletam, isso significa que quanto mais um órgão tem caracter legal,

ou seja, quanto maior o poder de punição deste órgão para ilegalidade de imigrantes, menor o número de adesão, configurando a imigração não quantificada no país.

Cavalcanti, Oliveira & Tonhati (2014) fizeram um levantamento sobre a população paraguaia residente no Brasil, levando em conta os dados sobre sexo e levantaram os índices a partir do censo de 2000, apontando, como 10.215; sendo 4.862 homens e 5.353 mulheres paraguaias, já os dados do censo demográfico de 2010, eles apontaram um aumento desse número para 18.111; sendo 8.659 homens e 9.452 mulheres.

Os imigrantes paraguaios que vem em condições legais, também sofrem pela escassez de emprego e trabalhos pouco valorizados, como demonstram as pesquisas de Cavalcanti et al (2014) que fizeram uma relação dos números de paraguaios residentes no país em relação ao sexo, demonstrando que nos anos de 2011, 2012 e 2013, os imigrantes com vínculo formal de trabalho, apontam para um crescimento e, sobretudo, uma maior presença masculina: para o ano de 2011, um total de 5.314 pessoas (do qual 3.177 são do sexo masculino e 2.137 do sexo feminino); para o ano de 2012, um total de 6.819 pessoas (do qual 4.144 são homens e 2.675 mulheres); e para o ano de 2013, um total de 8.550 pessoas (do qual 5.147 são homens e 3.403 mulheres).

Desta forma, entendemos que as diferenças relacionadas ao sexo esta demonstrada na desproporcionalidade, pois apesar do número de mulheres residentes no país ser maior, como demonstrados acima, ainda assim o índice de subemprego entre mulheres é maior do que entre homens, como demonstrado acima de que em todos os anos pesquisados, o índice de mulheres no mercado formal são menores que o número de homens, caracterizando assim um quadro de desigualdade de gênero vivido por mulheres paraguaias quanto ao mercado de trabalho.

O relacionamento entre Brasil e Paraguai, partindo das análises sobre imigração, feitas por Ortolan, (2010), começam a partir da guerra contra a Tríplice Aliança, e revelam-se em uma dinâmica complexa embutidas nas relações do pós-guerra, período em que ocorreu a imigração de mulheres e crianças para as regiões de Misiones e Chaco na Argentina e Mato Grosso do Sul no Brasil.

Peraro (2016) destaca que a imigração de paraguaios e povos oriundos de países vizinhos na América Latina, eram vistos, por parte dos países receptores, como desvantajosa, pois representavam uma contribuição insignificante em termos econômicos. “Os paraguaios e a população latina em geral, eram tomados como portadores de má índole, conforme se pode perceber através dos relatórios dos

presidentes das províncias, no final dos anos 70 e na década seguinte” (Peraro, 1998, p. 5).

Em relação à imigração paraguaia para o Brasil, principalmente nas regiões de Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul) no século XIX, Seyfert (2005), destaca que a imagem dos imigrantes era estereotipada e conforme a análise de Peraro (2016) a partir dos documentos de autoridades paraguaias, a origem e condições destes imigrantes contribuíam muito para que buscassem novos caminhos., a autora destaca que viviam em situação de insalubridade e insegurança.

Ortolan (2010) descreve em seus estudos, a situação das mulheres paraguaias que acompanhavam as tropas brasileiras de volta ao Brasil, e coloca que suas condições perante a imprensa paraguaia, era pejorativa, tanto no sentido de culpa-las como no sentido de vitimizá-las perante o tratamento que recebia das autoridades brasileiras.

Podemos destacar tamanha a importância da Guerra contra a Tríplice Aliança, tanto para o entendimento das relações estabelecidas no processo migratório das mulheres paraguaias, quanto na construção do Paraguai pós-guerra. Destacando ainda que a herança destas configurações permanece nas instituições sociais, que trazem arraigados nas relações de gênero hierárquicas manifestadas na memória social do Paraguai, sendo assim ponto de partida para o entendimento das relações de gênero contemporâneas.

Assim, dentro desta pesquisa consideramos importante para entender o fenômeno migratório paraguaio, destacar os processos de construção histórica e demonstrar as consequências das mudanças para as mulheres que migraram e residem no Brasil, inclusive os índices apontados e estudos feitos sobre a vinda de mulheres paraguaias para o Brasil, proporcionou a reflexão e criação de políticas de imigração nos territórios onde são emergentes tais políticas por serem considerados contextos de inúmeras desigualdades incluindo a de gênero.

Os estudos apontados acima por Ortolan, (2010), demonstram que após a guerra contra a Tríplice Aliança o governo paraguaio, assim como o governo Brasileiro, criaram políticas de imigração. No Brasil por exemplo, o governo oferecia passagens gratuitas para mulheres que queriam imigrar para o Brasil e o governo paraguaio trabalhava no sentido de incentivar o repovoamento no país, no entanto, no contexto pós-guerra, foi feita uma espécie de seleção dos perfis migratórios, onde se trabalhava para incentivar a imigração de pessoas consideradas “benéficas e superior” para o desenvolvimento da nação paraguaia.

O imigrante europeu era visto como superior, em vontade e capacidade de trabalho, ao camponês local. No caso paraguaio, a imigração seria, também, uma forma de suprir, mesmo que parcialmente, as perdas demográficas com a Guerra. Além disso, para o governo os camponeses eram vistos como indolentes. (Ortolan, 2010, p. 54)

Sobre o perfil atual das famílias de paraguaios que residem no Brasil, Pachioni (2015) aponta que aqueles que entram ilegalmente no país, em sua maioria residem em bairros periféricos, invadidos por eles na busca de uma moradia, pois, ao migrarem para o Brasil, o fazem clandestinamente em busca de trabalhos braçais, sem registros em carteira por não solicitarem permanência no país, não lhes dando direito a uma moradia legalizada, direito este que só é garantido quase que exclusivamente através de políticas públicas de acesso à documentação e outros programas sociais, e a maioria destes imigrantes são mulheres, que vem para o país em condições ilegais para tentar emprego.

Cortes (2014) também destaca certos aspectos considerados facilitadores, o que incentivam a vinda dos paraguaios ao Brasil, dando como exemplo a facilidade de entrada no país, o baixo custo de cruzar a fronteira e o acesso a trabalho informais que muitas vezes oferecem acomodação e comida.

3 Psicologia, Políticas Públicas de Assistência Social e para Mulheres

3.1 Políticas Públicas de Fronteira

Compreende-se como região de fronteira cidades que fazem limite com outros países em um espaço geográfico de até 150km da linha internacional. Machado (2005) coloca que esta região recebeu nome de “Faixa de Fronteira” em 1974, inicialmente com objetivo de organizar geopoliticamente e de acordo com a segurança nacional, mas que até hoje se configura um espaço sem muita atenção dos entes estatais, caracterizando-se por falta de assistência e políticas públicas.

A crescente preocupação do governo brasileiro, com o fenômeno migratório mundial, através de órgãos responsáveis pelas questões de imigração no país, vem se movimentando para pensar uma reformulação da política para entrada de estrangeiros no Brasil, isso porque ao buscarmos a Lei nº 6.815/80, percebe-se que o maior interesse é a segurança nacional e não os direitos humanos ou políticas sociais para garanti-los (Sprandel, 2012).

Ao contemplar a noção de proteção em direitos humanos, entendemos que o conhecimento desta temática, é socialmente construída, vemos isso claramente na história dos direitos humanos, quando analisamos as declarações e convenções nascidas de conflitos em que emergiam tais necessidades de um olhar humanitário que garantissem a dignidade da vida humana.

Os direitos humanos não são um dado, e configura-se em um conceito em construção e reconstrução em diferentes momentos históricos, seguidos de demandas diversas.

A Declaração Universal, de 1948, traz a construção do Direito Internacional dos Direitos Humanos, que se configura um marco no processo de reconhecimento dos direitos sociais e culturais, arraigados aos preceitos dos direitos políticos e econômicos de uma população.

Silva (2012, p.82) compreende que neste âmbito de proteção dos direitos, também se constrói os dos imigrantes e refugiados, que tem na própria Declaração um fundamental ponto de partida com o artigo 14: I) “Todo o homem, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países”. Assim

assegurando, por tal princípio, o direito fundamental à vida, à segurança e à integridade à todas as pessoas.

O movimento de construção de políticas de relações com as fronteiras no Brasil, vem se estabelecendo desde o Império, onde a ocupação da Faixa de Fronteira era regulamentada pela “Diretoria – Geral de Terras Públicas”, sendo substituídos consecutivamente após o Império, pelo “Conselho Superior de Segurança Nacional (CSSN), Conselho de Segurança Nacional (CSN) e, atualmente, pelo Conselho de Defesa Nacional (CDN)”. (Brasil, 2009)

A Constituição Federal de 1988, através do artigo 91 delega ao Conselho de Defesa Nacional “estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do estado democrático”. (CF/88), nisso também se entende as relações exteriores e as políticas de imigração.

Uma política que visa diagnosticar e selecionar regiões como a faixa de fronteira, é a “Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR” (Brasil, 2009), organizado pelo Ministério da Integração Nacional, criando assim mecanismos que instrumentalizam e institucionalizam meios de estimular estas regiões que de certa forma visam a recuperação e valorização das cidadanias estigmatizadas por conflitos ou problemas sociais.

As faixas de fronteira no Brasil, apesar de sua configuração estratégica para a integração sul-americana, uma vez que faz fronteira com dez países, de corresponder a aproximadamente 27% do território nacional (11 estados e 588 municípios) e reunir cerca de 10 milhões de habitantes, a Faixa de Fronteira configura-se como uma região pouco desenvolvida economicamente, historicamente abandonada pelo Estado, marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos, pela falta de coesão social, pela inobservância de cidadania e por problemas peculiares às regiões fronteiriças. Isso determinou a diretriz específica de desenvolvimento dessa região na PNDR. (Brasil, 2009, p.06).

A institucionalização da PNDR ocorreu por meio do Decreto nº 6.047 de 22/02/2007. Desta forma passando à política de governo que elegeu o Ministério da Integração Nacional para que coordenasse o processo de promoção do desenvolvimento destas regiões, estimulando a participação das populações que se encontravam envolvidas nos interesses de desenvolvimento local.

Diversas práticas destes órgãos que eram consideradas importantes para que houvesse uma integração das regiões latinas, acabaram por não contemplar de forma específica as demandas das regiões de fronteira e das populações fronteiriças. De acordo com levantamento do Ministério de Integração Nacional, “acordos bilaterais são firmados, assim como ações de política internacional são levadas a cabo, sem apresentar necessariamente efeitos satisfatórios nos espaços de interação física entre os países”. (Brasil, 2009, p.20), isso significa que tais regiões precisam de mais atenção na implementação de tais políticas.

Podemos considerar que muitas ações parecem insatisfatórias devido as singularidades das fronteiras, tornando-se um desafio para aplacar as dificuldades destas regiões, dadas a universalidade das políticas públicas. Considerando o que nos diz a cartilha sobre a faixa de fronteira, entende-se que:

A elaboração e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da área de fronteira são dificultadas por barreiras legais, diplomáticas, falta de articulação do território com o centro político-decisório do país, e, em sua maioria, dos próprios estados a que pertencem, conseqüente falta de informações sobre a região e o elevado grau de informalidade de diversas ações executadas na linha de fronteira (Brasil, 2009, p.28).

No Brasil existe uma extensa faixa de fronteira com diversos países da América Latina, e em decorrência disso, uma dificuldade em se estabelecer relações dado as diferenças das demandas de cada país, desta forma, constatou-se que o trabalho com regiões de fronteira, não pode se pautar em um padrão. Partindo disto, foram criados para dar um suporte mais específico, os Comitês de Fronteira (CF) binacionais, e isso ajudaria a otimizar as ações de implementação das políticas públicas de cada região.

Após o fenômeno da imigração de haitianos em 2010, ficou reconhecida uma flexibilidade legal no amparo e proteção as pessoas em situação de refúgio, asilo ou imigração, através das políticas de assistência social e também a própria constituição reconhece tais direitos e os defende, como segue o texto da carta magna citado por Piovesan:

Proclama nossa Carta Constitucional que o Brasil tem como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º) e que em suas relações internacionais será regido, dentre outros princípios, pela prevalência dos direitos

humanos (art. 4º, inciso II) e pela concessão de asilo político (art. 4º, inciso X). Refere ainda o art. 5º que os brasileiros e os estrangeiros residentes no Brasil terão tratamento igualitário, e lhes serão assegurados todos os direitos que a própria Constituição proclama. (Piovesan, 2004, p. 23)

Silva (2000, p. 45) “ainda vai além, ao afirmar que os estrangeiros residentes no Brasil não têm apenas os direitos previstos no artigo no art. 5º da CF, mas igualmente os direitos sociais, em especial os trabalhistas”. Desta forma, quando se atribui direitos aos trabalhadores nacionais, sejam urbanos ou rurais, assume-se igualmente direitos constitucionais ao trabalhador estrangeiro residente no país, o que cria possibilidades de dignidade humana e construção de sua cidadania.

Sobre tal proteção, citamos que os direitos humanos devem ser garantidos em sua integralidade:

A proteção aos direitos humanos dos refugiados deve ser observada e assegurada antes (período em que a ameaça ou violação a direitos fundamentais provoca a busca do asilo), durante (período de refúgio em que os direitos dos refugiados devem ser protegidos pelo país de primeiro asilo) e depois (quando se viabiliza uma solução duradoura, seja através da repatriação voluntária, da integração local ou do reassentamento em outros países) (Araújo & Almeida, 2001, pp. 46-48).

Os fluxos migratórios das fronteiras, sempre esteve presente e sempre se configurou um desafio para o amparo e proteção a este tipo de imigração. Nessa temática, cumpre salientar, que a mulher paraguaia residente no Brasil, muitas vezes não se encaixa em critério legal nenhum, pois, muitas vezes não possui documentos, não possui residência fixa no Brasil, porém buscam atendimento nas instituições de assistência social e principalmente na saúde, baseado na prerrogativa de que em primeira instancia cumpre-se os direitos da pessoa humana. Conforme ensinamentos de Portela, apontamos que:

“A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que 'Todo homem tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar' (art. 13, II), o que implicaria, em tese, que restaria consagrado o direito de ir e vir em escala mundial, o que, e aparentemente permitirá a livre circulação de pessoas entre os diversos Estados”. (Portela, 2012, p. 312).

Em que pese tal dispositivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, Portela (2012) esclarece que a realidade internacional revela que os entes estatais ainda exercem controle sobre a entrada e a permanência dos estrangeiros, e ao se tratar da mulher paraguaia, o atendimento a estas mulheres não segue um padrão legal quando sua caracterização não é nomeada em lei específica, ficando seu atendimento a critério da instituição que o recebe.

Portanto, a aceitação de estrangeiros em território nacional é um ato discricionário do Estado, cabendo também a ele estabelecer relações diplomáticas com os países vizinhos para criação de políticas públicas que propiciem acesso do imigrante, bem como da mulher paraguaia e imigrante aos programas de saúde, educação e assistência social.

O atendimento as pessoas que se encaixam nos parâmetros legais, seja de imigrante, refugiado, estrangeiro, acaba por ser um determinante na forma como receberão atendimento, embora a legislação não prevê tratamento diferenciado nestes casos. Desta forma, o reconhecimento da situação de vulnerabilidade enfrentada por povos fronteiriços é significativa para auxiliar estas famílias no processo de empoderamento, reconstrução e acolhida.

Geralmente, pessoas atendidas pela assistência social na fronteira, que decidiram sair de seu país, seja por qualquer motivação, e independente da nomeação legal que receberá no país de sua residência atual, seja imigrante, brasileiro ou nacionalizado, caracterizam-se por vínculos fragilizados e em situação de vulnerabilidade social.

Cabe neste aspecto aos órgãos de atendimento empreender esforços para sanar tais dificuldades, no entanto, o que vemos muitas vezes são imigrantes que não têm acesso às políticas públicas por falta de iniciativa governamental ou terminam por não buscar o atendimento por ter sua situação exacerbada por práticas institucionais e sociais excludentes, geralmente movidas por discriminação racial e étnica, o que torna a relação com a população oriunda de outros países conflituosas.

3.2 Psicologia e Políticas Públicas de Assistência Social

O movimento em que se estabelece as relações de proteção social, vão muito além de políticas localizadas, existe um movimento de internacionalização, respaldado na questão de que a proteção dos sujeitos, é uma questão de interesse internacional, de

direitos humanos e, por conseguinte não pode ser vista de forma isolada, por cada nação ou estado, pois resguardam direitos que vão além dos limites de fronteiras.

Segundo Silva (2012) essa revisão da noção tradicional de soberania absoluta do Estado acabou por cristalizar ainda mais a ideia de que o ser humano deve ter direitos protegidos na esfera internacional na condição de sujeito de direito, onde quer que este sujeito se encontre.

As mudanças ocorridas após a primeira metade da década de 90, entretanto, foram significativas, pois operadas em volta das políticas públicas, as instituições de assistência social passaram a ter uma ação afirmativa como as iniciativas privadas e do governo. Dando assim um impulso significativo na criação de políticas públicas.

Segundo Bronzo (2007) antes de qualquer coisa, a assistência social se alinha como política de defesa de direitos humanos. Desta forma entendemos que a defesa da vida, independe das configurações situacionais em que este indivíduo se encontra, e nisto citamos o atendimento prestado às mulheres de fronteira, que deveria em primeira instância ir ao encontro de evitar agressões a vida e extinguir as formas que mantem situações de vulnerabilidade.

As políticas públicas de atendimento na proteção social em instituições de assistência social, têm-se demonstrado uma importante ferramenta para a construção das políticas de defesa dos direitos inclusive os da mulher imigrante, bem como sua implementação no que refere aos espaços de atendimentos da assistência social.

E quando tratamos de Proteção Social Básica, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) seriam a porta de entrada para o acesso as políticas públicas, pois existe dentro da Política Nacional de Assistência Social parâmetros que regulamentam os programas que serão aplicados em cada nível de proteção social, trazendo uma metodologia para sua implantação de forma a promover mudanças, e é neste campo do Sistema Único de Assistência Social que o Psicólogo tem ganhado cada vez mais espaço.

Segundo Cruz e Guareschi (2009):

A LOAS coloca a proteção social “como um mecanismo contra as formas de exclusão social que decorrem de certas vicissitudes da vida” e exige que “as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e de acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade” (Cruz e Guareschi, 2009, p. 28 e 29).

Os Centros de Referência a Assistência Social (CRAS) são o cerne do desenvolvimento das políticas de assistência, no âmbito das políticas públicas municipais e o mapeamento de vulnerabilidades regulamentadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dentro destas regulamentações a NOB/RH que trata da ocupação de cada servidor em seus respectivos setores, coloca a participação do psicólogo na equipe técnica dos Centros de Referências como obrigatória ampliando a participação profissional neste setor.

A democratização e universalização dos serviços sócio assistenciais, bem como a prática da psicologia neste campo trabalha para pensar questões que vão além dos problemas sociais, humanizando o olhar para a pessoa/usuário que recebe os serviços, visando uma mudança de perfil dos que são atendidos e o aperfeiçoamento da prática para a concretização do trabalho proposto através da formação do vínculo profissional e comunidade.

Como coloca a redação da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais:

O impacto social esperado: trata dos resultados e dos impactos esperados de cada serviço e do conjunto dos serviços conectados em rede socioassistencial projeta expectativas que vão além das aquisições dos sujeitos que utilizam os serviços e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais (Brasil, 2003, p. 06).

Bronzo (2007) entende que as mudanças que ocorrem no contexto se estabelecem via interação, daí a importância de se refletir sobre o vínculo estabelecido entre a população atendida nos projetos sociais e os profissionais envolvidos.

Assim, também pensar nas questões atuais do campo da Psicologia em relação a assistência social, conforme Bastos e Rocha apontou como sendo um exercício para atualidade:

Na atualidade, as questões vinculadas às Políticas de Assistência e de inclusão social, passam por dar visibilidade às tecnologias de poder implicadas com o governo das vulnerabilidades, dos perigos e danos da população que, dedicadas mais do que ao disciplinamento dos corpos, estão implicadas com o controle da transformação da vida pelas políticas de gerenciamento dos riscos. (Bastos & Rocha, 2011, p. 634).

A psicologia tem ganhado muito espaço nas questões sociais relativas aos campos da assistência social, principalmente após a implantação das políticas públicas do SUAS e quando tratamos de um cenário visivelmente de exclusão, a fronteira entre Brasil e Paraguai apresentam peculiaridades tipicamente ricas para atuação dos psicólogos em especial, relações marcadas por conflitos identitários dados pela informalidade e marginalização.

A instabilidade quanto a mobilidade desta população, caracteriza um fator importante. Para Lini (2014, p. 174) “o trânsito constante de pessoas que buscam a subsistência entre um e outro país, conforme a situação mais favorável de oferta de ocupação e renda é fator que dificulta a formulação de políticas públicas”. Assim, podemos pensar que o Psicólogo enquanto rede, precisa se atentar e configurar um espaço favorável para implementação de tais políticas. Visto, portanto, como “a grande dificuldade, como observam os autores, é fazer os atores dessa rede se pensarem e agirem como rede”. Bastos e Rocha (2011, p. 635) e ainda completam ao dizer que:

Tal é a complexidade do campo que, as práticas psicológicas, necessariamente, precisam ser pensadas e efetuadas a partir da perspectiva de uma clínica ampliada que coloque em ação os dispositivos das redes sociais – conceito também muito complexo, como nos advertem os autores dos dois últimos capítulos. Sob pena de *psicologizar* as questões sociais, a prática do psicólogo precisa ser pensada como uma das ações de uma rede assistencial. (Bastos & Rocha, 2011, p. 635).

É sabido que a Psicologia não é tão reconhecida pela sua grande atuação nos setores sociais, assim como na clínica, pois pensa-se que as formas de atuação são distintas dos fazeres tradicionais, porém muito têm se avançado no quesito da atuação do psicólogo no setor da assistência social. A Psicologia é chamada a se inserir dentro desta perspectiva de política de prevenção ao dano e ao risco social e não só ao tratamento dos direitos violados.

Desta forma propomos a abordagem da Psicologia Social e Comunitária por entender que a atuação profissional ao atendimento aos usuários (as) em políticas públicas de assistência social na fronteira Brasil Paraguai se faz um campo fértil e pertinente associada às políticas públicas de assistência social voltadas para a garantia de direitos e de condições dignas de vida para todos os segmentos da comunidade seja em situação de vulnerabilidade social ou não.

3.3 Políticas Públicas para as Mulheres

Quando os direitos sociais são inseridos para o tratamento das vulnerabilidades, não podemos nos esquecer que no caso das mulheres, elas enquadram-se em um grupo que constituem dupla vulnerabilidade, a étnica e a de gênero, isso se retiradas as proporções de classe social que não foi trabalhado como recorte da pesquisa, o que conseqüentemente, potencializa suas limitações de inserção e emancipação dentro do contexto ao qual está colocada no momento, um país estranho e diferente culturalmente, onde muitas vezes ela não conta com o apoio de familiares e nem de uma rede de proteção social.

A introdução das questões voltadas a assistência à mulher no âmbito dos direitos sociais como sujeitos de direito, confunde-se com a própria história da mulher na luta feminista pelos seus direitos e na história dos direitos humanos para as populações consideradas vulneráveis.

As políticas públicas configuram um grande marco de apoio dentro do processo de reconstrução e inserção social de mulheres imigrantes, pois entende-se como política pública um mecanismo de instrumentalização para o alcance de demandas sociais no campo operacional de direitos. Visto que quando garantidos estes direitos, passamos a dar visibilidade às questões sociais recorrentes a este público e aos setores ainda não alcançados por órgãos e instituições na implementação de programas de proteção.

Giffin e Costa (1999, p. 61) afirmam que “a partir da década de 70, em particular na década de 80, com a redemocratização do país, as temáticas da sexualidade e da reprodução passaram a ser discutidas com muita regularidade no Congresso Nacional” dando visibilidade a uma questão particularmente feminina. Isso implica discussões acerca de muitas políticas públicas como planejamento familiar, assistência à saúde materna, aborto e os direitos sexuais reprodutivos.

Os avanços trazidos pela CF de 1988, e a incorporação de assuntos relativos a mulher nas legislações, vêm de um amplo movimento de mulheres que lutaram para alcançarem direitos sobre a instituição familiar, como a união estável, assim como questões mais complexas como a liberdade sobre o próprio corpo e sua sexualidade. Assim foi possível criar subsídios para o debate de questões relativas a violência doméstica de forma a coibir a violência e proteger as mulheres que se encontravam nesta situação.

Barsted (2008, p. 98), coloca grandes avanços ocorridos no âmbito das discussões voltadas para as questões da mulher:

O dossiê Mulher e Violência, de 1993, refletia as preocupações e apresentava as propostas dos movimentos de mulheres para modificações no Código Penal: a inclusão de novos tipos de crimes, dentre eles o assédio sexual, e a retirada de dispositivos sexistas. O dossiê Mulher e Direitos Reprodutivos, também de 1993, publicado às vésperas da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994, subsidiou e refletiu as ações dos movimentos de mulheres que muito influenciaram a posição do Estado brasileiro naquela conferência, com especial ênfase à defesa de direitos reprodutivos no marco dos direitos humanos (Barsted, 2008, p. 98).

Aqui discutiremos as questões voltadas para mulher, ao entender que gênero “remete à forma como uma determinada sociedade atribui características masculinas, femininas ou neutras (raro em culturas latinas) aos comportamentos, objetos, ideias, ou seja, todos os aspectos de nossa existência.” (Detoni & Nardi in Fernandes & Hellmann, 2016, p. 126).

A inserção das questões de gênero e da mulher dentro das políticas públicas, ainda precisam ser exigidas por movimentos, atos de reivindicações e posicionamentos críticos de forma que os avanços não sejam perdidos e isto quer dizer que este posicionamento afirmativo pelos direitos da mulher no Brasil precisa ser reiterado, reafirmado para que sua consistência não se perca.

Esta articulação incessante se faz necessária para que se evidencie e passe ao campo das ações, pois sem movimento não existe luta, não existe ganhos dentro de um sistema duco de mundo excludente, pautado na dinâmica patriarcal onde feminino e masculino ainda não possuem forças igualitárias nas vozes que reivindicam e são atendidas. Arendt (2001) compreende que existe uma articulação entre poder e violência ainda que sejam fenômenos distintos, e que desencadeia o entendimento de que um concebe poder ao outro, ou seja, a violência é uma ferramenta do poder e possui recursos que mantem o poder sobre a estrutura social vigente, aqui entendido como o patriarcado.

Existe uma proposta que entende as relações de gênero como produtoras de suas próprias concepções sociais, ou seja, para Detoni & Nardi (2016, p. 126), “esta perspectiva entende as relações de gênero como produtoras daquilo que entendemos por

sexo e sexualidade, que atribuem uma materialidade essencializada ao sexo, situando-o na esfera da natureza e situando o gênero no campo da cultura”.

Estas proposições nos levam ao ponto em que compreendemos as atribuições dadas à mulher ao longo da história, seu papel que fora operacionalizado em comportamentos tipicamente relacionados ao sexo biológico e isso espelhou nas formas de criação de programas e políticas, refletindo inclusive no atendimento às demandas deste grupo, que por ser tão pouco reconhecido, tornou-se vulnerável e marginalizado quanto ao tratamento social recebido.

Quando trabalhamos uma perspectiva onde existem certos regramentos de gênero, como ocorrem nos processos desiguais de criação de direitos tipicamente femininos ou masculinos, não estamos apenas descrevendo uma categoria, mas reafirmando os lugares normatizados pelo sexo, como nos afirmam Carloto e Lisboa, (2012, p.126) ao dizer que “A noção de desigualdade, funda o gênero, para que uma pessoa exista, antes mesmo disso, ela deve ser designada pelas normas de gênero. Dessa forma, o gênero também é efeito de práticas no cenário das políticas de assistência social no Brasil”.

Em primeira análise, se constituirmos as políticas públicas como classificatórias, entenderemos que existe uma proposição adjunta ao que se concebe socialmente sobre papéis aceitos ou não, isto é, são marcos regulatórios para categorização de programas em políticas públicas para mulheres e que acabam por reforçar a discriminação de gênero, porque até mesmo na criação de políticas públicas existe uma hierarquização de direitos do homem e direitos da mulher.

As discussões acerca das concepções dadas socialmente de formulação de políticas públicas, problematizaram também as construções discursivas acerca de gênero, como reprodutores de desigualdades sociais, o que configura, um antagônico modo de atendimento e intervenção das políticas de assistência social específicas para mulheres e se ainda somarmos as questões de interseccionalidade a estas políticas, veremos que a desigualdade é ainda mais profunda.

Quando problematizamos isto e pedimos políticas aliada aos movimentos feministas, para reivindicarem tratamentos mais humanitários as questões da mulher, de forma que as instituições não reforçassem a exclusão a estes grupos considerados vulneráveis, pensamos numa política que busque diminuir as desigualdades sociais, reverter o ciclo de reprodução da pobreza ao investir em programas que garantam a cidadania para as mulheres, defendendo seus direitos.

A partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003) e das diretrizes estabelecidas pela LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social, (1993) aprovou-se a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Estabeleceu-se, assim, com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), e garantiu a participação de cidadãos em meio a reivindicações de direitos, implementação e atendimento a este público com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais, o que garantiu uma ruptura histórica, que retira as ações implementadas do campo do assistencialismo e passam a serem direitos adquiridos.

Entendemos que toda ação é política, e que suas configurações perpassam o campo objetivo de organização por trazerem arraigados em si noções socialmente construídas e isto é imbuído na forma como lidamos com questões voltadas aos papéis sociais, seja de classe, raça, etnias ou gênero.

Com os programas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social, podemos perceber um avanço em propostas nos quais mais podemos perceber uma proposta para diminuição de desigualdade de gênero, citamos como exemplo a redistribuição de renda do Programa Bolsa Família e a escritura das residências do Programa Minha Casa Minha Vida, que colocam as mulheres como responsável familiar, dando a elas a preferência para o recebimento dos benefícios.

Chegamos, portanto, ao ponto em que percebemos que avanços como estes se deu onde as reivindicações sobre as questões da mulher, contavam com representação feminina, para uma política específica, órgãos e instituições, assim como precisariam grupos que conseguissem fazer este intercâmbio entre criação de políticas que olhassem além de somente a garantia de direitos sociais, mas programas mais específicos para entender as necessidades dos grupos de mulheres.

Em 2004, ano que ficou conhecido como “Ano da Mulher”, foi lançado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), o que poderia ser considerado uma revisão daquilo que havia sido feito em relação as políticas públicas para mulheres.

Vejamos que o objetivo das propostas foi amplo, para melhor vislumbrar as proposições do plano que contou com uma grande participação de mulheres em sua elaboração, trazendo assim a “redução das desigualdades de gênero e raça; e, mais recentemente, com a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

que indicou “as diretrizes da política nacional para as mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia” (Brasil, 2004, p.11).

Dentre as proposições, o PNPM, houve um convênio de pactuação entre as esferas municipais, estaduais e federais, no sentido de ajudarem na criação, implementação e acompanhamento das políticas para as mulheres em órgãos comuns destas esferas e assim avançar com propostas pelos direitos das mulheres.

O processo de elaboração do *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres* (PNPM) tem início com a *I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres* (CNPM) convocada pelo Presidente da República e realizada de 15 a 17 de julho de 2004 em Brasília. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) coordenaram a Conferência. Participaram desta Conferência representantes dos poderes executivos estaduais e municipais, diversos ministérios e secretarias especiais, além de organizações de mulheres e feministas. (Brasil, 2004, p. 15).

Com o PNPM um grande salto foi dado no sentido de abrir espaços para discutir as questões relativas das mulheres com a criação de uma secretaria nacional, com status de ministério. Compreendemos que um tipo de documento assim, torna-se instrumento de luta pela igualdade de gênero, pois implica na construção de demandas para superação de situações excludentes as quais são impostas para as mulheres no país, e que ganham visibilidade, reconhecendo que as políticas públicas possuem ações e impactos sociais diferenciados para homens e mulheres. O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de 2013 aponta:

A dimensão operacional requer a centralidade de cada grupo ou população de mulheres na proposição de políticas públicas, a partir de diferentes níveis de ações afirmativas que incluem sua participação na formulação e na gestão em posição de igualdade em relação às outras mulheres e a proposição de ações que priorizem a alteração de suas condições de vida. Isto implica na consideração da perspectiva e das demandas específicas das mulheres, o que não é o mesmo que prever um percentual de mulheres “diversas” nas propostas gerais. (Brasil, 2013 p.173)

Pinto (2006) conclui que ao dar visibilidade as questões das mulheres com o PNPM, conseguimos vislumbrar ainda mais o avanço em se ter um plano que discute questões relativas a elas de modo a entender as diferenças sociais de gênero e o que isto implica em suas vidas, que se dão subsídios para criação de políticas públicas, com programas específicos para mulheres, enxergamos que na aplicação ainda é muito difícil

para os gestores incorporar esta noção de diferença em toda a sua dimensão. Desta forma, um mecanismo específico para tratar de questões relacionadas às mulheres, que incorpore nas políticas públicas o olhar de gênero, é fundamental.

Esta dinâmica de assimilação das questões de gênero às demandas levantadas por mulheres de menor escolarização, sem experiência profissional ou trabalho formal, tem uma função muito importante para a saída das mulheres de locais considerados típicos, como doméstico, pois cria-se condições destas mulheres em relação a sua independência financeira.

E de igual modo levanta a questão das mulheres imigrantes rural-urbanas brasileiras e também advindas dos países vizinhos, isto porque, considerando que as mulheres pobres não têm ou tem pouca voz no cenário político, a elas restam soluções improvisadas para sobreviverem, cuidarem dos filhos, sem depender do apoio do estado.

Está mais do que evidente que os caminhos para uma solução abrangente e as soluções para os problemas de desigualdade de gênero, são diversos, mas o que já está sobremaneira fixado é o quanto é urgente uma transformação no modo como a sociedade enxerga o papel da mulher, bem como suas atividades que atribui-lhe valor e importância, seja na organização familiar, seja na organização social e nisso temos como certo que a participação feminina na elaboração de políticas públicas e as reivindicações constantes para atendimento de demandas específicas se fazem e se farão sempre necessárias.

4 Abordagem Teórica Metodológica

Esta pesquisa propõe como ponto central questionar como estão organizadas as políticas de atendimento à mulher paraguaia de fronteira em uma abordagem teórica metodológica do construcionismo social, quando falamos de construcionismo social, precisamos entender que mais q uma teoria ela é uma postura em pesquisa e que portanto, se propõe não a afirmar e sim a questionar o que está concebido como verdade e usar os discursos do campo para falar e indagar se o que está sendo produzido é naturalizado ou pode ser modificado através da crítica as verdades impostas socialmente, pois, entendemos o construcionismo social como uma “prática social” e não uma teoria. (Spink, 2010).

O construcionismo faz uma relação entre a linguagem e o que é reconhecido como condição para ação do indivíduo em sociedade por meio do pensamento, entendendo como uma das perspectivas teóricas a “interação social”, e o conhecimento histórico cultural aliada a produção dos fatos ditos como verdades objetivas, para a partir disso questionar as realidades do mundo e os interesses por trás de cada produção de conhecimento.

Gergen (2010) traz contribuições inestimáveis para Psicologia sobre como produzir conhecimento, bem como entender o mundo e fatos psicossociais e principalmente de como seria realizar uma pesquisa construcionista.

Para Gergen (2010), os pressupostos de uma ciência construcionista se baseia no posicionamento crítico diante da realidade, sendo o olhar sobre a descrição do mundo, os significados da linguagem em ação, as formas de avaliar os discursos existentes dentro de paradigmas sociais sejam eles individuais ou produzidos e sustentadas pelo tempo dentro de uma cultura.

Portanto o autor contribui para entender que as produções do conhecimento “entremeadas em todos os debates está a noção da “construção social”, ou seja, a criação de sentido através de nossas atividades colaborativas” (Gergen, 2010, p. 17).

Para o construcionismo, afirmar algo como verdade absoluta não é uma prática científica, pois, a linguagem se dá pela interação e o que é verdade para mim não é verdade para o outro, entendendo que somos atravessados pela cultura e processos sociais diversos, Gergen (2010, p. 27) acrescenta ainda que “as palavras que usamos se

encontram embutidas em sistemas de regras ou em convenções compartilhadas”, não estando os discursos livres disto.

As “interações como produção cotidiana” que Spink (2013) denomina “produção de sentidos no cotidiano”, vem ao encontro com o que será buscado nesta pesquisa. De forma que tudo o que se produz no contexto social, se vincula aos processos de transformação, e isso se faz necessário para o entendimento de que as demandas do contexto social precisam ser trabalhadas, por produzirem sentidos muitas vezes diversos do que está hegemonicamente concebido como verdade.

Para o construcionismo, *algo* adquire o estatuto de objeto a partir do processo de construção linguístico-conceitual. Isso não quer dizer, entretanto, que todos os fenômenos se reduzam à linguagem; que esse *algo* que adquire estatuto de objeto a partir da linguagem, seja de natureza linguística. Quer dizer, apenas, que o construcionismo reconhece a centralidade da linguagem nos processos de objetivação que constituem a base da sociedade de humanos (Spink, 2013, p. 187).

Para a teoria da linguagem em uso (Spink, 2010), a ideia é de que as ações produzem sentidos a partir das interações em que se questiona as construções sociais dos termos pelos quais um indivíduo compreende o mundo. Sobre esta ferramenta, a própria autora nos esclarece que:

A linguagem em uso é tomada como prática social e isso implica trabalhar a interface entre os aspectos performáticos da linguagem (quando, em que condições, com que intenção, de que modo) e as condições de produção (entendidas aqui tanto como contexto social e interacional, quanto no sentido foucaultiano de construções históricas). (Spink, 2010, p. 26).

Ao fazermos uso deste aporte teórico metodológico, precisamos entender que apesar de nos centrarmos especificamente em uma análise dos sentidos em uma dimensão micro social, ou seja, levando em consideração as palavras produzidas pela falas, o contexto jamais é ignorado dentro deste processo, podendo abranger questões sociais, culturais e temporais para entender e avaliar determinados fenômenos, por compreender a abrangência de que a linguagem é produzida em interação e portanto, inseparáveis dos sentidos macro- sociais.

Segundo Spink (2013) os sentidos, nomeações se produzem em interação, pois:

[...]Vivemos num mundo de sentidos conflitantes e contraditórios. Lidamos não com o sentido dado pelo significado de uma palavra ou conceito que espelham o mundo real, mas com sentidos múltiplos, o que nos leva à escolha de versões entre as múltiplas existentes. Lidamos com uma realidade polissêmica e discursiva, inseparável da pessoa que a conhece. (Spink, 2013, p. 145).

O estudo pretende problematizar as configurações em torno da mulher paraguaia de fronteira imigrante que produzem sentidos ao ser atravessados pelas forças institucionais de estatutos, leis e documentos quanto aos seus direitos enquanto cidadã em território brasileiro e ainda por força dos processos históricos que contribuíram para sua formação identitária.

Trazemos ainda os discursos em torno da categoria mulher, como espaço de poder e o que isso implica na construção da identidade da mulher de fronteira, trazendo à tona, o que diz Nickolson (2000) quando nos diz que somente elucidar as diferenças entre homens e mulheres dentro do pensamento feminista, acaba por não contemplar especificamente as demandas da categoria mulher, pois não podemos considerar uma categoria baseada no fundacionalismo biológico e sim nas especificidades das opressões da mulher.

Quando optamos por fazer uso da categoria mulher, o fazemos por pensar que não é possível entender suas opressões sem pensar no seu caráter histórico único que inaugura o pensamento feminista, assim entende-se como cita Piscitelli, (2002) que:

[...] o foco nas mulheres é pensado como porta de entrada para compreender como operam as categorias através das quais são conformados os sistemas históricos de diferenciação sexual. Precisamente a ênfase na operação do sistema, a insistência na relevância de compreender a “totalidade”, marcam a linha de pensamento no marco do qual foi criado o conceito de gênero. (Piscitelli, 2002, p.10).

O que nos leva a compreender que as concepções de feminino e mulher se configuram como pontos de injustiça social, que perpassa o respeito às diferentes realidades. Ao ter mais contato com a mulher paraguaia, sujeito desta pesquisa, percebe-se um fator determinante de sua invisibilidade, que são os fatores de gênero e etnicidade que sustentam a opressão a partir da multiplicidade de significados dos

fenômenos de interseccionalidade nos processos de análise crítica do gênero (Nogueira, 2001).

4.1 Campo-tema

“Nós contamos histórias e nós nos tornamos as histórias que nós contamos” (P. Spink, 2003, p. 22).

Um campo de pesquisa, assim como problematizou Spink (2003) traz a noção de um campo que mantém uma interdependência com o pesquisador para que este existia e, portanto, só existiria enquanto o pesquisador se inserisse no local de sua pesquisa.

Em Psicologia Social, mais especificamente para os pesquisadores construcionistas, esta era uma noção muito distinta do que realmente é fazer pesquisa, pois o campo e o pesquisador não se fazem separados, o campo é tudo aquilo que o pesquisador pensa, conversa, pesquisa e elabora, ou seja, não é um local.

A partir destas colocações, “o “campo” pode ser visto não como lugar específico, mas como a situação atual de um assunto, a justaposição de sua materialidade e socialidade” (Spink. P. , 2003).

Campo-tema como colocado por Peter Spink (2003) não é um lugar onde fazemos observações, separado do pesquisador, mas sim uma “rede complexa de sentidos, que vai sendo construída num constante diálogo acerca do tema de pesquisa. Diálogo esse ‘debatido’, ‘negociado’ e ‘arguido’, situado dentro de um processo que tem tempo e lugar históricos”. (Spink, P., 2003, p. 28).

Passados desta visão antropológica de campo, aceitamos que o “campo-tema” (Spink, 2003) descreve nossas experiências enquanto pesquisadores, pois, ao fazer uma pesquisa em Psicologia Social, precisamos reconhecer que ela nos dita caminhos e nos transforma desde o primeiro instante, tanto pesquisador quanto pesquisado e é transformado por nós simultaneamente e a todo tempo.

Quando pensamos em um tema, os atores vão se reinventando a cada momento por meio dos nossos olhares e análises. Perfazer este caminho, traz inúmeros desafios e surpresas, mostrando que muitas vezes nossas concepções de pesquisa também precisam ser reinventadas trazendo novos caminhos de análise e intervenção talvez nunca antes pensados por nós enquanto pesquisadores.

4.2 Problematizações e os Caminhos da Pesquisa na Fronteira

Como moradora de Dourados, uma região de fronteira e por ter trabalhado em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na fronteira seca entre as cidades de Ponta Porã no Brasil e Pedro Juan Caballero no Paraguai, me deslocava para esta região de fronteira para a realização de cada momento da pesquisa.

Inicialmente, o objetivo da pesquisa era o de compreender quais sentidos de “mulheres paraguaias da fronteira” seriam atribuídos pelos psicólogas(os) e beneficiárias da política pública de Assistência Social na fronteira Brasil Paraguai.

A metodologia que adotávamos seriam as oficinas com as(os) Psicólogas(os) que trabalhavam na rede de assistência social na fronteira e posteriormente entrevistas abertas com as mulheres beneficiárias indicadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que tinham registro do Programa de Atenção Integral a Família (PAIF) junto ao órgão.

Nosso projeto de pesquisa foi cadastrado e aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal da Grande Dourados, bem como o cadastro simultâneo na Plataforma Brasil, e também tem registro da CAPES por se tratar de uma bolsa de mestrado. Os passos deste processo serão encontrados junto aos anexos. (Anexos 1 e 2)

O primeiro contato foi com a Coordenadora Geral da Proteção Social do município de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul, com quem já havia trabalhado e que nos ofereceu apoio institucional para utilizarmos dos meios necessários para fazermos a pesquisa, como a estrutura das salas de atendimento para a realização das entrevistas.

Em nossos primeiros momentos ao realizar a pesquisa nos deparamos com problemas, o maior deles, o desmantelamento das políticas públicas, particularmente da diminuição da equipe de psicólogas(os) da Rede de Assistência Social do município da fronteira onde fizemos a pesquisa. Uma equipe que teve seu efetivo reduzido em mais de setenta por cento e aguardava os encaminhamentos de uma nova administração que assumia o mandato para convocação de novos efetivos aprovados em concurso público. Esse fato nos impediu de realizar as oficinas com um número viável de participantes, desta forma a participação das(os) psicólogas(os) na pesquisa não ocorreu.

Com relação a participação das mulheres paraguaias, as indicações destas mulheres para serem entrevistadas foram repassadas a nós pela equipe da assistência

social, visto que a ficha cadastral do PAIF (Instrumento do Programa de Atenção Integral a Família) é um instrumento do CRAS e de acesso exclusivo da equipe técnica.

Nossa delimitação do público para participação da pesquisa era que fossem mulheres, paraguaias, adultas, residentes no Brasil e com cadastro nos sistemas da assistência social e conseqüentemente que tivesse documentação de permanência no Brasil.

Após a indicação, fomos em busca do contato com estas mulheres, ligamos e marcamos com elas em um dos prédios da assistência, em um CRAS. Primeiro dia, não foi nenhuma mulher que havia marcado. Ligamos novamente marcamos outro horário, quando percebemos que mais uma vez elas não chegariam, fomos até suas residências, de forma informal, explicar o que era a pesquisa e como seria feita, foi então que encontramos o contexto perfeito para que a pesquisa fosse realizada, pois o ambiente institucional para estas mulheres não oferecia nenhuma segurança, visto que são imigrantes ilegais no país.

Ao entender isso, marcamos as próximas para serem feitas nas residências e é claro que o ambiente não era neutro, havia ruídos que interferiam no áudio das nossas gravações, mas ainda assim foi a melhor possibilidade de acesso a estas mulheres.

Suas casas eram de lona, madeiras reaproveitadas, eram barracos em locais de moradia informal, locais invadidos por famílias que construíam suas casas sem infraestrutura básica e que ali se estabeleciam formando favelas, que hoje são considerados bairros de periferia.

A equipe técnica não nos acompanhou por não se tratar de um serviço institucional, o que nos trouxe certa insegurança quanto a irmos em bairros tão distantes e isolados, onde muitas vezes nem carro entrava, pois não tinham ruas pavimentadas.

As primeiras mulheres entrevistadas eram mulheres adultas, paraguaias que residiam no Brasil, porém de forma ilegal, ou seja, não possuíam documentação exigida para sua permanência no país e desta maneira também não possuíam cadastro de usuárias da assistência social, denominado de ficha cadastral CRAS/PAIF. (Programa de Assistência Integral a Família do Centro de Referência de Assistência Social). Portanto estas mulheres não entrariam nas estatísticas de atendimento das políticas públicas de assistência social, descaracterizando o público alvo da nossa pesquisa.

Fizemos quatro entrevistas, que não foram analisadas aqui, pois apesar das mulheres que entrevistamos serem atendidas pelos CRAS na fronteira, os atendimentos eram feitos de forma discricionária, ou seja, tinham cadastro flutuante junto ao órgão

com intuito de regularizar sua situação imigratória no Brasil, processo caro e demorado, diga-se de passagem, tornando quase impossível desta mulher obtê-lo por conta das condições financeiras precárias em que viviam.

Percebemos assim que não havia um registro e nem um parâmetro legal para este atendimento, levando em conta que lhes faltavam o documento de permanência legal no Brasil, que fariam desta mulher beneficiária sem registro e desta forma seus benefícios eram apenas eventuais o que descaracteriza o perfil para os programas da proteção social básica, entendendo que os benefícios sociais são exclusivos para brasileiros natos ou naturalizados, exceto os benefícios eventuais, que é concedido a qualquer pessoa que dele necessitar, baseado no dispositivo constitucional do atendimento universal humanitário e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Para uma melhor compreensão do leitor cabe aqui o esclarecimento de dois conceitos utilizados com recorrência dentro das políticas públicas de assistência social, que são usuários e beneficiários: Usuários são todos aqueles que possuem cadastro do CRAS/PAIF ainda que não recebam nenhum benefício da assistência social; Beneficiários são todos aqueles que desfrutam de algum tipo de benefício da assistência social, podendo até mesmo ser benefícios eventuais sem que necessariamente sejam usuários registrados no CRAS/PAIF.

Lembrando que todos que recebem benefícios dos programas da proteção social básica, como Bolsa Família e BPC, precisam obrigatoriamente possuir registro do cadastro único e no CRAS/PAIF da rede de assistência social do Brasil, tornando-se tanto beneficiários quanto usuários.

Posteriormente, fomos para a pesquisa com mulheres paraguaias imigrantes legais no Brasil, com cadastro nos órgãos de assistência social e documento de permanência no país (identidade do estrangeiro ou imigrante), documento exigido para o cadastro do CRAS/PAIF, mulheres que se encaixavam em nossos critérios para a pesquisa.

Entrevistamos seis mulheres paraguaias residentes na fronteira Brasil Paraguai com perfil de imigrantes e que possuem a ficha cadastral do (PAIF) na assistência social, sem necessariamente serem beneficiárias de programas de transferência de renda ou de benefícios de prestação continuada, porém que possuem direito ao atendimento deste setor.

Desta forma, redefinimos o público alvo da pesquisa para as mulheres usuárias do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) bem como das Políticas Públicas

de Assistência Social, fazendo um recorte apenas para mulheres paraguaias imigrantes residentes no Brasil com cadastro no CRAS/PAIF.

Para esclarecimento do leitor, precisamos colocar que para a análise de documentos públicos, mais especificamente as políticas públicas é pensada como um “sistema” (Spink, et al. 2010) que possui um grande banco de dados, os públicos específicos e regras de pertencimento. Assim para se falar de um sistema de políticas públicas dentro de uma rede de assistência social é necessário, portanto pensar dentro deste microssistema e utilizar as ferramentas dadas por este sistema, ou seja, a mulher paraguaia da fronteira usuária desta rede precisava ter um registro legal e um cadastro, para assim pensar ela como pertencente a este universo e conseguirmos analisar a luz dos documentos de domínio público.

Spink, et al (2010), aponta que ao estudar leis, estatutos, políticas públicas em geral, precisamos estar atentos às nossas análises, pois eles formam um sistema que precisam ser trabalhados juntos.

A reunião de textos legais, desde a Constituição Federal até os mais singelos atos infra legais, em vigor no Brasil, forma um conjunto integrado por elementos que se inter-relacionam como um sistema. Assim, mesmo quando trabalhamos focados em uma única lei é muito provável que estejamos lidando com muitos e diferentes aspectos e elementos, os quais podem tornar seu entendimento um exercício complexo. (Spink, et al 2010, p. 218).

As análises das entrevistas e os sentidos advindos das demandas das políticas públicas precisavam neste momento da pesquisa estar presentes dentro deste sistema de elementos integrados, pois assim podemos pensar nossas análises como uma rede onde a mulher paraguaia que estamos analisando é parte importante, ainda que para isso ao selecionar um perfil de mulher paraguaia na pesquisa em detrimento de outro descartássemos todas as outras deficiências deste universo do atendimento as mulheres paraguaias na assistência social da fronteira como acesso a documentação e regularização da situação de imigrantes ilegais ao não analisar as entrevistas das primeiras mulheres e mesmo assim podemos ainda trazer um questionamento em torno deste acesso.

A mulher que analisamos e que preenche os formulários dos registros da assistência CRAS/PAIF como mulher paraguaia, era imigrante que possuía

documentação regular no Brasil e usuária da assistência social e assim direcionamos nossos estudos para entender este perfil na assistência social, sua vinda para o Brasil e principalmente se ela teria conhecimento dos direitos que lhe eram garantidos bem como o acesso às políticas públicas de assistência social.

Portanto, o perfil da mulher paraguaia que participou da pesquisa, elenca diversos outros critérios para análise, posto que o perfil migratório no Brasil é o da imigração para o trabalho, principalmente informal, característica muito comum em regiões de fronteira onde o fluxo migratório é constante e de fácil acesso e mobilidade.

Assim cabe esclarecer após todos os apontamentos supracitados é que a mulher paraguaia da fronteira que foi pesquisada, é uma usuária da política pública de assistência social enquanto imigrante, porquanto tem documentação de permanência legal, porém não era alvo de políticas assistenciais que fariam dela beneficiárias de programas de transferência de renda (Bolsa Família) ou benefícios de prestação continuada (BPC), por que estas mantinham vínculos empregatícios ultrapassando os critérios de renda e/ou eram estudantes no país, duas características comuns da imigração, mas a partir de seu cadastro a torna uma usuária das políticas públicas de assistência social no Brasil.

Ao problematizarmos tais questões, buscamos entender por meio de estudos dos documentos de domínio público acadêmicos e governamentais, quem é essa mulher da fronteira, a “mulher paraguaia” e os seus direitos na assistência social dos imigrantes e estrangeiros no Brasil.

Podemos constatar que o processo de pesquisa na fronteira, passou por inúmeras adaptações, muitas delas advindas de questões sociais emergentes na fronteira, dentre elas a principal foi buscar entender os fatores de desigualdade, discriminação, vulnerabilidade entre outros a que as mulheres imigrantes enfrentam em seu cotidiano dentro das políticas de assistência social por serem mulheres, imigrantes e viverem em região de fronteira no Brasil, onde o fluxo migratório é considerado fator rotineiro e sofre pela ausência ou fragilidade de políticas públicas específicas.

Desta forma, a análise o campo-tema será a partir das políticas destes atendimentos em diálogo com os documentos de domínio público.

4.3 Em busca de uma Ferramenta de Pesquisa e Análise

Entendemos que ferramentas de pesquisa são instrumentos que vão contribuir para o processo de pesquisa no campo e que a partir da *análise* das práticas discursivas e dos operadores que as subjetivam como as políticas públicas enquanto ferramenta de governabilidade por exemplo, passamos a compreender o sentido como um fenômeno.

As ferramentas escolhidas inicialmente foram entrevistas e a “Oficina de Sentidos” desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano, do Programa de Estudos de Pós Graduação em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Spink, M., 2003a, 2003b) e da pesquisa “Gênero e os Sentidos do Trabalho Social” realizado por Curado (2008).

As mulheres, público alvo da política pública, que recebem atendimento do setor de assistência social foram selecionadas através da ficha cadastral CRAS/PAIF junto a equipe técnica do setor da assistência social do município de Ponta Porã, fronteira com o Paraguai. Desta forma a ferramenta usada para coleta de dados foram as entrevistas com roteiro semi-estruturada (Spink et al, 2014) com as mulheres paraguaias e o questionário sociodemográfico.

No Núcleo de Estudos e Pesquisas em Práticas Discursivas e Produção de Sentidos da PUC-SP têm-se optado, na maioria das vezes, por entrevistas semiestruturadas. Baseado nessa abordagem elaboramos um roteiro, pensando que a entrevista semiestruturada como descrito abaixo, cumpre um papel importante como ferramenta em nossa pesquisa.

[...] a entrevista [...] tem como característica o fato do/a pesquisador/a construir previamente um roteiro norteador, mas com uma liberdade tal de perguntar que propicie momentos de construção, negociação e transformação de sentidos, colaborando na interação dialógica e na manutenção do foco da entrevista, permitindo acrescentar perguntas e/ou aprofundar determinada questão ou temática fundamental para o estudo. (Spink, et al., 2014, p. 61 e 62)

Desta forma, de acordo com os critérios pré-estabelecidos, foram entrevistadas seis mulheres, em uma entrevista com roteiro semiestruturado com cinco itens relacionados ao tema de nossa pesquisa e foi com base nestes itens que montamos os eixos de análise, através da tabela que organizamos as falas, as políticas vigentes e os sentidos advindos das transcrições que estão nas tabelas dos eixos (vide apêndice, item

1) e com os questionários sociodemográficos (vide apêndice B) montamos uma tabela (tabela 1) para que o leitor entendesse o perfil da mulher paraguaia que foi pesquisada.

Com base nesta mesma abordagem, criamos um questionário, com itens pré elaborados acerca da temática que estávamos pesquisando, que também se encontra descrito neste trabalho, para complementar as informações das participantes da pesquisa e conhecer melhor o contexto delas.

4.3.1 O Processo de “junção de fragmentos” do Campo-tema

Em primeira instância, precisamos explicar nossa preferência por usar um termo e não outro, podíamos usar “a coleta de dados” no campo, porém se estamos pensando em uma pesquisa construcionista, Spink (2003) nos esclarece que não coletamos dados, juntamos fragmentos.

Não há múltiplas formas de coleta de dados e, sim, múltiplas maneiras de conversar com socialidades e materialidades em que buscamos entrecruza-las, juntando os fragmentos para ampliar as vozes, argumentos e possibilidades presentes. (Spink, 2003, p. 37)

Portanto, este processo foi feito da seguinte forma:

- 1- Fizemos um primeiro contato com as mulheres e apresentação da pesquisa e em seguida marcamos com as mulheres fora do ambiente institucional, por encontrar maior facilidade de acesso a estas mulheres e propiciar um ambiente menos formal,
- 2- Fomos até estas mulheres, que em sua maioria se encontravam em seu ambiente de trabalho e fizemos a leitura do TCLE (Termo de Compromisso Livre e Esclarecido) e tiramos as dúvidas que surgiram para após coletarmos a assinatura do termo;
- 3- Apresentamos primeiro um questionário sociodemográfico, onde coletamos algumas informações sobre estas mulheres;
- 4- Iniciamos as perguntas das entrevistas com roteiro semi-estruturado e pedimos autorização para gravar as respostas.
- 5- O roteiro do questionário sociodemográfico e das entrevistas com roteiro semi-estruturado se apresentaram conforme descritos em apêndice B.

4.3.2 Passos da análise

Para fazer a análise, selecionamos os sentidos (palavras) de Maternidade/Família, Trabalho, Documentação, Cidadania, Acesso aos Benefícios, Língua/ Idioma, Preconceitos, Discriminação e Violência que mais apareceram nas falas das mulheres nas entrevistas que foram transcritas dentro dos eixos temáticos: Da vinda para o Brasil; Dos direitos, da Assistência Social e das Políticas Públicas; Dos Fatores Culturais; e Mulher Paraguaia.

A partir destas divisões os passos da análise foram feitos da seguinte forma:

1. Escolhemos os termos/expressões que consideramos ter um maior destaque durante a transcrição nas falas das mulheres nas entrevistas;
2. Selecionamos os documentos de domínio público que são considerados norteadores para prática em políticas públicas na assistência social no Brasil e nos atendimentos a esta mulher;
3. Buscamos em alguns documentos de domínio público governamentais selecionando os termos/expressões das falas das mulheres através dos temas e assuntos tratados nestes documentos;
4. Dialogamos com as produções que tivemos contato durante as buscas por referências e bibliográficas referentes ao assunto.

Selecionamos os documentos de domínio público governamentais a seguir, pelo fato que estes documentos versam sobre direitos e garantias em políticas públicas para mulheres, estrangeiros, imigrantes e publicos do setor de assistência social no país bem como em relação as políticas de atendimento nos âmbitos da seguridade social e assistência social, todos podem ser encontrados nos sites oficiais do governo federal.

1. A Constituição Federal (CF) de 1988;
2. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993;
3. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e Resoluções do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) de 2014;
4. O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família de 2012 e;

5. O GM - Guia do Migrante - O Papel da Política de Assistência Social no Atendimento aos Migrantes, publicado pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário) de 2016.

A despeito da seleção dos documentos de domínio público governamentais e para melhor compreensão, fizemos um breve resumo dos documentos de domínio público governamentais que aparecerão nos eixos a seguir.

A Constituição Federal de 1988 deu um grande passo ao assegurar os direitos da pessoa humana como um dever do Estado, ainda que em alguns aspectos esta mudança se deu apenas no papel, que colocou no escopo das discussões políticas necessidades ainda não pensadas de forma sistemática pelos entes governamentais. Desta forma, ela foi escolhida para também ser analisada nos eixos temáticos por ser a carta magna, a lei primeira na garantia dos direitos fundamentais de um país e ainda assegurar diversos direitos dos imigrantes que entram no país.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Plano Nacional de Assistência Social, junto com as Resoluções do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Nacional) dispõe sobre a organização da Assistência Social e fazem um importante resumo sobre questões de financiamentos dos programas e serviços, estipula órgãos a serem criados para garantir a descentralização das políticas públicas entre outros critérios que ajudam a organizar para quem e para onde se destinam serviços, programas, e recursos para o trabalho em rede da assistência social no país.

O PAIF foi selecionado por ser um programa que se faz como ferramenta de entrada das políticas de assistência social pensadas sob o aspecto da proteção social básica, é um serviço que dita parâmetros para o atendimento aos indivíduos de forma regionalizada, com proposições objetivas de como fazer o trabalho no âmbito da assistência social, trazendo para dentro das instituições formas de atender demandas diversas.

O Guia do Migrante é uma ferramenta bastante nova, trazida para pensar o papel da assistência social no atendimento ao público migrante. E como migrante é o nome dado para generalizar migrantes, imigrantes, estrangeiros e refugiados em território nacional que recebem algum atendimento do setor de assistência social no país sendo inserida dentro dos parâmetros do novo reordenamento da política de assistência social. Desta forma, selecionamos como um arcabouço das práticas que podem ser pensadas futuramente, levando em conta que estaremos fazendo uma análise de demanda através

das falas das mulheres que entrevistamos, pensando que estas mulheres são as mais interessadas quando o assunto é pensar uma política para imigrantes na prática.

4.4 Documentos de Domínio Público como Referencial Analítico

Os trabalhos realizados com documentos de domínio público como fontes de pesquisa e como ferramentas de análise é imensamente importante para compreensão dos processos ramificados nos ordenamentos sociais e seus sentidos. Em termos de governamentalidade, a reflexão se faz ainda mais fundamental, para entender os mecanismos a que somos expostos diariamente.

Quando falamos em termos teóricos metodológicos, estudar os processos da produção de sentidos no cotidiano (Spink, 2013) através da linguagem em uso, atribuindo também a isso, os documentos de domínio público, por compreendermos que é necessário entender as micro estruturas que lhes dão significado, sendo cada movimento social, seja no que lemos nos jornais, seja no que vemos nas ruas ou nas leis e estatutos que regem a ordem social, e buscar entender o que está por trás da linguagem por si só, mas associada aos seus contextos e o que os produziu.

Para iniciarmos nossa explanação, Spink (2010, p. 207) faz uma breve descrição do que entende-se por documentos de domínio público acessado e registrado de alguma maneira. Usamos a expressão “documento” no sentido elástico de registro, de algo que tem uma presença física; que fala sobre algo e é também algo.

Temos como princípio norteador que os documentos de domínio público são produtores de subjetividade assim como a própria produção de estratégias sociais diversas. A compreensão de que os documentos de domínio público são interações dialógicas, que argumentam com diversas produções nos faz refletir sobre sua divulgação, o que os mantêm e o que os subjetivam.

Assim sendo, organizamos os documentos governamentais e analisamos aqueles que servem como base para as políticas públicas no âmbito da assistência social, dentro das temáticas que nos possibilitariam registrar e refletir as demandas que permanecem nos discursos políticos bem como as rupturas das políticas públicas de assistência social permitindo inclusive fazer um debate sobre a atuação da Psicologia na fronteira e as práticas neste campo. P. Spink (2010, p. 218) define as leis como:

No convívio social instituímos normas e leis para regularem nossas relações. Elas tratam de comportamentos, modos de agir e não agir, adequados, esperados, proibidos, obrigatórios, punitivos. Abordam o que é válido ou deixa de ser, quem deveria segui-las, em que momentos e espaços.

Essa análise envolveu as categorias de eixos temáticos organizados por repertórios linguísticos identificados nas entrevistas e nas leis e estatutos pensando nas abordagens de Spink (1999) e Spink (2010) nas análises envolvendo documentos de domínio público,

Centralizamos nossas análises em identificar as congruências entre os discursos das entrevistas e as práticas em políticas públicas instituídas pelos documentos de domínio público governamental (leis, estatutos e portarias) e as produções que refletem sobre este campo ao longo dos tempos os discursos que formam e articulam os debates em políticas públicas, atendimentos, e concepções teóricas no campo da nossa pesquisa.

Ao se perguntar qual seria a melhor metodologia de análise para as entrevistas que fizemos, foi interessante pensarmos porque as leis e estatutos são pouco analisados e refletidos criticamente pensando as opressões dos discursos e em sua qualidade normativa, ditatorial das regras sociais. Talvez, por essa falta de discussão é que temos inúmeras leis e poucos resultados no cotidiano, e apontar os caminhos para novas possibilidades de um rol de políticas que mais que cumprir o que se diz nestas normas, oriente na busca de melhorias.

5 Buscando “Sentidos de Fronteira” Atribuídos pelas Mulheres Paraguias

5.1 Caracterização Sociodemográfica

A caracterização do nosso sujeito de pesquisa foi um passo muito importante e para tanto fizemos um questionário sociodemográfico com as seis mulheres como forma de conhecer essa mulher, em alguns aspectos que não apareceram nas entrevistas semiabertas.

Com base em instrumentos utilizados pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Práticas Discursivas e Produção de Sentidos da PUC-SP, achamos importante construir um questionário sociodemográfico adaptado à nossa realidade local e da temática da pesquisa.

Este instrumento foi construído de forma a ser preenchido por nós junto às mulheres como forma de estabelecer um primeiro contato e com o objetivo de aumentar o rol de características dessas mulheres.

Neste questionário buscamos saber sobre as suas características pessoais e condições socioeconômicas e de imigração, como idade, grau de escolaridade e situação de trabalho, estado civil, tempo de trabalho e tempo de residência no país, documentação de permanência no país e sobre benefícios da assistência social.

Conforme descrito abaixo na figura 1, das seis mulheres que participaram da pesquisa todas possuem algum grau de escolaridade, metade com ensino médio e metade com ensino superior completo e incompleto. A maioria delas possui estado civil solteira, das seis apenas uma delas não possui filhos, todas possuem algum tipo de trabalho. O tempo de residência no país não coincide com o tempo de trabalho sendo o tempo de trabalho da maioria inferior ao tempo de residência. E todas alegaram não possuir nenhum tipo de benefício da assistência social.

Figura 1: Tabela de dados do questionário sociodemográfico.

Dados	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Idade	32	31	29	21	36	33
Escolaridade	Ensino médio incompleto	Ensino médio	Ensino médio incompleto	Superior incompleto	Superior incompleto	Superior
Estado civil	Solteira	Casada	Solteira	Solteira	Solteira	Casada
Filhos	Sim/ 2	Sim/ 3	Sim/ 2	Não	Sim/ 1	Sim/ 1
Ocupação	Vendedora	Auxiliar de restaurante	Vendedora ambulante	Estudante/ Estágio	Agente de Merenda	Terapeuta
Há quanto tempo trabalha	6 anos	3 anos	15 anos	5 anos	8 anos	8 anos
Há quanto tempo mora no Brasil	32 anos	10 anos	29 anos	5 anos	20 anos	10 anos
Possui documentação de estrangeiro para morar ou transitar no Brasil	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Possui benefícios da assistência social	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Legenda: M= Mulher os números referem-se a ordem de entrevistas.

5.2 Análise dos Eixos Temáticos

Os eixos temáticos foram organizados a partir dos temas que nortearam os questionários sócio-demográficos e as entrevistas com roteiro semiaberto. As entrevistas com as seis mulheres paraguaias na fronteira foram gravadas e transcritas. Selecionamos os termos que emergiram a partir das falas destas mulheres, pensando que assim facilitaria a compreensão dos sentidos que proviriam destas temáticas.

Feito esta seleção, buscamos termos nos documentos públicos para analisar as congruências de cobertura destas políticas para entender se as demandas levantadas pelas mulheres, eram mencionadas nos documentos que selecionamos, visto que assim poderíamos fazer uma relação com as demandas apresentadas pelo público alvo destas políticas e o atendimento destas necessidades. E posteriormente analisamos os discursos e discutimos com as produções de documentos de domínio público acadêmicos.

Para análise dos eixos em termos teórico-metodológicos buscamos adotar uma perspectiva interdisciplinar entre as teorias de fronteira, gênero e políticas públicas, que é um posicionamento do construcionismo social em pesquisa, para que pudéssemos

compreender que a “linguagem em uso” tem papel central nos processos de produção de sentidos no cotidiano conforme a abordagem sobre “Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano” (Spink, 2004).

5.3 Eixo Temático 1: Da Vinda para o Brasil

Neste primeiro eixo trabalharemos as questões advindas dos sentidos atribuídos pelas mulheres paraguaias sobre seu processo de imigração para o Brasil, partindo das questões em torno desta imigração, pois entendemos que se o sujeito desta pesquisa é uma imigrante, entender os sentidos que vem deste processo, bem como entender as configurações das respostas públicas dadas às questões de imigração dentro do setor da assistência social no Brasil é fundamental para compreender os outros sentidos que irão emergir nas falas das mulheres.

Debater os sentidos produzidos dentro da temática de imigração é um fenômeno cada vez mais atual quando tratados sob a perspectiva das políticas públicas, entendendo que esta notoriedade tem trazido respostas sociais da população imigrante e principalmente as que vivem em região de fronteira onde os fluxos são constantes e existe uma carência de políticas públicas específicas.

A região de fronteira sempre foi tida como um local peculiar quanto as suas características de miscigenação cultural. Na região de fronteira entre Brasil e Paraguai este fenômeno é facilmente observável, povos de origens distintas dividindo um mesmo espaço que se podem até ser confundidos quando retirados os aspectos de limites territoriais.

A interseccionalidade vem neste aspecto fomentar os processos identitários dos povos que dividem territórios, encontrando barreiras para que haja uma convivência, barreiras estas que se explicitam nas falas das mulheres paraguaias e que sem uma atenção especial aos aspectos que conflitam as relações entre estes povos, não percebemos os conflitos, pois o que se vê nas fronteiras do Brasil com Paraguai são apenas relações limitadas por jogos de poder e interesses econômicos, onde pensar uma boa relação e um bem estar social não é prioridade.

5.3.1 Sentidos de Trabalho

Começamos a falar dos sentidos de trabalho que foi evidenciado nas falas das mulheres entrevistadas, entendendo que no fenômeno migratório a centralidade do trabalho, também como processo de empoderamento feminino é uma base central na forma de buscar em outros países melhores condições de vida o que ficou evidenciado em alguns momentos das falas das mulheres como fator para imigração.

M3: [...] Olha minha mãe trabalha também né na fronteira faz muito tempo que ela trabalha quando nós tínhamos uns 13, 14 anos nós viemos também trabalhar aqui porque ela tinha uma banca ali e aí nós já viemos e foi acostumado e eu fiquei grávida e tinha que trabalhar para sustentar minha filha[...]. (Entrevista mulher nº 3, 2017).

M4: [...]quando eu entrei no ensino médio meus pais pediram para mim escolher se eu queria estudar no Brasil ou no Paraguai[...]. (Entrevista mulher nº 4, 2017).

M6: [...] E aí nós mudamos o Brasil e eu fiz faculdade e trabalhava no Paraguai e eu nunca utilizei esse documento porque a minha vida sempre foi no Paraguai E aí quando eu terminei a faculdade eu namorava e aí eu engravidei[...]. (Entrevista mulher nº 6, 2017).

Para entender a importância do trabalho, Cavalcante (2014) analisou este fenômeno sobre a imigração e constatou que mesmo que a imigração não seja explicada a luz de questões como trabalho e renda, estes fatores ainda dão causa à imigração na maioria dos casos e principalmente este imigrante será “classificado” no país de residência pelas suas atividades laborais:

Além disso, é no mercado de trabalho que é possível compreender a posição social que ocupam os imigrantes e que ocuparão os seus descendentes. No entanto, reduzir os movimentos migratórios exclusivamente a questões laborais implica reconhecer uma limitação analítica: as pessoas também migram por outros motivos (reuniões familiares, refúgio, asilo, entre outros fatores) que também são determinantes na mobilidade humana. Todavia, é preciso ressaltar que uma vez no país de acolhida o lugar social dos imigrantes estará marcado pela posição que ocupam no mercado do trabalho (Cavalcanti, 2014, p.13).

Bem como entendemos que o trabalho tem um papel muito importante dentro dos critérios de concessão de benefícios e principalmente os fatores de renda são muito

considerados na atenção dada a certos públicos dentro das políticas de assistência social, percebemos neste aspecto uma figura central nas características das mulheres sujeito de nossa pesquisa, pois todas elas tinham alguma atividade laboral, ainda que informal.

Em muitas falas, os sentidos de “trabalho” demonstravam uma falsa característica de independência, apesar de suas condições serem visivelmente de vulnerabilidade, pois seus trabalhos eram precários, com muitas horas de serviço laboral diário, baixos salários, trabalho informal, ou seja sem recolhimento da previdência, que caracteriza uma exploração de mão de obra da mulher da fronteira.

O papel do trabalho é tão importante, que representa um divisor de águas para o perfil de beneficiária dos programas de transferência de renda nas políticas públicas de assistência social estabelecidas pela LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) dada pela redação:

LOAS: Art. 20. O benefício de prestação continuada[...] § 2o Para efeito de concessão deste benefício, considera-se: II - impedimentos de longo prazo: aqueles que incapacitam a pessoa [...] e para o trabalho[...]. (Brasil, LOAS, 1993).

Bem como a garantia por parte das políticas públicas para o atendimento e garantia de inserção no mercado de trabalho.

CF: Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
III – A promoção da integração ao mercado de trabalho; (Brasil, Constituição Federal, 1988).

GM: [...] dessa forma, as tarefas referentes à recepção e integração da população estrangeira no território nacional ultrapassam as responsabilidades da Rede de Assistência Social do Brasil, uma vez que envolvem questões de direitos humanos, jurídicas, trabalhistas, de segurança pública, educação, saúde e seguridade social, entre outras[...]. (Guia do migrante - MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

Desta forma, os critérios das políticas públicas estarão sempre relacionados às condições para o trabalho, se você é ou não apto a garantir meios de sobrevivência,

sempre considerando o fator socioeconômico e o fornecimento de garantias de acesso ao trabalho e também as possibilidades de capacitação para o trabalho.

A mulher paraguaia que foi pesquisada tem características fortes de vivências de condições de vulnerabilidade, porém por esta mulher trabalhar e possuir uma renda que foge aos critérios para concessão de benefícios, ela não aparece como beneficiária, dando uma impressão de possuir uma vida muito boa. Mas se considerados outros critérios como a precariedade do trabalho e por não possuírem plano de previdência por exemplo, podem ser incluídas em outros critérios de vulnerabilidade social.

A evidência do caráter fundamental que se emprega ao papel do trabalho, emprego ou ocupação, pensando no que estabelece a Constituição Federal em seus objetivos: “a promoção da integração ao mercado de trabalho” nos fornece uma panorâmica sobre que tipo de política é ideal de um país e que tipo de população pretende-se atender, pensando que é considerado um perfil ideal aquele que fornece mão de obra qualificada, mas que no entanto não fornece condições de acesso ao mercado de trabalho e principalmente valorização desta mão de obra.

5.3.2 Sentidos de Maternidade/Família

Os principais sentidos que emergiram das falas das mulheres, foram a família e a maternidade.

M1: [...] minha mãe tinha a mãe dela[...]E aí ela teve nós, que são seis irmãos[...]. (Entrevista mulher nº 1, 2017).

M2: [...] eu conheci meu marido no Paraguai né daí a gente foi viver junto ele é brasileiro e aí eu fui morar um tempo no Brasil aí eu ganhei o meu menino[...]. (Entrevista mulher nº 2, 2017).

M4: [...] meu pai ele é baiano e ele foi até o Paraguai[...]E aí ele conheceu minha mãe totalmente paraguaia[...]. (Entrevista mulher nº 4, 2017).

M5: [...] eu quando vim para cá a minha família toda já estava aqui. A família do meu pai só minha mãe que mora até hoje no Paraguai[...]. (Entrevista mulher nº 5, 2017).

M6: [...] então minha mãe é brasileira e meu pai é Paraguai [...]eu namorava e aí eu engravidei[...]. (Entrevista mulher nº 6, 2017).

Ortolan (2007) estudou as questões de gênero e imagens do feminino na guerra e no pós-guerra contra a Tríplice Aliança, e muitas questões que emergem da identidade da mulher paraguaia de hoje são frutos das opressões que a mulher sofreu neste período histórico.

A maternidade foi usada como ferramenta da reconstrução do país no pós-guerra, apreendemos disso que os desafios quanto a entender as marcas do gênero na vida das mulheres estão no fato de que a reprodução é considerada característica essencial às mulheres. Essa marca é advinda de uma cultura predominantemente patriarcal, ainda que em determinado momento ela tenha sido enaltecida como a “Matriarca do ventre heroico” que reconstruiria o país devastado, este foi na verdade uma ferramenta de dominação e manipulação das mulheres paraguaias contagiadas pelo patriotismo. (Ortolan, 2007).

As nações em guerra reforçam as identidades de gênero e após, quando se inicia a reconstrução, os velhos papéis e comportamentos pré-determinados são normatizados: para os homens, o público e a política, para as mulheres, o privado e a casa; dos homens espera-se a agressividade, a capacidade de liderança e a racionalidade, e das mulheres, a delicadeza, a maternidade, a sensibilidade e a beleza. (Ortolan, 2007, p. 17).

Desta forma, a maternidade possui um forte sentido cultural atribuído as mulheres. Esse imaginário é reforçado nas falas das mulheres, trazidos pela memória e que evidenciam as representações atuais, cujos comportamentos são reificados justificando em parte, a situação da condição feminina no Paraguai atual.

O reconhecimento da importância da família tem se mostrado cada vez mais central dentro das redações que instituem programas e políticas governamentais, podemos citar:

CF: Art. 226: “Família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (Brasil, Constituição Federal, 1988)

CF: Art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (Brasil, Constituição Federal, 1988)

Nesse aspecto, cabe-nos valer que em suma as políticas públicas de assistência social consideram a família o escopo para promoção, prevenção e proteção dos direitos, pautado na diretriz de “matricidade sócio familiar” (PNAS, 2004). Mas ainda nos cabe uma crítica a esta proteção que na prática parece não se estender a família das mulheres paraguaias imigrantes que em todas as falas esteve ausente.

M3: [...] olha minha mãe trabalha também né na fronteira[...]e eu fiquei grávida e tinha que trabalhar para sustentar minha filha[...]. (Entrevista mulher nº 3, 2017).

M6: [...] foi uma época assim bem difícil porque nós vamos embora daqui do Paraguai por conta do pai do meu filho... A gente foi embora fugida e antes que acontecesse alguma coisa pior nós fomos embora. [...] (Entrevista mulher nº 6, 2017).

M6: [...] nós passamos muitas dificuldades porque os nossos móveis eram ganhos apesar de serem bonitos a única renda que tinha era minha que só eu trabalhava então a gente passou muita dificuldade por que morava em 4 pessoas então nós passamos muitas dificuldades [...] (Entrevista mulher nº 6, 2017).

Desta forma consideramos que a proteção integral a família, sem distinção de qualquer natureza deve-se estar pautada em provisões que garantam as condições necessárias que previnam e combatam qualquer situação de vulnerabilidade das famílias sem quaisquer distinção, pois em primeira instância a política nacional de assistência social não conceitua família apenas quando há um matrimônio ou uma família nuclear completa no sentido tradicional de pai, mãe e filhos, ao contrário, a política vem quebrar com este padrão.

PNAS: Considera-se o núcleo familiar um espaço de proteção primária e de desenvolvimento, independentemente dos formatos, modelos e feições que ele tem assumido com as transformações econômicas, sociais e culturais contemporâneas. [...] O novo cenário tem remetido, inclusive, à discussão do que seja hoje a família. [...] Podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade. (Brasil, 2004, p. 41).

E ainda que reconhecido pela política este formato de família, ainda existem muitas omissões de concessão de benefícios a mães paraguaias, como visto nas falas das mulheres e no questionário sociodemográfico, onde nenhuma mulher é beneficiária, configurando um cenário de desproteção.

5.3.3 Sentidos de Documentação

Entender os fenômenos e impactos sobre o processo de documentar um sujeito, dar nome, dar pátria, vai muito além de registros legais e de criação de políticas de acesso, ainda que este seja o mecanismo mais usado quando se trata de imigrantes.

Imigrantes indocumentados são aqueles que estão à margem da sociedade e que recaem sobre um processo de exclusão em que este sujeito imigrante é visto como ilegal, problemático e que deve ser combatido.

Uma questão levantada pelas pesquisas sobre a clandestinidade da imigração paraguaia no Brasil, se dá por dois fatores principais, o primeiro a burocracia para se legalizar e a segunda por conta das dificuldades em se contabilizar estes imigrantes, como apontado por Souchaud (2011):

O baixo número de paraguaios recenseados em grandes cidades de destino destes imigrantes, pode ser explicado pelas conhecidas dificuldades do censo para captar a migração internacional, sobretudo se ela é recente e composta por um importante contingente de indocumentados, situação que parece se aplicar à migração paraguaia no Brasil. (Souchaud, 2011, p. 142).

Esta questão fica antagônica quando tratamos de políticas emancipatórias e de proteção social se pensarmos a documentação como um primeiro passo para o reconhecimento dos direitos de alguém, pois, se por um lado este sujeito marginal é tratado como criminoso, por outro ele é considerado vulnerável e alvo de políticas públicas. Portanto como emancipar uma pessoa que está longe de ser visto sob sua condição humana, livre e de sujeito de direitos?

A questão da documentação foi percebida nas falas das mulheres em diversos momentos como uma tentativa de reafirmação de pertencimento ao mesmo tempo que vinha sempre com uma nuvem de indagações sobre o alcance destes direitos dados pela documentação.

M1: [...] minha mãe tinha a mãe dela...Morava em Aral Moreira minha mãe que tinha documento do Brasil[...]. (Entrevista mulher nº 1, 2017).

M2: [...] daí eu fui lá e não quiseram me atender Primeiro me atenderam E aí depois quiseram me mandar embora outra vez por causa da minha documentação e o doutor mandou chamar meu marido para ir assinar por

mim[...] eu conheci meu marido no Paraguai né daí a gente foi viver junto ele é brasileiro[...]. (Entrevista mulher nº 2, 2017).

M4: [...] eu nasci numa cidade Fronteira entre Coronel Sapucaia e Capitan Bado. E daí meu pai ele é baiano [...]. (Entrevista mulher nº 4, 2017).

M6: [...] então minha mãe é brasileira e meu pai é Paraguai e eu sou Paraguaia nasci no Paraguai estudei lá e quando eu tinha 11 anos minha mãe procurou fazer a documentação da gente para ficarmos todo mundo legal então fizemos a documentação[...]. (Entrevista mulher nº 6, 2017).

As concepções de pertencimento estão ligadas a territorialidade, as leis e a documentação que atestam a que país, nacionalidade pertencemos e os estatutos que regem as condutas de um sujeito, fora disso, este é considerado deslocado, expatriado e isso insurge no modo como ele irá se ver e ser visto por outros. Lini (2014) nos introduz sobre o sentimento de pertencimento dizendo que:

A construção de um sentimento de pertencimento e inclusão passa pelo posicionamento do Estado frente a esta parcela de trabalhadores. No caso da fronteira, este contingente de mão-de-obra, apesar de expressivo, é relegado a uma condição de exclusão e inferioridade: transita diariamente, porém, como está à margem da arrecadação de tributos e contribuições sociais, passa a ser desconsiderado pelos Estados. (Lini, 2014, p. 176).

No caso dos imigrantes que vem para o Brasil, é expedido uma permissão em casos específicos regulamentados pela Lei nº 6.815/80 e nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Segundo informações os requisitos dão direito de permanência nos casos a seguir:

[...]Ao refugiado ou asilado (RN nº 06/97 e nº 91/2010- CNIg); Ao cônjuge de brasileiro ou genitor de prole brasileira (Art. 75, II da Lei nº 6.815/80 c/c RN nº 108/14- CNIg); Ao dependente legal de brasileiro ou de estrangeiro permanente ou temporário residente no País, maior de 18 anos (RN nº 108/14 – CNIg); Ao companheiro ou companheira cidadão brasileiro ou estrangeiro temporário ou permanente, em união estável, sem distinção de sexo (RN nº 108/14 – CNIg); Ao titular de visto temporário na condição de professor, técnico ou pesquisador de alto nível ou cientista estrangeiro (RN nº 01/97- CNIg); À vítima de tráfico de pessoas (RN nº 93 do CNIg), e ao estrangeiro que perdeu a condição de permanente por ausência do País por prazo superior a dois anos (RN nº 05/97 - CNIg)[...]

Cabe aqui uma questão levantada por muitos autores, que o tratamento aos estrangeiros no Brasil, ainda segue como uma questão de segurança nacional, não tratando como um caso de direitos humanos, mobilidade, desenvolvimento e globalização. Esse fato faz com que os estrangeiros no país se sintam à mercê de violações de direitos humanos, vulnerabilidade social e marginalização, tratando inclusive a imigração irregular como crime, mudando totalmente a demanda de amparo legal e proteção social.

Este aspecto ficou muito evidente nas falas das mulheres ao reafirmarem sua nacionalidade, legalidade e pertencimento que esconde acima de tudo o medo e insegurança quanto ao amparo e proteção de seus direitos enquanto imigrantes. Porém no que concerne à Constituição Federal, os discursos são outros, Veja por exemplo:

CF: Art.5.º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (Brasil, Constituição Federal, 1988).

E ainda segundo o que estabelece o Guia do Migrante e o PAIF:

GM:[...] O MDS ressalta que não existe óbice ao cadastramento e concessão de benefícios para estrangeiros, que são público das políticas sociais da mesma forma que os nacionais, desde que atendidos os aspectos de vulnerabilidade social[...]. (Guia do migrante - MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

PAIF: Direito à documentação civil básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral): importância da documentação para o acesso a outros direitos, dificuldades enfrentadas para ter acesso à documentação, encaminhamentos necessários para pessoas sem documentação que venham a ser identificadas no território etc.[...]. (Brasil, Plano Nacional de Atendimento Integral à Família, 2012)

Desta forma, entende-se que quando se trata de direitos dos imigrantes no país, as redações dadas no âmbito das leis e estatutos são antagônicas quando vistas em relação a prática destas redações legais em relação ao tratamento que ficou evidenciado nas falas das mulheres paraguaias, o que reforça a situação de vulnerabilidade social vivida por estas mulheres residentes no país.

5.4 Eixo 2: Dos direitos, da Assistência Social e das Políticas Públicas

Neste momento de análise, quando retiramos os sentidos de acesso aos benefícios da assistência social, precisamos entender que implicitamente a noção de saber ou de buscar ou ainda reconhecer o direito de acesso está intimamente ligado à noção de cidadania que um sujeito possui. Desta forma, o sentido de cidadania não emergiu explicitamente nas falas das mulheres, mas emergiu do conceito de acesso aos direitos e aqui se fez necessário entender o que advém deste conceito.

5.4.1 Sentidos de Cidadania

A questão da cidadania é tratada de duas formas, uma pelas redações de leis e estatutos e outras pelas questões do acesso aos serviços e benefícios da assistência social enquanto sujeito de direito.

A cidadania é um direito dos que são brasileiros natos ou naturalizados no Brasil que lhe concede além de direitos, uma gama de deveres. O principal direito dentro de uma sociedade democrática que é a participação política, característica esta que dá ao que possui tal cidadania de reivindicar seus direitos dentro da sociedade e decidir os rumos do país através do voto.

CF: Art. 14 º: A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. (Brasil, Constituição Federal, 1988).

Mazzuoli, (2001) reafirma o que nos diz a Carta magna de 1988, que considera que cidadão é quem possui direitos e garantias individuais, políticos, sociais, econômicos e culturais, dadas pelos direitos e garantias fundamentais dando-lhe o poder de seu efetivo exercício, assim como meios de usufruir de tais gozos bem como reivindicar contra violações de direitos.

Porém ao que entendemos como ter cidadania sob a perspectiva da assistência social, vai muito além de documentos de identificação que um sujeito possui, pois, dado o caráter de proteção social sem distinções e não contributivas, essa noção recai sob o dever do estado em manter a dignidade humana de modo que garanta aos cidadãos, aqui

entendidos todos os que vivem em território nacional, o direito de manter garantidas suas necessidades básicas de sobrevivência. Vejam as falas em que mais aparecem estes sentidos sobre acessar os serviços sócio assistenciais no Brasil:

M1: [...] não porque eu frequento mais o Paraguai mesmo.[...] (Entrevista mulher nº 1, 2017).

M6: [...]saúde sim moradia essas coisas talvez... eu sei que tem uma assistência social que tem uma secretaria... talvez a gente procuraria ou bateria nessas portas e alguém indicaria.[...] (Entrevista mulher nº 6, 2017).

Nas falas das mulheres, notamos que muitas não têm noção do conceito de cidadania e isso incide diretamente sobre o comportamento das mulheres ao buscarem ou exigirem seus direitos como sujeitas de direito, por entenderem que não fazem parte do público alvo de políticas públicas no Brasil.

Consiste na consciência de pertinência à sociedade estatal como titular dos direitos fundamentais, da dignidade como pessoa humana, da integração participativa no processo do poder, com a igual consciência de que essa situação subjetiva envolve também deveres de respeito à dignidade do outro e de contribuir para o aperfeiçoamento de todos". (Silva, 2005 citado por Mazzuolli, 2001, p. 26).

Pensando de forma mais contundente no que diz respeito ao sentido de ser cidadão, consideramos que este vai além de um visto, um *permesso*, designa uma frente de empoderamento para buscar tais direitos concernidos pela cidadania.

5.4.2 Sentidos de Acesso aos Benefícios

A falta de acesso as políticas públicas em regiões de fronteira sempre foi um problema, devido a carência de políticas específicas. Pois em se tratando de uma região com um alto índice de fluxos migratórios, nos estados envolvidos, as políticas acabam não respondendo as demandas apresentadas, tornando o atendimento pouco eficiente.

Para Lini (2014) o trânsito constante de pessoas que buscam a subsistência entre um e outro país, conforme a situação mais favorável de oferta de ocupação e renda é fator que dificulta a formulação de políticas públicas.

O sacoleiro, o taxista e moto taxista, o ambulante, as empregadas domésticas são peças fundamentais na engrenagem econômica da fronteira, porém, como sua cidadania é fluida, e seu sentimento de pertencimento é ambíguo – vive parte do tempo em um país, mas obtém sua renda em outro – é um desafio aos Estados o atendimento das demandas desta parcela da população que vive na informalidade. (Lini, 2014, p.176).

Este trânsito constante na fronteira acaba por desarticular algumas iniciativas das políticas públicas, no entanto, precisa-se entender que uma política não se estabelece sozinha, é necessário um movimento consonante com as redes de atendimento. Este movimento se faz necessário para garantir que os direitos e as políticas não sofram mudanças arbitrárias e que não beneficie a população imigrante.

Por exemplo, nas falas das mulheres ficou evidente a insegurança ao buscar as políticas de atendimento por serem mulheres paraguaias, ainda que com documentação regular, pois ao manifestar interesse nos direitos dados pelo Brasil podem ficar à mercê de leis que desconhecem e que podem em algum momento extinguir direitos já conquistados por elas.

As políticas articulam formas de garantir este acesso como podemos ver abaixo, mas a grande questão é como aplicar estas oportunidades de acesso em região de fronteira.

LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão[...]. (Brasil, 2003).

GM: [...] destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). [...]. (Guia do migrante - MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

Desta forma entendemos que as articulações das redes de assistência social no que concerne a garantia de acesso às políticas públicas, ainda é precária e desconhecida. As mulheres paraguaias além do desconhecimento dos seus direitos e as políticas ainda

não eficientes em relação a sua implementação, às privam de conhecer e desfrutar de tais direitos, ainda que previstos em redações oficiais, como no caso do Guia do migrante:

GM: A Política Nacional de Assistência Social prevê o ordenamento dos serviços em rede e de acordo com os seguintes tipos de proteção social: básica e especial (de média e alta complexidade). O atendimento aos migrantes deve estar garantido em todos os níveis de proteção, de acordo com as demandas apresentadas. (Guia do migrante - MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

No entanto, a análise que fazemos é que com tantas políticas, órgãos e comitês quem se aproveita desta falta de informação, talvez podemos pensar que a exclusão e exploração não sejam preocupação e fazem parte dos interesses de uma sociedade majoritariamente capitalista, onde as questões sociais precisam inicialmente cumprirem um papel para desenvolvimento de fatores econômicos.

Para esclarecer isso, citamos o exemplo da expansão do MERCOSUL, mais precisamente no que condiz a questão social, existem demandas diversas a serem cumpridas pelos países que fazem parte, mas ao pesquisar sobre o cumprimento de tais demandas percebemos um déficit relacionado as demandas sociais ainda hoje.

Afinal, as posições débeis e a baixa eficácia das políticas sociais também caracterizam internamente os países membros. Menos por déficit de institucionalidade dos sistemas nacionais de políticas sociais, sempre presentes, como se sabe, ou porque a política social ocupa, via de regra, um lugar marginal ou dependente da política econômica, antes por carecer ela de uma maior integração com a própria política econômica. Mais que independência e autonomia, seu fortalecimento parece depender do aprofundamento dos seus vínculos com a política econômica, em um modelo de crescimento econômico no qual e a partir do seu próprio centro, a política social opere como sistema de proteção social e simultaneamente como fator produtivo, isto é, como alavanca do próprio crescimento. (Draibe, 2007, p. 175).

De certa forma, o que se entende deste processo é que para que haja de fato o livre comércio das américas, a expansão industrial e comercial precisa seguir certos parâmetros quanto a garantir o bem estar social dos trabalhadores de forma que garanta o livre comércio de bens e pessoas que é a máxima prioridade do MERCOSUL para o desenvolvimento como um todo das américas.

E neste ponto é que começam a surgir os problemas, ou seja, de certa forma, olhando pelo ângulo das políticas sociais e de saúde, a incompatibilidade dos avanços citados inicialmente se dá pela dificuldade de integração destas duas causas, o avanço econômico e o social, fator este, que ficou evidente nesta pesquisa quando se demonstra a fragilidade das políticas públicas na fronteira, o trabalho informal em grande escala e o acesso nulo ou frágil aos serviços de saúde e assistência social.

Assim como constatamos nesta dissertação, Baller (2008) constatou em seus estudos, que:

A questão dos interesses políticos locais está diretamente ligada ao contingente populacional; essa premissa é verdadeira e se reproduz não apenas por brasileiros na fronteira paraguaia, mas em qualquer lugar democrático. Onde houver uma maioria que se empenha em alcançar determinados objetivos em comum, haverá um poder político que estará desempenhando atividades, obras, serviços, normas em favor da comunidade requerente, indiferente da nacionalidade do poder de mando, com a grande comunidade brasileira e descendente essa premissa se configura no Paraguai. (Baller, 2008, p. 153).

Assim, percebemos que se por um lado há um certo desinteresse e desinformação da parte da população em relação aos seus direitos, de outro há uma falta de interesse público local para que tais direitos sejam acessados e reivindicados.

5.5 Eixo 3: Dos Fatores Culturais

Neste Eixo, os sentidos de língua e idioma serão acionados como objetos de análise, por entendermos que a construção e a integração das políticas públicas precisam levantar questões locais típicas da fronteira como o da diversidade das línguas faladas para garantir formas de acesso mais globais, levando em conta fatores como a globalização que estruturaram novos modos de se compreender cultura na formação de políticas públicas.

Os fatores culturais que produzem efeitos sobre a imigração e de certa forma estão presentes nas discussões de implementação de políticas públicas. Pensar os efeitos e a influência destes aspectos na construção e na pulverização da diversidade dos atendimentos, precisa ser encarado como um novo paradigma para o diálogo e participação dos sujeitos nas esferas públicas.

Entendemos que uma língua é uma forma de subjetivação e desta forma o contato que é dificultado por fatores de acessibilidade deixa de produzir novas definições de localidade e inserção.

5.5.1 Sentidos de Língua/ Idioma

As barreiras advindas de fatores socioculturais se estabelecem por questões de interesse público. A acessibilidade é um termo usual, mas que não consegue ainda inserir que as questões sociolinguísticas precisam ser resolvidas nos âmbitos públicos, pois se não existe comunicação, não há como haver vínculo. E o vínculo para a política de assistência social é uma diretriz.

E sendo as instituições de assistência social na fronteira um ambiente que recebe pessoas que vêm deste meio, ela precisa adequar suas práticas de forma a atender a diversidade de línguas e costumes. Na região de fronteira com o Paraguai a língua materna é o espanhol e/ou o guarani, mas que em diversas situações as pessoas atendidas e que circulam nestes meios se veem as margens de uma língua portuguesa adaptada, que comumente eles chamam de “*portunhol*”. Assim como Glória Alzandua brilhantemente descreveu suas experiências quanto ao preconceito em relação a sua língua materna, aqui temos o mesmo exemplo, vejam:

Para um povo que não é espanhol nem vive em um país no qual o espanhol é a primeira língua; para um povo que vive num país no qual o inglês é a língua predominante, mas que não é *anglo*; para um povo que não pode se identificar inteiramente nem com o espanhol padrão (formal, castelhano) nem com o inglês padrão, que recurso lhe resta senão criar sua própria língua? Uma língua com a qual eles possam conectar sua identidade, capaz de comunicar as realidades e valores verdadeiros para eles mesmos – uma língua com termos que não são nem *español ni inglés*, mas ambos. Nós falamos um patoá, uma língua bifurcada, uma variação de duas línguas. (Alzandúa, 2009, p. 307).

As mulheres que falaram conosco, deixaram claro que existe um entrave quanto a língua e quanto ao preconceito que sofrem em relação a língua materna, principalmente se esta língua denuncia suas origens, como nos exemplos abaixo:

M4: [...] é porque eu falo bem o português passa despercebido, mas aconteceu que quando eu vim estudar [...] a minha mãe não sabe falar muito bem o português[...]. (Entrevista mulher nº 4, 2017).

M4: [...]eles meio que menosprezaram minha mãe perceberam que por ela não saber falar bem o português e eles fizeram tipo... “Ah, Mas a nossa mensalidade é tanto você vai poder pagar?” porque só por a gente ser paraguaia[...]. (Entrevista mulher nº 4, 2017).

M5: [...] minha mãe...não ela é paraguaia mesmo ela mora na região do Paraguai. [...] ela sim tem bastante dificuldade porque ela não fala português, só fala... Porque como ela é mais velha ela não teve o acesso que a gente teve né [...] ela não falo português ela entende mas ela não fala, não sabe se expressar. (Entrevista mulher nº5, 2017).

As mulheres que tivemos contato falavam as suas línguas maternas, mas que em contato conosco adaptaram suas falas esbanjando um sotaque espanhol, castelhano misturado com português num esforço de se fazerem entender por nós, prática bastante comum na fronteira. Porém a língua muitas vezes é mal compreendida e alguns usuários das políticas de atendimento na fronteira não conseguem fazer esta adaptação, tornando a comunicação difícil e sendo fator de preconceito e discriminação. Em vários momentos das falas, apareceu o preconceito que elas sofrem por ter este traço de sotaque.

Dentro das normativas das políticas se prevê esta adequação linguística, de idioma de forma complementar, porém na prática não é implementada. Alguns profissionais que são originários destas regiões e que chegam a trabalhar em instituições e órgãos que mantêm um contato com falantes de outras línguas, fazem uso destes idiomas para facilitar a comunicação, porém não é uma exigência para o atendimento ao público. Estes profissionais quase sempre fazem uso da língua porque já sabem, não o fazem decorrentes de uma busca por aperfeiçoamento profissional. O Guia do Migrante preconiza que:

GM: [...] As barreiras linguísticas são um impedimento à prestação eficiente dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Nesse sentido dois grandes desafios estão postos para o poder público: • Disponibilizar formulários e documentos orientadores das políticas públicas nos idiomas mais recorrentes dentre os migrantes em território nacional. • Garantir que a barreira linguística não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos, seja com contratação de profissionais que possam auxiliar no processo de tradução e interpretação, seja com a oferta de cursos de língua portuguesa para os migrantes

que necessitem.[...] . (Guia do migrante - MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

O que conseguimos analisar dentro dos documentos públicos é que a adaptação linguística precisa vir do próprio usuário, não da equipe que faz o atendimento, inclusive ofertando cursos de português. A língua ainda é uma barreira para o atendimento em políticas públicas e se torna fator de exclusão e discriminação para as mulheres paraguaias que não se adaptam a língua destes locais ou simplesmente não sabem falar o idioma exigido para comunicação nos órgãos que prestam serviço.

A questão levantada por nós, não é uma crítica a normatização da língua para o usuário imigrante das políticas de atendimento, mas sim a não normatização do aperfeiçoamento profissional nos órgão e instituições de atendimento ao imigrante, pois entende-se que a adaptação sociolinguística é um processo comum na imigração, porém este processo deveria ser recíproco para usuários e instituições de atendimento ao imigrante principalmente em regiões de fronteira.

5.6 Eixo 4: Mulher Paraguaia

Neste último eixo de análise, levaremos em conta todos os outros itens supracitados nos eixos anteriores, por compreender que a pergunta feita a elas neste momento da pesquisa permitiu às mulheres que nos falasse mais sobre suas vivências e “não vivências”. Os relatos destacados neste eixo são em torno da violência, aqui entendida como toda forma de violência, seja física, psicológica, de gênero e como ponto fundamental a violência causada pelo fator étnico e de invisibilidade a que são submetidas, por viverem como mulheres paraguaias imigrantes residentes no Brasil em região de fronteira.

O debate sobre a identidade da mulher paraguaia trabalhados em um capítulo separado nesta dissertação nos ajuda a compreender os mecanismos pelos quais uma pessoa se insere em uma cultura diversa da sua e neste espaço constrói seus próprios valores culturais que são modificados e modificam as relações ao seu redor, por serem atravessados de relações multiplamente culturais e sociais.

O processo de mudança de território, país, não se constitui tarefa fácil, porém para a mulher, ela é mais penosa, pois a mulher é reconhecida por uma condição de

inferioridade de poder na sociedade estabelecido pelo patriarcalismo até hoje e disso são configuradas as formas como esta mulher irá tecer suas relações.

5.6.1 Sentidos de Preconceitos, Discriminação e Violência

As implicações em se estabelecer um debate com as instâncias políticas sobre a criação de programas que consigam trabalhar as demandas sociais das mulheres, em uma perspectiva de gênero e a forma como são estabelecidos as convenções no campo da defesa dos direitos das mulheres, foi um exercício de cidadania e se faz como uma ferramenta, em especial se pensando na atuação dos movimentos sociais em busca de tais direitos.

Na releitura e problematização de documentos públicos de forma a tentar compreender questões relativas ao empoderamento das mulheres e os deslocamento nas identidades das mulheres dentro das políticas públicas, como por exemplo serem escolhidas como as beneficiárias titulares nos programas da assistência, sendo reconhecida por ser arrimo de família, é um processo fundamental para compreender que as mulheres paraguaias não desfrutam de tais avanços, pois apesar das mulheres terem conquistado tais avanços, a população imigrante ainda sofre pela exclusão.

Existe também uma outra premissa quando analisamos tais documentos das políticas, nenhum se referiu a “mulher imigrante”, era sempre imigrantes no sentido universal, sem levar em conta que a imigração feminina possui inúmeros aspectos penosos diferentes da imigração masculina.

Apesar dos avanços nas políticas para mulheres, ainda existem muitos mecanismos sendo produtores de desigualdade de gênero, percebemos que não se levam em conta dificuldades específicas destas mulheres, impedindo que ela se empodere. Nesta pesquisa, observamos as mulheres que são arrimo de família, donas de casa, têm filhos e trabalham e vivem em condições de subsistência, demonstrando que as demandas específicas ainda não são levadas em consideração.

Essa releitura permitiu, dentre outras coisas, avaliar os avanços, as dificuldades e as barreiras colocadas pelos diversos contextos socioeconômicos e culturais, para que a mulher supere a condição de frágil que a impede de enfrentar condições opressoras.

Entendemos que a feminilização da pobreza em muito se deve a esse conjunto de questões socioculturais e a imigração feminina colhe os produtos desta opressão

patriarcal. Podemos perceber as marcas da violência e violação de direitos relacionadas ao patriarcado em alguns relatos:

M6: [...] porque eu queria que o meu filho fosse brasileiro porque eu tinha conflitos com pai E eu achava que se ele fosse brasileiro e eu sendo também fazendo opção eu teria mais segurança de ele não tirar meu filho[...]. (Entrevista, mulher nº 6, 2017).

M6: [...] foi uma época assim bem difícil porque nós vamos embora daqui do Paraguai por conta do pai do meu filho... A gente foi embora fugida e antes que acontecesse alguma coisa pior nós fomos embora.[...] (Entrevista mulher nº6, 2017).

As mulheres que participavam da pesquisa ao responder à pergunta sobre violência e preconceito, colocaram as duas categorias em uma só e quase sempre associavam apenas à violência física. Houve alguns relatos de preconceito, discriminação e negação de direitos, mas que não pareceu ser impactante em suas vivências, dado pelas suas próprias percepções quanto ao sofrimento em relação a isso.

O que nos leva a pensar sobre o quanto que elas estão vivenciando a violência e o preconceito ao ponto de naturalizar os maus tratos ou não buscar melhores condições de tratamento. Pois em todos os relatos em algum momento houve um ou mais relatos de violência e maus tratos, tanto por situações cotidianas, quanto por parte de instituições. Vejamos as falas:

M3: [...] é na verdade são várias né que o marido sempre toma e bate, briga é frequente, eu nunca sofri porque eu já sou independente eu trabalho tô no dia a dia na rua trabalhando conhecendo muitas pessoas então eu sou uma mulher independente, mas eu conheço várias pessoas que eu posso falar. [...] (Entrevista mulher nº3, 2017).

M4: [...] assim já teve uma situação de falarem tipo assim "eu tô louco para te pegar porque eu sei que a mulher paraguaia tem sangue quente" tem essa objetificação da mulher paraguaia. (Entrevista mulher nº4, 2017).

As mulheres que participaram da pesquisa, todas tinham algum tipo de trabalho, todas proviam seu sustento ainda que de forma precária. Ao problematizarmos esta prática, reconhecemos os benefícios do tratamento equânime como favorável para um empoderamento, inserção social e oportunidade de superar sua condição de vulnerabilidade social em que se encontram quase que exclusivamente sofrida pela

intersecção mulher e etnia e classe social. Este exercício é muito importante para se questionar a existência insistente de separar lugar de homem e mulher, questões no campo da sexualidade e da reprodução, e também nas demais questões que configuram um sentido mais amplo de emancipação para as mulheres, como mercado de trabalho e divisão de atividades domésticas.

Apesar das mulheres pesquisadas possuírem uma certa autonomia, ao atribuir a responsabilidade familiar às mulheres, dando autonomia sobre seus rendimentos, engloba uma outra concepção, de forma que onera as mulheres com as responsabilidades em relação ao cuidado, reforçando a concepção de que existe um regramento de gênero, com o qual as mulheres nunca ganham, apenas acumulam mais uma tarefa. Quando questões assim são inseridas nos debates sobre políticas específicas para mulheres e mais, políticas específicas para mulheres imigrantes percebemos que o fator de desproteção social é ainda maior.

M6: [...] nós passamos muitas dificuldades porque os nossos móveis eram ganhados apesar de serem bonitos a única renda que tinha era minha que só eu trabalhava então a gente passou muita dificuldade por que morava em 4 pessoas então nós passamos muitas dificuldades [...] (Entrevista mulher nº6, 2017).

M3: [...] quando nós tínhamos uns 13, 14 anos nós viemos também trabalhar aqui porque ela tinha uma banca ali e aí nós já viemos [...] (Entrevista mulher nº3, 2017).

Podemos perceber que em vários momentos nos foi apresentado alguma situação, algum relato de vivência de maus tratos, por omissão de instituições que teriam que garantir a estas mulheres melhores condições de vida, de acesso, garantia de direitos nos atendimentos e acompanhamentos das políticas sociais.

M2: [...] daí eu fui lá e não quiseram me atender Primeiro me atenderam E aí depois quiseram me mandar embora outra vez por causa da minha documentação e o doutor mandou chamar marido para ir assinar por mim[...] (Entrevista mulher nº2, 2017).

M4: [...] SOBRE TIRAR O DOCUMENTO: Foi bem enrolada porque teve que levar Testemunha e tudo e falar que quando eu tivesse 18 anos eu teria que escolher um país para votar[...] (Entrevista mulher nº4, 2017).

No entanto fica evidente a invisibilidade da violência a que são expostas pela exclusão, discriminação ou preconceito. Este fator de naturalização de condições indignas é o que muitas vezes torna difícil que sejam reivindicados os direitos devidos as mulheres paraguaias imigrantes no Brasil.

M4: [...] Ou sei lá... “você vai mesmo estudar” porque eles acham que a gente é preguiçoso e ficavam tirando sarro da minha mãe... assim sabe pelas costas e minha mãe não se sentiu bem[...] (Entrevista mulher nº4, 2017).

M6: [...] por questão da nacionalidade né [...] assim a gente ouvir muitas coisas né, por exemplo eu vivo no ambiente acadêmico né e eles falam né que paraguaio é isso e paraguaio é aquilo e eles sabem que eu sou paraguaia. (Entrevista mulher nº6, 2017).

Segundo Sayad (1998), as relações abusivas, a violência e os maus tratos sofridos pelos imigrantes no país que o recebe, muitas vezes se dá pelo fato de que este imigrante desconhece os padrões culturais deste país, de forma que ele aceita e naturaliza certos comportamentos, como por exemplos trabalhos em péssimas condições ou mais penosos. Este processo é rompido ao passo que com o tempo, no decorrer de suas experiências ele passa a questionar e até mesmo a reivindicar melhoria nas suas condições de vida.

M2: [...] quando fui ganhar meu bebê... Eu na verdade, eu me senti muito mal, muito nervosa, até chorei por que me deu raiva, porque meu marido já tinha vindo, porque lá no hospital não sai a ligação e na verdade eu me senti muito mal porque eu tinha medo de sair de lá e eu já estava para ganhar meu bebê. [...] (Entrevista mulher nº2, 2017).

Nos estudos que apontam as consequências da interseccionalidade sobre a imigração, podemos destacar que as discriminações nos estudos atuais já podem ser vistas sob uma perspectiva mais ampla, do que apenas diferenças de sexo, levando em conta fatores múltiplos que se convergem em desigualdades como destacado abaixo:

Se durante anos foi recorrente, na literatura das migrações, a comparação das diferenças existentes entre homens e mulheres migrantes e a homogeneização das experiências dos indivíduos, não se assumindo que existem diferentes grupos de mulheres e de homens e que as especificidades desiguais desses grupos propiciam diferentes experiências de subordinação, com esta abordagem torna-se possível conceitualizar que o processo imigratório pode constituir-se num

continuum de experiências de discriminação, não só no país de origem, mas também no país receptor. (Topa et al., 2013, p. 24).

O Guia do migrante, é bem claro quanto a proteção contra as discriminações, destacando uma proteção ao imigrante quanto aos serviços, acesso e caracterizando inclusive os imigrantes quanto a situação de violações de direitos.

GM: [...]equidade: os serviços socioassistenciais ofertados aos migrantes devem levar em conta o respeito às diversidades nacionais, regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. [...] (Guia do migrante - MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

GM: Imigrantes Humanitários São os imigrantes que, apesar de não se enquadrarem em outras categorias de proteção (como a de refugiados), foram vítimas de violações de direitos humanos (como as vítimas de tráfico de pessoas) ou estão no Brasil em situações em que o retorno forçado ao país de origem seria uma violação à “razão de humanidade” (como as pessoas com doenças graves ou aquelas cuja família se encontra no Brasil) [...]. (Guia do migrante - MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

No que concerne a política do PAIF, percebemos que o problema está na operacionalização e implementação da política nos setores de assistência social. Quando se trata de determinados territórios estas dificuldades aumentam, como é o caso da fronteira, onde podemos perceber que a atuação das instituições ocorre apenas quando a busca é espontânea. E neste sentido a desproteção entra em um ciclo vicioso, em que a desinformação por parte dos imigrantes dificulta a busca espontânea e os setores da assistência não oferecem outras formas de acesso apesar de ser preconizado dentro da política pública.

PAIF: Todas as famílias referenciadas ao CRAS são alvo das ações proativas e preventivas do PAIF, bem como da busca ativa do CRAS. Da mesma forma, todas devem ser acolhidas ao procurarem o Serviço, independentemente de já terem sido atendidas anteriormente pelo PAIF. (Brasil, (Brasil, Plano Nacional de Atendimento Integral à Família, 2012).

Ainda que para alcançar de atendimento diferenciado ou de qualidade leve um tempo, precisamos reconhecer que o fenômeno migratório é marcado por dinâmicas específicas que estão em constante mudança e que a curtos passos estamos chegando ao ponto onde as políticas públicas incorporem a concepção de direitos humanos e

entendam que existem outras dimensões para o fatores de imigração, além do de conceder mão de obra, assim como apontados nos eixos de sentido, trazendo um novo olhar multifacetado de forma que ao elaborar, implantar uma política olhemos para a imigrante e não para o sistema de imigração.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, a demanda de implantação de postos de atendimento já foi levantada, porém como um problema encontrado na maioria das políticas, a implementação encontra barreiras diversas, podemos apontar a falta de incentivo e de interesse do poder público. Conforme a redação sobre o perfil dos locais, e algumas características principais para região de fronteira onde se devem implantar postos de atendimento ao imigrante, possuímos todas as características, menos os postos, vejamos:

Resolução CNAS: Art. 2º I [...] d)enquadram-se na categoria dos que devem implantar o Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, em conformidade com os indicadores da pesquisa Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON – Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteira – 2013, do Ministério da Justiça; [...] e) identificados como áreas de destino de migrantes no território nacional ou de vulnerabilidade e risco de incidência do tráfico de pessoas, conforme pesquisa ENAFRON 2013 do Ministério da Justiça; ou [...]. (Brasil, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, 2014).

Segundo essas considerações, promover estratégias de informação se faz necessário, não só para as mulheres paraguaias, mas para a população imigrante no que concerne aos seus direitos, de forma que se lhes seja dada condições para uma vida digna, assim como levantar demandas para a implementação destas políticas de forma que seja de fato um fator de assistência, proteção e seguridade social.

6 Considerações Finais

Nesta dissertação trabalhamos alguns temas que puderam nos auxiliar na compreensão dos processos sociais envolvidos na fronteira, buscamos fazer um apanhado para mostrar a mulher paraguaia da fronteira e sua vida no cotidiano, atravessadas por fenômenos como política pública, gênero, (i)migração, bem como as produções no espaço da assistência social, pensando que aqui “há uma pluralidade de eventos que decorrem especialmente da multiplicidade de diferenças que permeiam este lugar”. (Baller, 2008, p.156).

Apontamos nos capítulos que abordam as questões de políticas públicas, que houve no Brasil, nas últimas décadas, um crescente aumento das políticas voltadas às mulheres e de imigração, ainda que de forma separada. A sociedade e o poder público têm se mostrado preocupados com o problema, e a rede de assistência social para este público tem se expandido, apesar disso, o que se constatou por meio de nossa pesquisa é que as ações nos locais de fronteira têm se mostrado incipientes quanto a implementação das políticas públicas.

Aparecem nas falas das mulheres e nos estudos teóricos, que a operacionalização das políticas públicas, principalmente em regiões de fronteira são desarticuladas e com isso a desproteção social e vulnerabilidade das mulheres paraguayas são grandes.

A princípio, partimos de um pressuposto e através das falas conseguimos entender que o problema maior se refere à subordinação das mulheres como resultado da atuação isolada das estruturas das sociedades (instituições educacionais e de trabalho, sexismos, atitudes discriminatórias), principalmente quando se trata da mulher paraguaia, onde as instituições que deveriam atuar de forma consistente para uma inclusão, talvez seja o mecanismo mais opressor, como se estas não fizessem parte do todo, ou seja, como se não partilhassem os mesmos direitos que gozam mulheres brasileiras natas.

Portanto, na tentativa de apontar as leis e estatutos como importantes ferramentas que podem tanto dominar, quanto emancipar as pessoas, sendo eles considerados como núcleos da institucionalização das práticas em assistência social, e as práticas nos setores públicos em geral, temos a impressão que para a maioria da população, os direitos que vigoram e são ditados nos documentos são irrealizáveis, pois, em sua maioria, não atendem as demandas sociais diretamente advindas das

necessidades e não são abertas às possibilidades de discussão, principalmente no momento político atual de desmantelamento das políticas sociais e processo de retrocesso da democracia.

Deste modo destacamos com este trabalho a importância de se estudar os documentos de domínio público, pensando que estes são produções discursivas que ampliam as discussões, pois os textos que aqui foram analisados possuem características interdisciplinares, de onde podemos articular as linguagens sociais e as produções científicas dos temas que abordamos.

Os estudos das políticas públicas nos demonstraram que as consequências sociais de uma prática em políticas públicas que recoloca as mulheres no lugar de única responsável pelos cuidados domésticos, gestoras do lar e mães, deve ser extremamente combatida no sentido de uma equidade.

Ainda que está dinâmica de implementação das políticas públicas de assistência social, por um lado oferece maior autonomia para as mulheres beneficiárias e usuárias de tais políticas, por outro reafirma seu lugar socialmente constituído, eximindo o homem de também os ocupar e tomar as responsabilidades como suas. “Este paradoxo restringe o deslocamento das mulheres da ordem do privado e doméstico para ocupar outros lugares no espaço público, feminilizando, de certa forma, a própria política” (Klein et al., 2013, p. 207).

Através de nossas análises, consideramos que algumas questões precisam ser modificadas para que uma política seja efetivada, uma delas é a vontade governamental, a segunda seria instituições capacitadas para implementação destas políticas e o fator primordial é a mobilização social para que se dê voz a determinadas demandas, no sentido de cobrar direitos e a efetiva implementação de melhorias, principalmente para setores da sociedade mais oprimidos. A desinformação por parte dos imigrantes em relação aos seus direitos e as formas de acesso é fator limitante para o avanço das políticas públicas.

Quando pensamos na questão do acesso em região de fronteira, percebemos que a desinformação impossibilita uma mobilização, as instituições também fazem um papel importante para o conhecimento e acesso das demandas sociais, pois dispõe de ferramentas para garantir isso, e chega a ser grave quando instituições que deveriam existir para informar não se expressam em articular e solucionar os problemas sociais.

Ainda nesta temática demonstramos que com a criação das organizações governamentais, como as Delegacias de Defesa da Mulher, Serviços de Atendimento à

Violência Sexual, Centros de Referência por exemplo criou-se recursos de atendimento que possuem culturas institucionais variadas, e buscam adequar o atendimento com profissionais de saberes e fazeres distintos e, por vezes, conflitantes, acerca dos problemas que tangem as mulheres da fronteira Brasil Paraguai.

Mesmo diante de legislações específicas que resguardam os direitos das populações estrangeiras atendidas por instituições brasileiras, existe uma dificuldade para profissionais destes setores, muitas vezes pelas dificuldades dos serviços de acolher, entender e acompanhar as mulheres paraguaias que chegam para o atendimento nestas instituições, devido falta de clareza quanto aos direitos desta população que ora é estrangeira, ora imigrante, forasteiro, não estando assim definidos suas identidades e as formas de atuação. Assim, pensamos que nenhuma política pública é viável se não houver um desenvolvimento adequado e eficaz de seus agentes e nisso incluímos os psicólogos como agentes da transformação social nos setores de atendimento à mulher paraguaia.

Ao trabalharmos as questões históricas da fronteira, percebeu-se que existem muitas marcas dadas pelo imaginário do pós-guerra contra a Tríplice Aliança em relação à população que vive na fronteira, os estereótipos são fortes em relação àquela população, sendo associados sempre ao tráfico de drogas, ao contrabando, falsificação de produtos, além do turismo sexual de mulheres e o trabalho infantil. As falas nos eixos temáticos evidenciaram tais questões que demonstram a urgência de políticas públicas mais efetivas para região de fronteira.

As violências de todas as formas são sofridas pela população fronteiriça e ainda assim é considerada como natural, dado as singularidades de se vive nessa região. Percebemos em vários momentos a naturalização das violações nas falas das mulheres, deixando claro que existe uma forte negação aos problemas que são vivenciados pelos imigrantes e justificados pelas dificuldades em relação ao grande contingente de fluxos migratórios e implementação de políticas públicas.

Ainda sobre a imagem do Paraguai, é a sua terra, sua pátria e de seus descendentes Guaranis, que com todas as dificuldades se reergueram após a trágica guerra e ainda são portadores de uma força cultural que não foi extinta pelo preconceito e discriminação. As mulheres paraguaias são ainda são vítimas tanto das opressões sociais do patriarcado, como das omissões de instâncias públicas em lhes garantir melhores condições de vida.

Ao trabalhar a formação identitária da mulher paraguaia, constatou-se que ela vem se transformando ao longo da história em relação aos mais variados fenômenos sociais ocorridos na articulação entre as interações de identidades estrangeiras e nacional brasileira, dada nos processos históricos de formação do sujeito fronteiriço. Para entender este processo, destacamos que a mulher paraguaia da fronteira não é uma mulher que cabe em apenas uma categoria de mulher e cria-se uma tensão que se torna ainda mais complexa quando tentamos classificar e nomear esta mulher, para fins legais, sociais e culturais.

Assim como Alzandúa (1997) faz uma desarticulação das categorias que são critérios de opressão em sua obra, como gênero, etnia, raça e nacionalidade pensamos que devemos atribuir critérios como estes para uma construção identitária mais completa da mulher paraguaia. A partir desse trabalho entendemos que a mulher paraguaia da fronteira precisa ser pensada de forma especialmente “híbrida” (Hall, 2011) no que concerne todas as intersecções que sugerem novas identidades para o sujeito fronteiriço, que nasceu e viveu na fronteira, sendo mulher, “mestiça” (Alzandúa, 1997) quase que exclusivamente de classe baixa e imigrante.

Desta forma, destacamos que não atribuir limitações para estas categorias que se relacionam entre si em um espaço de livre circulação e altos fluxos como as fronteiras que estudamos, onde os sujeitos se reinventam e se concebem novos a todo tempo é assumir que não podemos enquadrá-lo em somente uma categoria, pois estas se articulam e se interseccionam (Nogueira, 2017) e não aceitam as nomeações dadas pela cultura dominante.

Nas articulações teóricas sobre gênero, buscamos uma revisão do conceito sobre a “categoria mulher”, onde explicamos o que a autora considera deste conceito, deixando claro que esta não é uma categoria de cunho biológico (Nicholson, 2000), pois, precisávamos entender como peça fundamental na compreensão de como operam as categorias que formulam a opressão feminina através da diferenciação histórica dos sexos, já que na imigração esta diferença fica ainda mais evidente (Nash, 2012). Propomos trabalhar aqui um conceito de feminismo que vai além das categorias pensadas separadamente, mas compreendendo que o ser mulher em si, já formula uma opressão diferenciada.

Esta análise se faz necessária para entender que as mulheres paraguaias, com todas as suas singularidades, se inserem também na categoria mulher oprimida socialmente. As pesquisas feitas até agora têm nos demonstrado que a mulher paraguaia

residente no Brasil e imigrante se faz como uma categoria a partir do momento em que observações empíricas demonstram sua vulnerabilidade, pelo simples fato de serem mulheres paraguaias, ainda que em uma primeira análise há de se considerar fatores como escolaridade, classe social por exemplo.

Achamos conveniente usar as contribuições de Saffioti (2009) para argumentar que a dominação masculina sobre a feminina engloba uma concepção ampla de um período histórico do feminismo sobre o “patriarcado”, para designar a opressão feminina sobre a dominação social e histórica masculina que permanece até então, e desta forma achamos pertinente continuar utilizando o conceito de patriarcado, pois ele ainda rege e muito nossos processos de dominação social e depois de nossas análises, percebemos a força que ele têm na cultura paraguaia.

A pesquisa nos apontou que a dominação masculina sobre a feminina é muito atual, e dita as configurações de mercado de trabalho, de criação de políticas públicas, de ampliação do acesso a educação e diversas outras categorias sociais, principalmente no âmbito doméstico, em instituições como casamento e nas questões da dominação dos corpos, como demonstrado por meio do alto número de violências e violações de direitos na fronteira.

Pensando que as histórias que chegam na assistência social são marcadas por situações de opressão, vulnerabilidade e as mais diversas violências, a inserção mais efetiva da Psicologia é fundamental para se aperfeiçoar na prática deste setor, pois, as demandas mais complexas necessitam somar aos saberes dos mais variados campos de atuação para que haja uma intervenção dinâmica e completa. Os saberes da Psicologia, associados aos saberes do Serviço Social e de diversas áreas que se fazem presente tanto na prática, quanto na pesquisa, configuram um avanço no quesito interdisciplinaridade.

Deste modo pensamos que a Psicologia como uma ferramenta colocada pelos parâmetros da assistência social na política de atendimento, deve se atentar em efetivar sua participação nas políticas públicas, pois entendemos que não basta um olhar disciplinador das legislações vigentes em relação a esta mulher paraguaia imigrante, necessitamos do olhar humanitário, inclusivo e comprometido de todas as áreas, inclusive da Psicologia para o acolhimento e inserção social desta mulher.

A Psicologia enquanto área da ciência e de atuação social, tem o dever de debater, pesquisar e inserir a temática da fronteira em suas discussões, movimento este ainda pouco usual. Trazemos, portanto, a crítica à Psicologia, por entender que este movimento se faz necessário como uma demanda social eminente de forte expansão nos

últimos anos dado a implantação do Sistema Único de Assistência Social e as prerrogativas de obrigatoriedade da presença do psicólogo nas equipes técnicas no setor da assistência social.

A atuação do Psicólogo em uma equipe técnica, ao identificar o perfil de uma família, independente da configuração legal do seu atendimento, deve estar atento que para qualquer pessoa, este é um momento de muita fragilidade identitária. Os conflitos enfrentados, vão muito além das limitações impostas por uma nova cultura, muitas vezes são problemas que afetam diretamente o cotidiano, como idioma, costumes e preconceitos, e para isso, o profissional de Psicologia precisa estar imerso a este campo, para entender suas demandas e singularidades.

Por fim, acreditamos que dentro da temática da fronteira, não é possível deixar de falar sobre os processos migratórios, pois os fluxos dentro da região de fronteira são intensos, caracterizando inclusive um fator de desproteção social e vulnerabilidade dos povos fronteiriços.

Utilizamos as conceituações de interseccionalidade (Nogueira, 2013) para fazer um escopo da pesquisa em termos de multiculturalismo, pois acreditamos que a fronteira é um lugar de hibridismo (Hall, 2011), e as opressões causadas por estes processos se evidenciaram nas falas das mulheres, demonstrando a pertinência de se considerar a implementação de políticas que considerem tais intersecções como gênero, etnia e classe, que são fatores sociais agravantes no tratamento discriminatório, preconceituoso e excludente a que estas mulheres são expostas. Na tentativa das instâncias públicas de saná-los, percebemos que houve um movimento para se incorporar tais conceitos novos aos debates políticos e acadêmicos sobre (i)migrações, movimento este fundamental para se compreender que existem diversos lados para se debater o multiculturalismo.

Nos caminhos percorridos para estudar as questões de imigração, percebemos algumas dinâmicas que podemos destacar, pois são muito importantes para compreender as “relações fronteiriças” (Oliveira, 2015) um seria através da abertura das fronteiras para a imigração, debates que imbricam novas formas de relacionamentos das culturas mundiais e a inserção dos fundamentos dos direitos humanos ao campo das práticas mundiais, inclusive em políticas públicas. O outro seria por meio da intolerância e fechamento das fronteiras por conta das diferenças de sexo, raça, etnia e classe destes povos que provocam o intercalamento de desigualdades sofridas conforme as diferentes categorias identitárias, provocando assim riscos ao imigrante, bem como

problemas de relacionamentos e integração das pessoas nos países que os recebem, além de configurar um retrocesso.

O “sujeito migrante” em diversas sociedades não é reconhecido pelo movimento de globalização e desenvolvimento que incide sob o fenômeno migratório mundial, ainda hoje o migrante é tido como o estranho, deslocado, e estes estereótipos afetam diretamente as relações que este sujeito irá construir no país de acolhida e vice-versa. O migrante “só existe na sociedade que assim o denomina a partir do momento em que atravessa suas fronteiras e pisa seu território: o migrante nasce nesse dia para a sociedade que assim o designa”. (Sayad, 1998, p.16).

Cavalcanti, (2014) nos faz pensar que migrar é mais que um direito, é um passo para construção de sociedades mais democráticas e mais humanitárias ao passo que este é um fenômeno que nos faz conviver com a diferença e esta evolução se mostrará quando o direito a buscar condições dignas seja aqui ou ali, deixará de ser pleiteado e será considerado uma condição comum de participação social.

Este trabalho foi uma importante contribuição tanto no sentido acadêmico de se trazer demandas tão pertinentes como as políticas públicas dadas pela visão das próprias usuárias de tais políticas, quanto no sentido histórico de se contar as opressões das mulheres paraguaias da fronteira. Fizemos um trabalho de conversação, dessensibilização com as mulheres que nos permitiu ouvi-las, dando-nos uma noção de pertencimento àquele universo tão rico de cores e risos.

Trazemos uma contribuição ao campo teórico metodológico da Psicologia ao inserir nossos debates sobre a fronteira e também no sentido de demonstrar caminhos para acessar as mulheres da fronteira e suas demandas diversas, explicitando suas necessidades e desejos para um real bem-estar, traçando apontamentos para atuação no campo da assistência social junto às políticas públicas.

Percebemos ao longo de nossa pesquisa que as necessidades dos povos fronteiriços, bem como da mulher paraguaia, até são citadas nas leis, estatutos e guias, mas que sua implementação não seguem as formas para se alcançar tais povos, pois erram em não ouvir o que é mais importante ou mais necessário em determinados momentos.

Acreditamos que inserir uma temática que ainda é pouco debatida no campo da Psicologia é um grande desafio que estivemos prontos a encarar, pois quando se trata de teorias novas, novos caminhos é como seguir um rumo às cegas. Por isso consideramos que contar com a interdisciplinaridade foi fundamental para chegarmos até aqui e

gostaríamos de poder contar e contribuir ainda mais com estas temáticas de forma que possamos chegar a um nível de discussões, onde a Psicologia esteja mais familiarizada para debater fortemente e contribuir ainda mais para a pesquisa sobre as fronteiras no Brasil.

Referências

- ACNUR. (1996a). Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. In: _____. Manual de procedimentos e critérios a aplicar para determinar o estatuto de refugiado. Lisboa: ACNUR, p.60-84.
- _____. (1996b). Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados. In: _____. Manual de procedimentos e critérios a aplicar para determinar o estatuto de refugiado. Lisboa: ACNUR, p. 85-89.
- Anzaldúa, G. (2009). Como domar uma língua selvagem. Cadernos de Letras da UFF. Dossiê: Difusão da língua portuguesa. n. 39. UFF: Niterói, 2009. (305-318).
- Anzaldúa, G. (2000). Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. *Estudos Feministas*, 8(1), 229. Recuperado de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880/9106>
- Anzaldúa, G. (1987) Interviews. Ed. Ana Louise Keating. New York: Routledge.
- Araújo, N. de; & Almeida, G. A. (2001) O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira. São Paulo: Renovar, p. 46-48.
- Arendt, H. (, 2001). **Poder e violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Baller, L. (2008) Cultura, Identidade e Fronteira: Transitoriedade Brasil/Paraguai (1980-2005). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados, para obtenção do título de Mestre em História. Dourados, p.186.
- Barsted, L. I., (2008). "As relações da revista estudos feministas com os movimentos de mulheres". Revista estudos feministas, V 16, n. 1, p. 97-103, jan. /abr.
- Bauman, Z. (2005) *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed.
- Bastos, C. P. S. & Rocha, M. L. (2011). Territórios em comum nas políticas públicas: psicologia e assistência social. *Psicologia & Sociedade*, 23(3), 634-636.
- Brasil. *Constituição* Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 22 de julho de 2017.
- Brasil. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. Diário Oficial da União.
- Brasil. (1993). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

- Brasil. (2017). Ministério da Justiça e Segurança Pública. Critérios para permanência no Brasil - Acesso em agosto de 2017. [Ministério da Justiça e Segurança Pública. http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes/permanencia/permanencia-1](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes/permanencia/permanencia-1).
- Brasil. (2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução Conselho Nacional de Assistência Social n.º 145, de 15 de outubro de 2004.
- Brasil. (2009). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação nacional de serviços sócio assistenciais: texto da resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Brasília.
- Brasil. (2012). Ministério da Assistência Social. Plano Nacional de Atendimento Integral à Família. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Brasil. (2013). Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
- Brasil. (2016). Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. *Guia do Migrante - O Papel da Política de Assistência Social no Atendimento aos Migrantes*, Brasília: MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. p. 29.
- Brasil. (2016) Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. *Migração e tráfico internacional de pessoas: guia de referência para o Ministério Público Federal*. Brasília: MPF. p. 23
- Brasil. (2009). Ministério da Integração Nacional. *Faixa de Fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira* — PDF. Brasília: Secretariado de Programas Regionais.
- Brasil. Portaria nº 125, de 21 de março de 2014. Estabelece o conceito de cidades-gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 26 mar. 2014 (republicada). Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=65&data=26/03/2014>>. Acesso em: 15/11/2016.
- Brasil, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e dá outras providências, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://legislacao.planalto.gov.br>>. Acessado em 03 de nov. De 2016.
- Bronzo, C. (2009). Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. In: BRASIL; UNESCO. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília: MDS, UNESCO, v.1, p. 171-204.
- Carloto, C. M. & Lisboa, T. K. (2012). Gênero, Políticas Sociais e Serviço Social. Dossiê: Gênero, Políticas Sociais e Serviço Social. *Revista Gênero*, Niterói, v. 13. n. 1, 2sem.

- Carneiro, A. S. (2005). *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Cavalcanti, L.; Oliveira, A.T.; Tonhati, T. (2014) *A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro*. Brasília: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais.
- Ciampa, A. da C. *Identidade*. In: Codo W. & Lane S. T. M (Orgs.). (1984) *Psicologia social: o homem em movimento* (pp. 58-75), São Paulo: Brasiliense.
- Ciampa, A. da C. (2007). *A estória do Severino e a história de Severina*. 9ª reimpr. São Paulo: Brasiliense.
- Costa, C., & Ávila, E. (2005). Gloria Anzaldúa: a consciência mestiça e o “feminismo da diferença”. *Estudos Feministas*, 13(3), 691. Recuperado de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2005000300014>
- Cortes, T. R. (2014) *Paraguaios em São Paulo: uma história e um retrato*. Travessia, São Paulo, n. 74, p. 13-36.
- Curado, J. C. (2008). *Gênero e os sentidos do Trabalho Social*. Editora UCDB: Campo Grande.
- Detoni, P. P., Nardi, C. N., (2016). Gênero. IN: Fernandes, R. M. C. & Hellmann, A. Orgs. *Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil – Porto Alegre* Ed. UFRGS, 320 p.; il. (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública) ISBN 978-85-386-0296-5.
- Dourado, M. T. G. (2005). *Mulheres Comuns, Senhoras Respeitáveis*. A presença feminina na Guerra do Paraguai. Campo Grande, Editora Universidade Federal do Mato Grosso.
- Draibe, S. M. (2007). Coesão social e integração regional: a agenda social do MERCOSUL e os grandes desafios das políticas sociais integradas. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(Supl. 2), S174-S183. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007001400007>
- Dutra, D. (2013). Mulheres do Sul também migram para o sul, paraguaias no Brasil. *Anuário Americanista Europeu*, 11, 93-108. Retirado de <http://halshs.archives-ouvertes.fr/docs/00/95/73/93/PDF/217-739-1-PB.pdf>
- Fernandes, R. M. C. & Hellmann, A. (Orgs.). (2016). *Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil*. Porto Alegre: Ed. UFRGS.
- Gergen, K. J. (2010). *Construcionismo Social: um convite ao diálogo*. Rio de Janeiro: Instituto Noos.
- Giffin, K & Costa, SH, Orgs. (1999). *Questões da saúde reprodutiva [online]*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 467 P. ISBN 978-85-7541-291-6 Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>

- Guimarães, D. T. Org. (2013). *Dicionário técnico jurídico*. 16. ed. São Paulo: Rideel, p. 382
- Haesbaert, R. (2006). O Mito da Desterritorialização: do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Hall, S. (2011) A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. 11.ed. Rio de Janeiro: P&A.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010 – Características Gerais da População. Resultados da Amostra. IBGE, 2016. Disponível http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/nupcialidade_fecundidade_migracao/nupcialidade_fecundidade_migracao_tab_uf_xls.shtm.
- Klein, C.; Meyer, D. E. E.; Borges, Z. N. (2013). Políticas de inclusão social no Brasil contemporâneo e a educação da maternidade. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 43, p. 906-923.
- Lini, P. (2014). Políticas públicas na fronteira trinacional: o desafio ao pleno exercício da cidadania. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 4, n. 1, p. 173-184. Machado, L. O. et al. Bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a Faixa de Fronteira. v. 1, 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2005. 450 p.
- Mazzuoli, V. de O. (2011). *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda. 5.a ed. rev., atual. e ampl. 2011, p.711.
- Moreira, J. B. (2004). A proteção internacional aos refugiados e a legislação brasileira (lei federal 9.474/97). In: Menezes, W. (Org.). Estudos de Direito Internacional: anais. Mondardo, M. L. (2009). Os períodos das migrações: territórios e identidades em Francisco Beltrão/PR. Dissertação de Mestrado. Dourados, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Grande Dourados.
- Nash, M. (2012). *Mujeres em el Mundo. Historias, retos y movimientos*. Madrid: Alianza Editorial.
- Nicholson, L. (2000). Interpretando o gênero. In: Revista Estudos Feministas. Florianópolis, vol. 8, n.2: p. 09-41
- Nogueira, C. (2001a) Contribuições do construcionismo social a uma nova psicologia do gênero. Cadernos de Pesquisa, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 112, p.119, mar.
- Nogueira, C. (2017). Interseccionalidade e psicologia feminista. (pp. 234) Salvador da Bahia: Devires.
- Nunes, J A. (2002), "Teoria crítica, cultura e ciência: o (s) espaço (s) e o (s) conhecimento (s) da globalização". In: Santos, B. de S. (org.), *A globalização e as ciências sociais*. 2. ed. São Paulo, Cortez, pp. 301-344.
- Oliveira, T. (2015). Para além das linhas coloridas ou pontilhadas - Reflexões para uma tipologia das relações fronteiriças. Revista da ANPEGE, v. 11, p. 233-256.

- Ortolan, F. (2010). Dócil, elegante e caridosa. Representações das mulheres paraguaias na imprensa do pós-Guerra do Paraguai (1869-1904). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, 2010.
- Pachioni, A. P. (2015). El hombre soy yo: dinâmicas familiares no contexto da imigração paraguaia no Brasil / A. P. Pachioni - 2015. 131 f.: Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados das Américas. Congresso Brasileiro de Direito Internacional. Curitiba: Juruá. v. 2, p. 46-52.
- Peraro, M. A. (2016). A imigração para Mato Grosso no século XIX—Mulheres paraguaias: estratégias e sociabilidades. *Anais*, 1-13.
- Piscitelli, A. (2002). Re-criando a (categoria) mulher. *Textos didáticos*, 48, 7-42.
- Piovesan, F. (2004). Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos. *Revista Internacional de Direitos Humanos*. Ano 1. N. 1, p.21.
- Pinto, G. (2006). Mulheres no Brasil: esboço analítico de um plano de políticas públicas para mulheres. Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 18- 22 de setembro de.
- Portela, P. H. G. (2012). *Direito Internacional Público e Privado*. 4ª Ed. Rev. Ampl. e Atual. Salvador: Jus Podivm. p. 312.
- Portela, P. H. G. (2012) *Op. cit.* A Convenção de Havana de 1928, promulgada pelo Decreto nº 18.956/29. Art. 1º. p. 312.
- Saffioti, H. (2011). Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo,. Reimpr.
- Saffioti, H. (2009). Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. *Série Estudos/Ciências Sociais/FLASCO-Brasil*. Acesso em 18 de setembro, 2017, em http://www.flasco.org.br/portal/pdf/serie_estudos_ensaios/Heleieth_Saffioti.pdf
- Santiago, J. R. de. (2003). O problema das migrações forçadas em nosso tempo. In: Milesi, R. (Org.). *Refugiados: realidade e perspectivas*. São Paulo: Loyola, p. 45.
- Santos, B. de S. (1993) *Modernidade, identidade e a cultura de fronteira*. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo*, 5(1-2): 31-52, 1993 (editado em nov. 1994).
- Sayad, A. (1998). *Imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp.
- Scott, J. W. (1990). *Gênero: uma categoria útil de análise Histórica*. In: *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, v 16, n.2: p 5-22.
- Scherma, M. A. (2016). Cidades-gêmeas e integração: o caso de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero *Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina* ISBN: 978-85-7205-159-0. P.05.

- Seyferth, G. (2005). Imigração, preconceitos e os enunciados subjetivos dos etnocentrismos. *Travessia*, São Paulo, v. 51, p. 5-15.
- Silva, J. A. da. Curso de Direito Constitucional Positivo. (2005). In Mazzuoli, V. de O. (2001). Direitos humanos, cidadania e educação. Uma nova concepção introduzida pela Constituição Federal de 1988. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 6, n. 51, 1 out. 2001.
- Silva, J. A. (2000). Curso de Direito Constitucional Positivo. 9. ed. São Paulo: Malheiros, p. 176.
- Silva, C. A. S. da. (2012). Direitos Humanos e Refugiados. Dourados: UFGD.
- Simmel, G. (1983). O Estrangeiro. In. Moraes F. E. de (org.). *Georg Simmel: Sociologia*. São Paulo: Ática. p. 182.
- Spink, M. J. (2013). Edição virtual In M. J. Spink. Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas. (3a. ed., pp. 05). São Paulo: Cortez.
- Spink, M. J. P. (2010). *Linguagem e produção de sentidos*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisas sociais.
- Spink, M. J P.; Brigadão, J; Nascimento, V; Cordeiro, M.P. (Orgs.). (2014). A produção de Informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas. Livro eletrônico. Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. www.bvce.org.
- Spink, P. K. (2003). Pesquisa de campo em Psicologia Social: uma perspectiva pós-construcionista. *Psicologia & Sociedade*, v. 15, n. 2, p. 18-42.
- Spink, P. K. et al. (2014). Documentos de domínio público e a produção de informações. In: SPINK, M. J. (Org.). (2014). *A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014. p. 207-228.
- Sprandel, M. A. (1992). *Brasiguaios: conflito e identidade em fronteiras internacionais*. 2v. 499f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Rio de Janeiro.
- Sprandel, M. A. (2012). *O parlamento e as migrações internacionais*. In: Migrações Internacionais: contribuição para políticas. Brasília, CNPD.
- Sprandel M. A. (2006). *Brasileiros na fronteira com o Paraguai*. *Estud. Av.* 57:137-156.
- Topa J. Nogueira C. e Neves. S. (2013). Feminismos e estudos imigratórios: contribuições da teoria da interseccionalidade no domínio da saúde materna. In: Romper as fronteiras. A interseccionalidade nas questões de género e feministas. Magalhães S., e Alvarez T. (Org.) pp. 23 a 31. 1ª Ed. APEM - ISBN: 978-989-20-4010-3.

Torrecilha, M. L. (2013). A gestão compartilhada como espaço de integração na fronteira: Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai). Tese (Doutorado) apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. São Paulo/SP.

Apêndice

Apêndice A - Tabelas dos eixos temáticos

Tabela do Eixo 1:

Fala das mulheres	Sentidos que emergiram	O que diz as Políticas Públicas
<p>M1: Minha mãe tinha a mãe dela...Morava em Aral Moreira minha mãe que tinha documento do Brasil E aí ela veio morar em Sanga Puitã[...]</p> <p>M1: E aí ela teve nós, que são seis irmãos... eram quatro mulheres e dois homens, e ela teve todos eles em Sanga Puitã, nós não nascemos no Brasil e sim Paraguai nós nascemos no hospital do Paraguai mas o atendimento nosso é todo no Brasil[...]</p>	<p>Parentesco Atendimento Maternidade Documentação</p>	<p>CF: Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p> <p>LOAS: Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.</p> <p>GM: [...]O fenômeno da migração se manifesta de muitas formas no território nacional, apresentando especificidades. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com direitos e proteções asseguradas tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional[...]</p>
<p>M2: [...] eu conheci meu marido no Paraguai né daí a gente foi viver junto ele é brasileiro e aí eu fui morar um tempo no Brasil aí eu ganhei o meu menino[...]</p> <p>M2: [...]Daí eu fui lá e não quiseram me atender Primeiro me atenderam E aí depois quiseram me mandar embora outra vez por causa da minha documentação e o doutor mandou chamar marido para ir assinar por mim[...]</p>	<p>Família Atendimento Documentação Maternidade Preconceito</p>	<p>CF: Art.5.º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes[...]</p> <p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza[...]</p> <p>GM: Imigrantes indocumentados: São todos aqueles imigrantes em situação migratória irregular, não dispo de documentos que autorizam a residência no Brasil.</p> <p>GM: [...]MDS ressalta que não existe óbice ao cadastramento e concessão de benefícios para estrangeiros, que são público das políticas sociais da mesma forma que os nacionais, desde que atendidos os aspectos de vulnerabilidade social[...]</p> <p>GM: A Política Nacional de Assistência Social prevê o ordenamento dos serviços em rede e de acordo com os seguintes tipos de proteção social: básica e especial (de média e alta complexidade). O atendimento aos migrantes deve estar garantido em todos os níveis de proteção, de acordo com as demandas apresentadas.</p>

<p>M3: Olha minha mãe trabalha também né na fronteira faz muito tempo que ela trabalha quando nós tínhamos uns 13, 14 anos nós viemos também trabalhar aqui porque ela tinha uma banca ali e aí nós já viemos e foi acostumado e eu fiquei grávida e tinha que trabalhar para sustentar minha filha e fiquei trabalhando já faz 15 anos isso[...]</p>	<p>Família Trabalho Maternidade Trabalho infanto-juvenil</p>	<p>CF: Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; III – A promoção da integração ao mercado de trabalho;</p> <p>LOAS: Art. 2º II - A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;</p> <p>GM: [...]equidade: os serviços socioassistenciais ofertados aos migrantes devem levar em conta o respeito às diversidades nacionais, regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.[...].</p> <p>GM: [...]Diante da situação de vulnerabilidade em que se encontram muitos dos estrangeiros que migram para o Brasil, a Secretaria Nacional de Assistência Social procurou ampliar os serviços e benefícios socioassistenciais destinados a esse público[...]</p>
<p>M4: [...]eu nasci numa cidade Fronteira entre Coronel Sapucaia e Capitan Bado. E daí meu pai ele é baiano e ele foi até o Paraguai[...]</p> <p>M4: [...]E aí ele conheceu minha mãe totalmente paraguaia não falava uma palavra em português e ele falou que se encantou, branca dos cabelos negros... Eles se casaram e tiveram eu e meu irmão.[...]</p> <p>M4: [...]quando eu entrei no ensino médio meus pais pediram para mim escolher se eu queria estudar no Brasil ou no Paraguai porque eles iam me mandar ou para Ponta Porã ou para Assunção ou para Dourados, então como eu fiz mais amizade brasileira eu quis estudar no Brasil foi uma escolha minha.[...]</p>	<p>Família Estudo Miscigenação Fronteira</p>	<p>CF: Art.5.º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes[...]</p> <p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;</p> <p>GM: Imigrantes Humanitários São os imigrantes que, apesar de não se enquadrarem em outras categorias de proteção (como a de refugiados), foram vítimas de violações de direitos humanos (como as vítimas de tráfico de pessoas) ou estão no Brasil em situações em que o retorno forçado ao país de origem seria uma violação à “razão de humanidade” (como as pessoas com doenças graves ou aquelas cuja família se encontra no Brasil) [...].</p>
<p>M5: [...]Eu quando vim para cá a minha família toda já estava aqui. A família do meu pai só minha mãe que mora até hoje no Paraguai.</p> <p>M5: [...]E meu pai casou de novo e quando eu crescer que eu me entende por gente eu queria conhecer meu pai e até então não conhecia ele e aí eu vim visitar ele uma vez para cá...</p>	<p>Família</p>	<p>CF: Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; III – A promoção da integração ao mercado de trabalho;</p>

<p>M5: [...]Aí eu fiquei durante uma semana e aí como toda a família por parte de pai tava para cá queria que eu viesse para cá no começo resisti não queria vir. Mas na fase da adolescência eu pensei para me aventurar aí larguei tudo e vim para cá morar com meu pai.[...]</p>		<p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.</p> <p>GM: [...]Dessa forma, as tarefas referentes à recepção e integração da população estrangeira no território nacional ultrapassam as responsabilidades da Rede de Assistência Social do Brasil, uma vez que envolvem questões de direitos humanos, jurídicas, trabalhistas, de segurança pública, educação, saúde e seguridade social, entre outras[...]</p>
<p>M6: [...]Então minha mãe é brasileira e meu pai é Paraguai e eu sou Paraguaia nasci no Paraguai estudei lá e quando eu tinha 11 anos minha mãe procurou fazer a documentação da gente para ficarmos todo mundo legal então fizemos a documentação[...]</p> <p>M6: [...]E aí nós mudamos o Brasil e eu fiz faculdade e trabalhava no Paraguai e eu nunca utilizei esse documento porque a minha vida sempre foi no Paraguai E aí quando eu terminei a faculdade eu namorava e aí eu engravidei[...]</p> <p>M6: [...]aí eu comecei a fazer o pré-natal tanto no Brasil quanto no Paraguai E aí eu vim só com RG para as consultas no postinho[...]</p> <p>M6: [...]Consultei umas 3 vezes sem problema nenhum eu Consultei porque eu sabia que eu tinha que ter essas consultas para que eu pudesse ter assistência no parto porque eu queria que o meu filho fosse brasileiro porque eu tinha conflitos com pai E eu achava que se ele fosse brasileiro e eu sendo também fazendo opção eu teria mais segurança de ele não tirar meu filho[...]</p> <p>M6: [...]E meu filho nasceu no Hospital Regional meu parto foi atípico.[...] e aí eu fui no médico do Paraguai e ele me revisou e era 3:30 da tarde e ele falou que queria me internar porque estava com sete de dilatação e com 10 nasce... E aí eu falei não ele vai nascer no Brasil aí eu peguei meu fusquinha fui dirigindo até minha casa e aí com minha mãe foi no hospital cheguei bem no hospital[...]</p> <p>M6: [...]Foi uma época assim bem difícil porque nós vamos embora</p>	<p>Miscigenação Família Maternidade Risco Estudo/ Trabalho Documento</p>	<p>CF: Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.</p> <p>LOAS: Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</p> <p>GM: [...]MDS ressalta que não existe óbice ao cadastramento e concessão de benefícios para estrangeiros, que são público das políticas sociais da mesma forma que os nacionais, desde que atendidos os aspectos de vulnerabilidade social[...]</p> <p>GM: [...] Destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)[...]</p> <p>GM: Em relação aos serviços, o Programa Bolsa Família prevê garantia de renda a famílias migrantes em condições de equiparação aos nacionais.</p>

daqui do Paraguai por conta do pai do meu filho... A gente foi embora fugida e antes que acontecesse alguma coisa pior nós fomos embora.[...]		
--	--	--

Legenda: M=Mulheres GM= Guia do migrante CF= Constituição Federal LOAS= Lei Orgânica da Assistência Social RCNAS= Resolução Conselho Nacional de Assistência Social PAIF= Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Tabela do Eixo 2:

Falas das mulheres	Sentidos que emergiram	O que diz as Políticas Públicas
<p><i>Quando perguntada sobre conhecer seus direitos no Brasil e os direitos na assistência Social</i> M1: [...]não porque eu frequento mais o Paraguai mesmo. [...]</p> <p>[...]Não na assistência social não. Na saúde sim, na assistente social não. Eu não sei mesmo.[...]</p> <p><i>Quando perguntada sobre ter alguma dificuldade, onde buscar assistência</i> M1: [...] eu nem sei nem sei de nada disso.[...]</p>	<p>Desconhecimento</p> <p>Falta de acesso</p>	<p>RCNAS: [...]enquadram-se na categoria dos que devem implantar o Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, em conformidade com os indicadores da pesquisa Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras[...]</p> <p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.</p> <p>GM: [...]Estratégia adotada pela Secretaria Nacional Assistência Social, em parceria com os entes federados no âmbito do SUAS, foi a priorização de expansão da rede de serviços de acolhimento para o atendimento de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito[...]</p> <p>PAIF Direito à documentação civil básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral): importância da documentação para o acesso a outros direitos, dificuldades enfrentadas para ter acesso à documentação, encaminhamentos necessários para pessoas sem documentação que venham a ser identificadas no território etc.</p> <p>GM: [...] Destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). [...]</p>
<p><i>Quando perguntada sobre conhecer seus direitos no Brasil e os direitos na assistência Social</i> M2: [...]não.</p> <p><i>Quando perguntada sobre ter alguma dificuldade, onde buscar assistência</i> M2: [...]não.</p>	<p>Desconhecimento</p> <p>Falta de acesso</p> <p>Desconhecimento</p>	<p>RCNAS: [...]enquadram-se na categoria dos que devem implantar o Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, em conformidade com os indicadores da pesquisa Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras[...]</p> <p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos</p>

		<p>seguintes princípios: V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.</p> <p>GM: [...]Estratégia adotada pela Secretaria Nacional Assistência Social, em parceria com os entes federados no âmbito do SUAS, foi a priorização de expansão da rede de serviços de acolhimento para o atendimento de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito[...]</p> <p>GM: [...] Destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)[...]</p>
<p><i>Quando perguntada sobre conhecer seus direitos no Brasil e os direitos na assistência Social M3: [...].</i>não.</p> <p><i>Quando perguntada sobre ter alguma dificuldade, onde buscar assistência M3: [...].</i>não.</p>	<p>Desconhecimento</p> <p>Falta de acesso</p> <p>Desconhecimento</p>	<p>RCNAS: [...]enquadram-se na categoria dos que devem implantar o Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, em conformidade com os indicadores da pesquisa Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras[...]</p> <p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.</p> <p>GM: [...]Estratégia adotada pela Secretaria Nacional Assistência Social, em parceria com os entes federados no âmbito do SUAS, foi a priorização de expansão da rede de serviços de acolhimento para o atendimento de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito[...]</p> <p>GM: [...] Destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)[...]</p>
<p><i>Quando perguntada sobre conhecer seus direitos no Brasil e os direitos na assistência Social M4: [...].</i>Na verdade sim porque eu nasci no Paraguai fui registrada no Brasil por causa da cidade de Fronteira e aí a gente ficou sabendo de uma forma legal de obter cidadania Paraguaia e brasileira... Foi bem enrolada porque teve que levar Testemunha e tudo e falar que quando eu</p>	<p>Documento</p> <p>Cidadania</p> <p>Direito</p> <p>Desconhecimento sobre acesso</p>	<p>RCNAS: [...]enquadram-se na categoria dos que devem implantar o Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, em conformidade com os indicadores da pesquisa Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras[...]</p> <p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços,</p>

<p>tivesse 18 anos eu teria que escolher um país para votar, mas como Paraguaia eu sei que no Brasil eu tenho direito à saúde eu tenho direito à educação eu posso ter propriedades no meu nome eu tenho toda essa noção do que eu posso ter ou não.[...]</p> <p><i>Quando perguntada sobre ter alguma dificuldade, onde buscar assistência</i> M4: [...] não [...]</p>		<p>programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.</p> <p>PAIF Direito à documentação civil básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral): importância da documentação para o acesso a outros direitos, dificuldades enfrentadas para ter acesso à documentação, encaminhamentos necessários para pessoas sem documentação que venham a ser identificadas no território etc.</p> <p>GM: [...] Destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).[...]</p>
<p><i>Quando perguntada sobre conhecer seus direitos no Brasil e os direitos na assistência Social</i> M5: [...] sempre foi tranquilo para mim logo depois que eu vim eu terminei meus estudos e aí em seguida comecei a trabalhar no comércio e como era muito puxado eu comecei a estudar para concurso.</p> <p>M5: [...] então eu sempre me esforcei para né E aí eu consegui passar no concurso do estado como agente de merenda que é onde eu trabalho hoje. E aí eu comecei a fazer faculdade Comecei fazer letras espanhol e no último ano eu desisti e fui fazer educação física Então eu tenho noção dos meus direitos.</p> <p><i>Quando perguntada sobre ter alguma dificuldade, onde buscar assistência</i> M5: [...] sim tô totalmente consciente.[...]</p> <p>M5: [...] o NIS cadastro único né... O NIS eu não tenho, não fui fazer. Eu até fui esses dias para fazer o cadastro único mas tem que marcar hora eu acabei desistindo.</p>	<p>Direito a educação Saúde Trabalho</p> <p>Acesso ao CadUnico</p>	<p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.</p> <p>PAIF Direito à documentação civil básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral): importância da documentação para o acesso a outros direitos, dificuldades enfrentadas para ter acesso à documentação, encaminhamentos necessários para pessoas sem documentação que venham a ser identificadas no território etc.</p> <p>GM: [...] Destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).[...]</p>
<p><i>Quando perguntada sobre conhecer seus direitos no Brasil e os direitos na assistência Social</i> M6: [...] Não eu não sabia que eu tinha tantos direitos eu já tinha ouvido falar sobre a questão do maior orçamento para regiões de Fronteira em relação à saúde mas eu não sabia de tudo isso.</p> <p>Eu não sabia que a mulher paraguaia podia ter acesso a esses direitos. [...]</p> <p><i>Quando perguntada sobre ter alguma dificuldade, onde buscar assistência</i></p>	<p>Acesso de estrangeiros aos benefícios Sabe da existência da assistência</p> <p>Critério de inclusão nos benefícios</p>	<p>RCNAS: [...] enquadram-se na categoria dos que devem implantar o Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, em conformidade com os indicadores da pesquisa Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras [...]</p> <p>LOAS: Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.</p> <p>GM: Em relação aos serviços, o Programa</p>

<p>M6: [...]saúde sim moradia essas coisas talvez eu sei que tem uma assistência social que tem uma secretaria talvez a gente procuraria ou bateria nessas portas e alguém indicaria.[...]</p> <p>M6: [...]Nós passamos muitas dificuldades porque os nossos móveis eram ganhados apesar de serem bonitos a única renda que tinha era minha que só eu trabalhava então a gente passou muita dificuldade por que morava em 4 pessoas então nós passamos muitas dificuldades talvez se a gente soubesse de alguma órgão mais específico que pudesse avaliar melhor a nossa situação a gente conseguiria uma melhor assistência...E até porque a minha família tinha um nível de estudo maior o meu pai tinha nível superior minha mãe tava fazendo o nível superior eu a gente tinha um linguajar melhor e isso dificultou a gente conseguir assistência mesmo passando tanta dificuldade não tendo uma renda boa a gente não conseguiu acesso [...]</p>		<p>Bolsa Família prevê garantia de renda a famílias migrantes em condições de equiparação aos nacionais.</p> <p>GM: [...]Estratégia adotada pela Secretaria Nacional Assistência Social, em parceria com os entes federados no âmbito do SUAS, foi a priorização de expansão da rede de serviços de acolhimento para o atendimento de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito[...]</p> <p>GM: [...] Destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).[...]</p>
---	--	---

Legenda: M=Mulheres GM= Guia do migrante CF= Constituição Federal LOAS= Lei Orgânica da Assistência Social RCNAS= Resolução Conselho Nacional de Assistência Social PAIF= Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Tabela do Eixo 3:

Falas das mulheres	Sentidos que emergiram	O que diz as Políticas Públicas
<p><i>Quando perguntada sobre o fato de ser paraguaia trazer alguma dificuldade para buscar os serviços sociais... (como a língua, as crenças etc..)</i></p> <p>M1: [...]Na verdade que eu não procuro mesmo né.</p> <p>M1: [...]porque eu falo bem mesmo desde que eu... toda vida comecei a trabalhar eu falo o português. E me relaciono aqui na linha mesmo e isso me ajudou bastante[...]</p>	<p>Não busca atendimento</p> <p>Língua/idioma</p>	<p>PAIF: Todas as famílias referenciadas ao CRAS são alvo das ações proativas e preventivas do PAIF, bem como da busca ativa do CRAS. Da mesma forma, todas devem ser acolhidas ao procurarem o Serviço, independentemente de já terem sido atendidas anteriormente pelo PAIF.</p> <p>GM: As barreiras linguísticas são um impedimento à prestação eficiente dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Nesse sentido dois grandes desafios estão postos para o poder público: • Disponibilizar formulários e documentos orientadores das políticas públicas nos idiomas mais recorrentes dentre os migrantes em território nacional. • Garantir que a barreira linguística não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos, seja com contratação de profissionais que possam auxiliar no processo de tradução e interpretação, seja com a oferta de cursos de língua portuguesa para os migrantes que necessitem.</p>
<p><i>Quando perguntada sobre o fato de ser paraguaia trazer alguma dificuldade para buscar os serviços sociais... (como a língua, as crenças etc..)</i></p> <p>M2: [...]É sim [...]</p> <p>M2: [...]algumas vezes sim entendem</p>	<p>Língua/ idioma</p> <p>Incompreensão</p>	<p>GM: As barreiras linguísticas são um impedimento à prestação eficiente dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Nesse sentido dois grandes desafios estão postos para o poder público: • Disponibilizar formulários e documentos orientadores das políticas públicas nos idiomas mais recorrentes</p>

<p>algumas vezes Tem que repetir né [...]</p>		<p>dentre os migrantes em território nacional. • Garantir que a barreira linguística não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos, seja com contratação de profissionais que possam auxiliar no processo de tradução e interpretação, seja com a oferta de cursos de língua portuguesa para os migrantes que necessitem.</p>
<p><i>Quando perguntada sobre o fato de ser paraguaia trazer alguma dificuldade para buscar os serviços sociais... (como a língua, as crenças etc..)</i> M3: [...]não [...]</p> <p>M3: [...]sempre que eu preciso de alguma coisinha eu levo sempre no Brasil porque às vezes quando sente alguma coisinha e sempre levo no Brasil porque lá qualquer coisa você já pode levar para Dourados para Campo Grande e no Paraguai se você não tiver dinheiro você não consegue atendimento.[...]</p>	<p>Acesso a serviços gratuitos</p>	<p>PAIF: Todas as famílias referenciadas ao CRAS são alvo das ações proativas e preventivas do PAIF, bem como da busca ativa do CRAS. Da mesma forma, todas devem ser acolhidas ao procurarem o Serviço, independentemente de já terem sido atendidas anteriormente pelo PAIF.</p> <p>GM: prestar os serviços socioassistenciais, desenvolvendo metodologias específicas para o atendimento de adultos e famílias em situação de migração nos serviços socioassistenciais já existentes, preferencialmente em unidades específicas, sendo-lhes facultado o atendimento em unidades conjuntas com outros públicos quando a demanda for muito pequena.</p>
<p><i>Quando perguntada sobre o fato de ser paraguaia trazer alguma dificuldade para buscar os serviços sociais... (como a língua, as crenças etc..)</i> M4: [...]comigo não... é porque eu falo bem o português passa despercebido mas aconteceu que quando eu vim estudar aqui em Dourados a minha mãe não sabe falar muito bem o português e nós fomos procurar uma escola e ela queria me colocar no Delfos e eles meio que menosprezaram minha mãe perceberam que por ela não saber falar bem o português e eles fizeram tipo... “Ah Mas a nossa mensalidade é tanto você vai poder pagar?” porque só por a gente ser paraguaia[...]</p> <p>M4:[...] Ou sei lá... “você vai mesmo estudar” porque eles acham que a gente é preguiçoso e ficavam tirando sarro da minha mãe... assim sabe pelas costas e minha mãe não se sentiu bem... Então nós procuramos outras escolas, Imaculada atendeu a gente muito bem e o Ângelo também teve pessoas que foram totalmente decentes com a gente, acolheu a gente muito bem mas a princípio não... Eu não sofro preconceito mas quando eu saio com minha mãe e ela tenta conversar eu vejo que as pessoas sempre tira um sarro. [...]</p>	<p>Miscigenação Fronteira Língua/idioma Preconceito Estereótipos</p>	<p>GM: As barreiras linguísticas são um impedimento à prestação eficiente dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Nesse sentido dois grandes desafios estão postos para o poder público: • Disponibilizar formulários e documentos orientadores das políticas públicas nos idiomas mais recorrentes dentre os migrantes em território nacional. • Garantir que a barreira linguística não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos, seja com contratação de profissionais que possam auxiliar no processo de tradução e interpretação, seja com a oferta de cursos de língua portuguesa para os migrantes que necessitem.</p> <p>PAIF: [...]O foco é o desenvolvimento da capacidade das famílias em sistematizar e refletir sobre uma dada questão, que diz respeito à experiência vivenciada, sendo estimuladas a: conhecer seus direitos; conviver com a diversidade, reduzir preconceitos, discriminações e estigmas no âmbito familiar e comunitário; desenvolver e/ou fortalecer redes de apoio social; compor iniciativas de participação social; identificar e fortalecer as potencialidades do território e estabelecer diretrizes para mudança; conhecer as formas de apoio do Estado para fortalecimento da função protetiva da família; identificar situações com potencial de risco social, buscando atuar na sua prevenção[...]</p>
<p><i>Quando perguntada sobre o fato de ser paraguaia trazer alguma dificuldade para buscar os serviços sociais... (como</i></p>	<p>Busca informações na internet</p>	<p>GM: prestar os serviços socioassistenciais, desenvolvendo metodologias específicas para o atendimento de adultos e famílias em situação de migração nos serviços socioassistenciais já</p>

<p><i>a língua, as crenças etc..)</i></p> <p>M5: [...]acho que como eu sou jovem ainda nunca tive esses problemas porque quando somos mais jovens a gente procura pela internet vai buscando saber os seus direitos eu pelo menos sou assim quando tem alguma dificuldade, eu procuro na internet que eu posso fazer e vou atrás daquilo[...].</p>		<p>existentes, preferencialmente em unidades específicas, sendo-lhes facultado o atendimento em unidades conjuntas com outros públicos quando a demanda for muito pequena.</p>
<p><i>Quando perguntada sobre o fato de ser paraguaia trazer alguma dificuldade para buscar os serviços sociais... (como a língua, as crenças etc..)</i></p> <p>M6: [...]não que eu tenho sentido mas por conta que eu tenho esse documento Talvez ele me ajudou mesmo que ele fale que eu nasci no Paraguai ele me ajudou talvez sem o documento eu não teria conseguido assistência no Brasil[...]</p>	<p>Documentação regularizada</p>	<p>GM: prestar os serviços socioassistenciais, desenvolvendo metodologias específicas para o atendimento de adultos e famílias em situação de migração nos serviços socioassistenciais já existentes, preferencialmente em unidades específicas, sendo-lhes facultado o atendimento em unidades conjuntas com outros públicos quando a demanda for muito pequena.</p>

Legenda: M=Mulheres GM= Guia do migrante CF= Constituição Federal LOAS= Lei Orgânica da Assistência Social RCNAS= Resolução Conselho Nacional de Assistência Social PAIF= Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Tabela do Eixo 4:

Falas das mulheres	Sentidos que emergiram	O que diz as Políticas Públicas
<p><i>Quando perguntada se já havia passado por situação de violência ou se conhecia alguma mulher que já sofreu violência ou preconceito por ser mulher paraguaia.</i></p> <p>M1: [...] Nada [...]</p> <p>M1: [...]Eu recebo um bom atendimento no Brasil na saúde... Que eu tenho isso pra falar que eu ganhei meus dois guri lá, recebi um bom atendimento na saúde lá.[...].</p>	<p>Atendimento Maternidade</p>	<p>GM: integralidade da proteção social: o migrante tem direito a oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (com ressalvas para o Benefício de Prestação Continuada que é previsto apenas para brasileiros natos ou naturalizados, conforme estabelece o Decreto nº 6.214/2007); d) intersetorialidade: a oferta de serviços socioassistenciais aos migrantes deve se pautar pela integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;</p>
<p><i>Quando perguntada se já havia passado por situação de violência ou se conhecia alguma mulher que já sofreu violência ou preconceito por ser mulher paraguaia.</i></p> <p>M2: [...Graças a Deus eu não passei e não conheço alguém que passou. [...]</p> <p>M2: [...]quando fui ganhar meu bebê... Eu na verdade, eu me senti muito mal, muito nervosa, até chorei por que me deu raiva, porque meu marido já tinha vindo, porque lá no hospital não sai a ligação e</p>	<p>Documentação Maternidade Preconceito</p>	<p>GM: integralidade da proteção social: o migrante tem direito a oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (com ressalvas para o Benefício de Prestação Continuada que é previsto apenas para brasileiros natos ou naturalizados, conforme estabelece o Decreto nº 6.214/2007); d) intersetorialidade: a oferta de serviços socioassistenciais aos migrantes deve se pautar pela integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;</p>

<p>na verdade eu me senti muito mal porque eu tinha medo de sair de lá e eu já estava para ganhar meu bebê.[...]</p>		<p>PAIF: [...]O foco é o desenvolvimento da capacidade das famílias em sistematizar e refletir sobre uma dada questão, que diz respeito à experiência vivenciada, sendo estimuladas a: conhecer seus direitos; conviver com a diversidade, reduzir preconceitos, discriminações e estigmas no âmbito familiar e comunitário; desenvolver e/ou fortalecer redes de apoio social; compor iniciativas de participação social; identificar e fortalecer as potencialidades do território e estabelecer diretrizes para mudança; conhecer as formas de apoio do Estado para fortalecimento da função protetiva da família; identificar situações com potencial de risco social, buscando atuar na sua prevenção[...]</p>
<p><i>Quando perguntada se já havia passado por situação de violência ou se conhecia alguma mulher que já sofreu violência ou preconceito por ser mulher paraguaia.</i></p> <p>M3: [...]É na verdade são várias né que o marido sempre toma e bate, briga é frequente, eu nunca sofri porque eu já sou independente eu trabalho tô no dia a dia na rua trabalhando conhecendo muitas pessoas então eu sou uma mulher independente, mas eu conheço várias pessoas que eu posso falar.[...]</p> <p>M3: [...]lá é normal tem tias que moram no Brasil, tias que mora em Campo Grande. Tem bastante gente que não entende o idioma, mas a gente fala bastante o português.[...]</p>	<p>Violência Trabalho Língua/idioma</p>	<p>GM: As barreiras linguísticas são um impedimento à prestação eficiente dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Nesse sentido dois grandes desafios estão postos para o poder público: • Disponibilizar formulários e documentos orientadores das políticas públicas nos idiomas mais recorrentes dentre os migrantes em território nacional. • Garantir que a barreira linguística não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos, seja com contratação de profissionais que possam auxiliar no processo de tradução e interpretação, seja com a oferta de cursos de língua portuguesa para os migrantes que necessitem.</p>
<p><i>Quando perguntada se já havia passado por situação de violência ou se conhecia alguma mulher que já sofreu violência ou preconceito por ser mulher paraguaia.</i></p> <p>M4: [...]preconceito são aquelas é... Tipo não preconceito direto mas sabe aquelas brincadeiras tipo aconteceu de uma vez de eu chegar numa roda e eles estarem falando super mal do Paraguai e eu sentei na roda porque ninguém se tocou e aí eles falaram "ahhh que paraguaio é preguiçoso... Que paraguaio é... fica o dia inteiro tomando tereré" E aí eu comecei a discutir eu falei assim Paraguai não é preguiçoso eles trabalham até dia de domingo se eles tem uma oportunidade de abrir uma portinha uma loja, eles vão abrindo Paraguai é muito batalhador não sei porque estão falando isso" sempre tive parente Paraguai por parte de mãe ele sempre trabalhava muito e eles queriam entrar nessa discussão ou tipo assim porque eu gosto muito de dormir aí eles falavam " "Ahh paraguaio gosta de dormir" Ahhh paraguaio é preguiçoso" Ainda mais que eu tenho sangue de baiano que o pessoal também tira sarro... disse que é uma mistura ruim...</p>	<p>Estereótipo Preconceito Miscigenação Erotização da mulher</p>	<p>PAIF: [...]O foco é o desenvolvimento da capacidade das famílias em sistematizar e refletir sobre uma dada questão, que diz respeito à experiência vivenciada, sendo estimuladas a: conhecer seus direitos; conviver com a diversidade, reduzir preconceitos, discriminações e estigmas no âmbito familiar e comunitário; desenvolver e/ou fortalecer redes de apoio social; compor iniciativas de participação social; identificar e fortalecer as potencialidades do território e estabelecer diretrizes para mudança; conhecer as formas de apoio do Estado para fortalecimento da função protetiva da família; identificar situações com potencial de risco social, buscando atuar na sua prevenção[...]</p>

<p>isso é bem chato... Eu também não consigo às vezes eu troco algumas coisas no português como tem algumas palavras que eu não consigo falar direito tanto no português quanto no espanhol eu acho isso muito ruim.[...]</p> <p>M4: [...]Assim já teve uma situação de falarem tipo assim "eu tô louco para te pegar porque eu sei que a mulher paraguaia tem sangue quente" tem essa objetificação da mulher Paraguaia assim como no Brasil tem da mulher negra por exemplo e ao mesmo tempo a minha avó era professora e ela conta que existe essa objetificação que por causa da... durante a guerra se perdeu muitos homens e o Paraguai sobreviveu graças às mulheres e as mulheres eram desesperadas para arrumar marido então o primeiro homem que aparecia já era muito paparicado e as mulheres fazem de tudo por conta do desespero. Então as filhas já foram criadas assim para agradar o homem de todas as formas seja na cama seja na comida, tudo né na inteligência e é por isso que ela fala que é por isso que os brasileiros vê a gente assim, ficou essa imagem da mulher paraguaia desesperada por homem.[...]</p>		
<p><i>Quando perguntada se já havia passado por situação de violência ou se conhecia alguma mulher que já sofreu violência ou preconceito por ser mulher paraguaia.</i></p> <p>M5: [...]Não eu nunca vi.[...]</p> <p>M5: [...] minha mãe...não ela é Paraguaia mesmo ela mora na região do Paraguai.[...] ela sim tem bastante dificuldade porque ela não fala português, só fala... Porque como ela é mais velha ela não teve o acesso que a gente teve né [...] ela não falo português ela entende mas ela não fala, não sabe se expressar.</p>	<p>Língua/idioma</p>	<p>GM: As barreiras linguísticas são um impedimento à prestação eficiente dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Nesse sentido dois grandes desafios estão postos para o poder público: • Disponibilizar formulários e documentos orientadores das políticas públicas nos idiomas mais recorrentes dentre os migrantes em território nacional. • Garantir que a barreira linguística não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos, seja com contratação de profissionais que possam auxiliar no processo de tradução e interpretação, seja com a oferta de cursos de língua portuguesa para os migrantes que necessitem.</p>
<p><i>Quando perguntada se já havia passado por situação de violência ou se conhecia alguma mulher que já sofreu violência ou preconceito por ser mulher paraguaia.</i></p> <p>M6: [...]por questão da nacionalidade né [...] assim a gente ouvir muitas coisas né, por exemplo eu vivo no ambiente acadêmico né e eles falam né que paraguaio é isso e paraguaio é aquilo e eles sabem que eu sou paraguaia e às vezes perguntam "É verdade? [...]"</p> <p>M6: [...]Eu sei que tem muito preconceito mas eu nunca vi nunca senti também talvez porque desde o começo eu disse que era Paraguaia.</p>	<p>Estereótipo Imaginário Sabe que existe preconceito Aparência física Miscigenação</p>	<p>PAIF: [...]O foco é o desenvolvimento da capacidade das famílias em sistematizar e refletir sobre uma dada questão, que diz respeito à experiência vivenciada, sendo estimuladas a: conhecer seus direitos; conviver com a diversidade, reduzir preconceitos, discriminações e estigmas no âmbito familiar e comunitário; desenvolver e/ou fortalecer redes de apoio social; compor iniciativas de participação social; identificar e fortalecer as potencialidades do território e estabelecer diretrizes para mudança; conhecer as formas de apoio do Estado para fortalecimento da função protetiva da família; identificar situações com potencial de risco social, buscando atuar na sua prevenção[...]</p>

Então minha mãe é loira de olhos claros então eu não tenho uma característica tão marcada do Paraguai[...]		
--	--	--

Legenda: M=Mulheres GM= Guia do migrante CF= Constituição Federal LOAS= Lei Orgânica da Assistência Social RCNAS= Resolução Conselho Nacional de Assistência Social PAIF= Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Apêndice B - Roteiros:

1) Roteiro do questionário sociodemográfico contendo os seguintes itens:

- 1- Nome:
- 2- Idade:
- 3- Escolaridade:
- 4- Estado civil:
- 5- Filhos? Quantos?
- 6- Ocupação?
- 7- Há quanto tempo?
- 8- Há quanto tempo mora no Brasil?
- 9- Possui documentação de estrangeiro para morar ou transitar no Brasil?
- 10- Possui benefícios da assistência social? Qual(is)?

2) Roteiro das Entrevistas com roteiro semi-estruturado contendo os seguintes itens:

1. Me conte sobre sua vinda para o Brasil. (motivos, dificuldades).
2. Você conhece os seus direitos enquanto mulher paraguaia no Brasil?
3. Quando tem uma dificuldade social (ex..) sabe a quem procurar?
4. O fato de ser paraguaia traz alguma dificuldade para buscar os serviços sociais como a língua, as crenças
5. Você já passou por situação de violência ou conhece alguma mulher que já sofreu violência ou preconceito por ser mulher paraguaia?

Apêndice C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Título da Pesquisa: Gênero e as mulheres de fronteira: A produção de sentidos e os efeitos nas políticas públicas da assistência social.

Eu, _____, declaro que fui informado(a) sobre os objetivos da pesquisa intitulada “Gênero e as mulheres de fronteira: A produção de sentidos e os efeitos nas políticas públicas da assistência social.”, realizada por **Lígia Maria Ruel Cabreira**, sob a orientação da **Prof.ª Dra. Jacy Correa Curado**, no Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) Entendo que o estudo visa compreender e analisar os sentidos de mulher de fronteira, (a mulher paraguaia), para usuários e psicólogos(as) do setor da assistência social e o reflexo disso nas políticas públicas de assistência social. Compreendo que este termo será apresentado em duas vias, das quais uma ficará em meu poder. Estou ciente de que a entrevista ou oficina terá duração aproximada de duas horas e será parcialmente gravada, que em algum momento poderei participar da observação de minha rotina durante um dia e que o pesquisador se compromete a utilizar os dados obtidos de forma a preservar o anonimato, não divulgando minha voz ou revelando dados que permitam minha identificação e que possam me ocasionar prejuízos de qualquer natureza. **Entendo que há o risco de me sentir constrangido(a) durante algum momento, e que ainda que o pesquisador trate a minha identidade com padrões profissionais de sigilo e que meu nome ou o material que indique minha participação não seja liberado sem a minha permissão e que não serei identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo, estou ciente deste risco eventual de vazamento de minhas informações.** Caso venha me sentir prejudicado(a), entendo que posso recorrer ao pesquisador para que ele considere os devidos procedimentos. **Caso haja danos decorrentes dos riscos previstos, o pesquisador assumirá a responsabilidade pelos mesmos e receberei assistência (integral e imediata) de forma gratuita. Poderei requerer indenização por danos, caso haja algum decorrente da pesquisa e poderei receber ressarcimento de gastos (inclusive aos acompanhantes), provenientes dos danos da pesquisa. Estou ciente que para participar deste estudo não terei nenhum custo, nem receberei qualquer vantagem financeira.** Entendo também que, ao participar da presente pesquisa estou colaborando com o desenvolvimento da ciência da Psicologia. Estou ciente que minha participação é totalmente voluntária e que, durante a realização da entrevista e/ou oficina ou de outra atividade que me envolva na pesquisa, poderei interrompê-la no momento em que desejar, podendo retirar meu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade.

Desse modo, concordo em participar do estudo e cooperar com o pesquisador.

Nome do(a) pesquisado(a):

Data: ____/____/20____

RG:

Assinatura:

Nome do(a) pesquisador(a):

Endereço: Rua Goiás, n. 66. Jd. Tropical, Dourados-MS.

Telefone: (67) 9-9637-2066

Data: ___/___/20___

RG:

Assinatura:

Comitê de Ética da UFGD

Endereço: Rua Melvin Jones, 940 - Jardim América, Dourados-MS. CEP: 79.803-010

E-mail: cep@ufgd.edu.br

Telefone: (67) 3410-2853

Anexos

Anexo A - Autorização para execução do projeto de pesquisa dado pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS



RESOLUÇÃO Nº 302 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária, **resolve**:

Manifestar concordância com a execução dos seguintes Projetos de Pesquisa:

O olhar do Construcionismo Social sobre os discursos da Psicologia a respeito da violência contra a mulher, sob a coordenação do mestrando Angelo Willian de Lima Catarim, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPs);

As mulheres do informal: sentidos da venda direta e estratégias de empoderamento feminino, sob a coordenação da mestranda Kamilla Golin, do PPGPs;

A produção de sentidos da mulher paraguaia na fronteira sob a perspectiva de gênero, sob a coordenação da mestranda Lígia Maria Ruel Cabreira, do PPGPs;

Autoeficácia e motivação para hábitos alimentares saudáveis em pacientes atendidos por serviços públicos de saúde em Dourados-MS, sob a coordenação da mestranda Natani Chaves Nascimento Marques, do PPGPs.


Prof. Dr. Jones Dari Göettert
Presidente

Anexo B - Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética, aprovando projeto de Pesquisa:



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A PRODUÇÃO DE SENTIDOS DA MULHER PARAGUAIA NA FRONTEIRA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO.

Pesquisador: LIGIA MARIA RUEL CABREIRA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 64598116.9.0000.5160

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Humanas

Patrocinador Principal: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD-MS

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.044.805

Apresentação do Projeto:

A proposta deste projeto de pesquisa é compreender e analisar os sentidos de mulher de fronteira, (a mulher paraguaia) em suas concepções diversas, como identidade, fronteira, sob a perspectiva de gênero e principalmente focando no sentido dado a estas mulheres pelos(as) profissionais de Psicologia, bem como o reflexo disso nas políticas públicas de assistência social, amparado pelo enfoque metodológico da produção de sentidos e sob enfoque teórico do construcionismo social. Será uma pesquisa desenvolvida fazendo um link com as produções metodológicas de práticas discursivas e produção de sentidos, fazendo assim um diálogo com teorias psicológicas, antropológicas, sociológicas e sobre a abordagem qualitativa de pesquisa. O que se alinha aos estudos propostos pela Psicologia Social e estudos de gênero. Ao propor um delineamento com a literatura multidisciplinar, entendem que a concepção de mulher de fronteira passa por diferentes abordagens em que se faz necessário esta construção, e por ser assim que entendem a pesquisa em Psicologia Social e os pressupostos do construcionismo social em pesquisa. A utilização das abordagens supracitadas permitirá uma análise sobre as relações sociais que constituem esta mulher, e possibilitará problematizar as concepções sociais nos atendimentos e nas políticas que acolhem esta mulher, pressupondo que a mulher paraguaia, de fronteira não gozam de seus plenos direitos e que isso perfaz as concepções identitárias, as relações de poder envolvidas na

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

CEP: 79.803-010

UF: MS

Município: DOURADOS

Telefone: (67)3410-2853

E-mail: cep@ufgd.edu.br



Continuação do Parecer: 2.044.805

forma como esta mulher se reconhece como sujeito de direito e os fazeres no campo da assistência social, no caso, as relações de gênero construídas socialmente.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral

Compreender os sentidos de “mulheres da fronteira” atribuídos por psicólogos(as) e beneficiárias da Política Pública de Assistência Social na fronteira Brasil Paraguai.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Conhecer como está organizado o atendimento à mulher paraguaia na Política Pública de Assistência Social na fronteira Brasil - Paraguai;
2. Identificar os diferentes discursos na literatura sobre estudos da fronteira, em especial na Psicologia.
3. Mapear e os sentidos atribuídos a “mulher da fronteira”, por Psicólogos(as) e beneficiárias atendidas pela assistência social.
4. Analisar e discutir os sentidos de mulher da fronteira no contexto das políticas públicas de assistência social.
5. Contribuir para construção de práticas de intervenção psicossocial comunitária na fronteira.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Este estudo torna-se relevante para problematizar a concepção das políticas públicas de atendimento existentes para as mulheres da fronteira e assim também buscar compreender os sentidos atribuídos às beneficiárias paraguaias por profissionais de psicologia na assistência social, bem como contribuir para um melhor atendimento a elas, que as ajudem em sua concepção de mulher paraguaia residente no Brasil, ciente dos seus direitos, enfatizando o acompanhamento destas mulheres, desde o atendimento na busca ativa, até tirar documentação e o que isso implica em sua vida.

Os riscos previstos com a realização desta pesquisa são descritos no TCLE e são referentes ao risco de constrangido(a) durante a pesquisa, no entanto o pesquisador responsável irá tratar da identidade do participante com padrões profissionais de sigilo e o nome ou o material que indique a participação não será liberado sem permissão do envolvido. Reforça que o participante não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto apresenta objetivos claros, bem como o caráter voluntário da pesquisa. Apresenta

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

UF: MS

Telefone: (67)3410-2853

Município: DOURADOS

CEP: 79.803-010

E-mail: cep@ufgd.edu.br



Continuação do Parecer: 2.044.805

também os benefícios que poderão ser obtidos, com possível melhoria da concepção das políticas públicas de atendimento existentes para as mulheres da fronteira, melhor compreensão dos sentidos atribuídos às beneficiárias paraguaias por profissionais de psicologia na assistência social, ajudando na concepção da mulher paraguaia residente no Brasil.

O projeto foi adequado conforme recomenda RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016 (vide conclusões ou pendências).

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Considerando as questões de ordem ética necessárias para execução da pesquisa, o protocolo apresenta os termos obrigatórios, conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Recomendações:

Vide item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Considerando as questões de ordem ética necessárias para execução da pesquisa, o protocolo atende as recomendações éticas, conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016. Sendo assim recomendamos a APROVAÇÃO deste protocolo.

TCLE reformulado conforme segue.

As formas de ressarcimento das despesas decorrentes da participação na pesquisa (quando for o caso);
ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

A garantia de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa;
ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

Descrever os riscos da pesquisa no TCLE.
ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

Descrever critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa no projeto.
ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

UF: MS

Telefone: (67)3410-2853

Município: DOURADOS

CEP: 79.803-010

E-mail: cep@ufgd.edu.br



Continuação do Parecer: 2.044.805

Os critérios de exclusão e inclusão foram descritos NO DOCUMENTO "informações básicas do projeto", o qual faz parte deste protocolo. Sendo assim, conclui-se por PENDÊNCIA ATENDIDA.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_794207.pdf	11/04/2017 11:45:56		Aceito
Recurso Anexado pelo Pesquisador	Recursodependencias.docx	11/04/2017 11:42:40	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	09/04/2017 12:51:08	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
Cronograma	cronogramaplataformabrasil.docx	27/03/2017 12:30:42	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
Orçamento	orcamentoplataformabrasil.docx	08/02/2017 16:14:32	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracaoinfraestrutura.jpg	11/01/2017 11:12:27	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracaocompromissopesquisador.jpg	09/01/2017 20:17:21	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizaocalpesquisa.jpg	09/01/2017 20:15:01	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetomestradoplatbrasil.docx	19/12/2016 22:09:07	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
Parecer Anterior	PareceraprovacaoprojetoPPGpsi.pdf	10/10/2016 10:31:35	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito
Folha de Rosto	folharosto.pdf	10/10/2016 10:12:22	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

CEP: 79.803-010

UF: MS

Município: DOURADOS

Telefone: (67)3410-2853

E-mail: cep@ufgd.edu.br



UFGD - UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS / UFGD-MS



Continuação do Parecer: 2.044.805

DOURADOS, 03 de Maio de 2017

Assinado por:
Leonardo Ribeiro Martins
(Coordenador)

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

UF: MS

Telefone: (67)3410-2853


CEP: 79.803-010

Município: DOURADOS

E-mail: cep@ufgd.edu.br

Anexo C - Declaração de autorização para pesquisa no setor de assistência social do município de Ponta Porã Mato Grosso do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ /MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PONTA PORÃ
O FUTURO SE FAZ AGORA

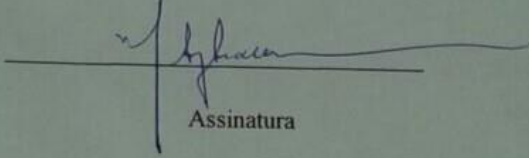
TERMO DE COMPROMISSO

Autorizamos a coleta de dados referente a pesquisa intitulada **A PRODUÇÃO DE SENTIDOS DA MULHER PARAGUAIA NA FRONTEIRA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO**, coordenada pelo (a) pesquisador (a) Lígia Maria Ruel Cabreira. A pesquisa será realizada nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social e os dados deverão ser utilizados exclusivamente para os objetivos da pesquisa e publicações na literatura científica relacionada.

Estou ciente que o projeto terá seu início somente após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, mediante parecer ético consubstanciado.

Declaramos que conhecemos a Res. 466/12 – CNS/CONEP e que seguiremos seus preceitos.

Ponta Porã-MS, 09/10/2016


Assinatura

Nome: Maria Aparecida Scalon.
Cargo: Coordenadora Geral da Proteção Social Básica.
CRESS/MS 1332

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Baltazar Saldanha , 232 esquina com Avenida Brasil - Bairro da Saudade - Ponta Porã - MS
Fone: 67-34313250 Fax: 67-34317058

